



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial
120 anos

Belém, terça-feira
10 de janeiro de 2012

ANO CXXI DA IOE
122º DA REPÚBLICA
Nº 32.073

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

03 Cadernos
48 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CXII)

O governador Aurélio Corrêa do Carmo assinou o Decreto nº 3.929, de 27/03/1962, que isentava de impostos e taxas estaduais, pelo prazo de cinco anos, a Liquid Carbonic Indústrias S/A.

Assim, a Liquid Carbonic Indústrias S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e filial em Belém, ficaria isenta de todos os impostos e taxas estaduais, excetuados os de importação, que incidissem sobre a fabricação de gás carbônico líquido, engarrafado, para bebidas, refrigerantes e extintores de incêndio.

Já no expediente de 4 de abril desse mesmo ano, o governador baixou a Portaria nº 76, criando um Grupo de Trabalho para apresentar relatório sobre a adaptação e triagens finais dos anteprojetos elaborados por determinação do Governo visando a Classificação dos Cargos do Quadro Único e a Reestruturação Administrativa do Estado.

O GT seria integrado pelos senhores Dr. Raimundo Martins Viana, Secretário de Estado do Interior e Justiça; Dr. Irineu Bentes Lobato, Secretário de Governo; e Raimundo Mario Cavaleiro de Macedo, Diretor Geral do Serviço Público.

■ RIBAMAR CASTRO



Central de Tratamento de Resíduos será discutida em novas datas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente informa novas datas para as Audiências Públicas sobre o projeto da Central de Tratamento de Resíduos na Região Metropolitana de Belém, a ser instalado em Marituba.

As audiências acontecerão nos dias

07/02, 09/02, 27/02, 29/02 e 02/03 de 2012, respectivamente, em Belém, Ananindeua, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Benevides.

O objetivo é informar à comunidade sobre o projeto da Central de Tratamento de Resíduos e seus

potenciais impactos ambientais, além de possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), para subsidiar parecer técnico a ser emitido pela Sema, para fins de licenciamento ambiental.

CADERNO 2 - PÁGINA 6

Uepa abre inscrições para curso em reabilitação neurológica

A Universidade do Estado do Pará divulga a abertura de inscrições, até o dia 20 de janeiro de 2012, para seleção e preenchimento de 45 vagas do IV Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Reabilitação Neurológica, a ser realizado em Belém.

É destinado a graduados em Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia. O curso será realizado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Uepa-Campus II, localizado na Travessa Perebebuí, nº 2623, bairro Marco.

A estrutura do curso inclui créditos de disciplinas teórico, em regime modular e realização de monografia, desenvolvidos durante o período de 12 meses.

Informações sobre as inscrições estão no site www.uepa.br. O edital também está disponível no site da Uepa. Contatos poderão ser feitos pelos telefones: 3277-1999 e 3277-2626.

CADERNO 2 - PÁGINA 12

Empresa de engenharia

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará abrirá licitação para contratar empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma e ampliação do Fórum da comarca de Tucumã.

A abertura do processo ocorrerá às 10h do dia 25/01/2012, no auditório da CPL, no prédio sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro Souza.

CADERNO 3 - PÁGINA 5

Unidade de Saúde

Às 10h do dia 26 de janeiro de 2012, a Prefeitura de Ananindeua abrirá licitação na sala de reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11.

O objeto do processo licitatório será a contratação de empresa especializada para a construção da Unidade de Saúde da Mulher, no município.

CADERNO 3 - PÁGINA 16

Edições IOE 4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | terça-feira, 10 de janeiro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8

AUDITORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 9

 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 1 - PÁG. 9

 POLÍCIA MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 9

 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CAD. 1 - PÁG. 10

 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 1 - PÁG. 10

 CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES CAD. 1 - PÁG. 12

 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO CAD. 1 - PÁG. 13

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 13

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 13

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 13

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 1 - PÁG. 14

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 1 - PÁG. 16

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 16

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 16

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 16

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO** CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 1

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A CAD. 2 - PÁG. 1

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**..... CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 2 - PÁG. 4

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 2 - PÁG. 5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO..... CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 2 - PÁG. 7

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 7

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO
DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 8

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO
SOCIAL** CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 2 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 2 - PÁG. 9

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 12

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 12

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**..... CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 12

HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 3 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANA CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS CAD. 3 - PÁG. 1

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 3 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA CAD. 3 - PÁG. 2

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 3

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 3 - PÁG. 5

TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 3 - PÁG. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6

MUNICÍPIOS..... CAD. 3 - PÁG. 15

EMPRESARIAL CAD. 3 - PÁG. 16

Secretaria Especial de Estado de Gestão

GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Rosymary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Hegésipo Donato Teixeira Jr.
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Álvaro Ayres de Oliveira Júnior
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: José Cláudio Couto Salgado
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário:
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Rubens Borges Sampaio
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Marcos Aurélio Lopes de Oliveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 4009-2551

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: José Alfredo Silva Hage Júnior
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Maria Graça Jacob
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204



Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2011

Substitui membro da Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Decreto nº. 2.123, de 22 de fevereiro de 2010, que criou a Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro da Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal abaixo relacionado, na qualidade de representante do Estado do Pará.

SAMUEL TADEU LIMA AFLALO – CASA CIVIL

Art. 2º Nomear para a Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal, em substituição ao membro de que trata o artigo anterior, a representante do Estado do Pará a seguir nominada:

MARISTELA DE SOUSA FONSECA – CASA CIVIL

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar à cidade de San José-Costa Rica, no período de 04 a 14 de janeiro de 2012, a serviço do Governo do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 (dez) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial em que deferiu a medida liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº. 2011.302.1783-4, que tramita na Secretaria de Câmaras Cíveis Reunidas, tendo como Impetrante ROSIANE AMARAL GONÇALVES e Impetrado o ESTADO DO PARÁ, para que seja reintegrado ao cargo de Professor AD-4, Disciplina: Filosofia, Município: Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando os termos do Ofício nº. 7502/2011-PGE-GAB-PCTA, de 23 de novembro de 2011, constante do Processo nº. 2011/486928;

Considerando o Parecer nº. 1266/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar *sub judice*, nos termos da decisão judicial acima referida, ROSIANE AMARAL GONÇALVES no cargo de Professor AD-4, Disciplina: Filosofia, Município: Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do qual foi exonerada *ex officio* pelo Decreto de 20 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.961, de 21 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IANE KAREN FIGUEIREDO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, WALDENEI REIS NEGRÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 9 de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROGER BARROS REZEGUE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 9 de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ODIR DURANS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIEIN do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de

20 de julho de 2011, SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício



PORTARIA Nº 41/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar CÉLIA REGINA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 42/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar HELLEN SANDRA MARQUES MARTINS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 43/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar ANA CLÁUDIA CABRAL MAIA do cargo em comissão de Supervisor Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 44/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar JULIANA MATTOS CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



PORTARIA Nº 45/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 46/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar AIRTON LISBOA FERNANDES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 47/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar GISELLE SANJAD RAMOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 48/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 49/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar VICTOR ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 50/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar LIVIA MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 51/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
nomear MARIA DO CARMO FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 52/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 14831/GRH/CGP/ DGAD/2011,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 53/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 14831/GRH/CGP/ DGAD/2011,
R E S O L V E:
nomear ALINE BORGES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 54/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 031/2012 – GAB/AGE,
R E S O L V E:
exonerar PAULO GEORGE LOPES MACHADO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 55/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 031/2012 – GAB/AGE,
R E S O L V E:
nomear PAULO GEORGE LOPES MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 56/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 032/2012 – GAB/AGE,
R E S O L V E:
nomear RAIMUNDO LAZARO DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 57/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/ DGPC,
R E S O L V E:
exonerar MÁRCIA MARIA DE SOUSA RABELO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 58/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/ DGPC,
R E S O L V E:
nomear ANDREZA SOUZA ALVES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 59/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/ DGPC,
R E S O L V E:
exonerar FERNANDO PITTON ALBANESE do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 60/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/ DGPC,
R E S O L V E:
nomear WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 61/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e



CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
nomear OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 62/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NGTM,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 5.884/2011-CCG, datada de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.066, de 29 de dezembro de 2011, que nomeou MARCO AURÉLIO ARBAGE LOBO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 63/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:
exonerar SILVIO BEZERRA VILA NOVA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 64/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:
exonerar KEILA FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 65/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:
exonerar SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 66/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:
exonerar VIVIAN PATRÍCIA PINHEIRO BARBOZA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 67/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:
exonerar RUI SALLES LANHOSO MARTINS do cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 68/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:
exonerar ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA do cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 69/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:
nomear ODIR DURANS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 70/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:
nomear ANTONIO SALVADOR VICENTE NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 71/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:
nomear ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 72/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:
nomear RUI SALLES LANHOSO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 73/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:
nomear LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 74/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:
nomear MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIEIN para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 75/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:
nomear AURILEA GOMES ABELEM para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 76/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES, Assessor de Gabinete, na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de dezembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 77/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ROGER BARROS REZEGUE, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a



contar de 9 de dezembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 78/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, Assessor Especial II, na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 79/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO, Assessor Especial II, na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 020/2012-CCG, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2011/540805-SEAD DE 29/12/2011

RESOLVE:

Interromper, por motivo de serviço, o período de 28/12/2011 a 01/01/2012 o gozo das férias da servidora, Maria Edilena de Souza Rocha, lotada nesta Governadoria do Estado, com atuação na SEAD, concedida através da PORTARIA Nº 511/2011-SCCG de 16/12/2011, publicada no DOE nº 32.061 de 22/12/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2012

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 021/2012-CCG, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora, SUELEN SABINA DE ALMEIDA COUTO, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 23/01 a 21/02/2012, referente o período aquisitivo 2011/2012, Processo nº 2012/859-SEMA de 02/01/2012.

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, VICTOR ORENGEL DIAS, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 02 a 31/01/2012, referente o período aquisitivo 2011, Processo nº 2012/848-SEMA de 02/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05de Janeiro de 2012

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Servidor(es):

57214739/Marcos Aurélio Brito Nascimento (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 12/01/2012 a 12/01/2012<br

Ordenador: Marcus Vinícius Nery Lobato

Auditoria Geral do Estado

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328520

PORTARIA Nº.110/2011-GAB/AGE,

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e conforme Processo nº.2011/516591

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao Servidor Geraldo Daniel e Silva de Castro, matrícula nº.55588344/1, no período de 02/01/2012 a 17/01/2012 interrompidas por motivo de interesse público, em face de imperiosa necessidade de permanência do mesmo no Órgão, através da Portaria nº.055/2011-GAB/AGE, de 04/07/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº.31.952 de 08/07/2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328530

PORTARIA Nº.111/2011-GAB/AGE,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e considerando o que trata o art.74, parágrafo 2º, da Lei nº.5.810/94-RJU, SUSPENDER, para usufruto oportuno, o período de 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares da Servidora Ana Marly Lameira da Silva, matrícula nº.5409721/2, concedida através da Portaria nº.084/2011-GAB/AGE, de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.021 de 19/10/2011, por motivo de interesse público, em face de imperiosa necessidade de permanência da mesma no Órgão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328211

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: EXECUÇÃO TOTAL DO PROJETO

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 164

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Nome do Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328280

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 28/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: PARA EXECUÇÃO DO CONVENIO

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 149

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0301000000 Estadual

Partes:

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO

GOVERNO - ASIPAG

Beneficiário ente Privado: ASSOC. DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE DE JUBIM

Nome do Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328377

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 97

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Beneficiário ente Privado: ASSOC DE DESENV COMUNT. E CULT DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Nome do Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328408

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: PARA EXECUÇÃO TOTAL DO PROJETO APRESENTA

À ASIPAG

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 150

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Concedente: AÇÃO SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO -

ASIPAG

Beneficiário ente Privado: FUND NACION DE CULT NEGRA E MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS-FUNCAM

Nome do Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328434

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: PARA EXECUÇÃO TOTAL DO PROJETO

APRESENTADO À ASIPAG

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 96

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: INST. NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUC. E LAZER DE BARCARENA

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Nome do Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328460

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a publicação do convênio nº 033/2011, entre a Ação social Integrada do Palácio do Governo e o Instituto de Desenvolvimento e Defesa da Amazônia - IDDEA, Processo Administrativo 2011/514056, publicada no D.O.E nº 32061 de 22.12.2011.

Rosymary Neves Teixeira

Presidente da ASIPAG

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328467

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a publicação do convênio nº 030/2011, entre a Ação social Integrada do Palácio do Governo e o Movimento Afro-Descendente do Pará MOCAMBO, Processo Administrativo 2011/479903, publicada no D.O.E nº 32059 de 20.12.2011.

Rosymary Neves Teixeira

Presidente da ASIPAG

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328213

PORTARIA: 011/12-PGE.G

Objetivo: Para recebimento de documentos

Fundamento Legal: Dec. 2819/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br



Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

**APROVAÇÃO DO PROCESSO Nº 005/2011 CONSEP-
"RELATÓRIO FINAL – CRIANÇA E ADOLESCENTES NAS
DELEGACIAS – ATENDIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS",
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328218
RESOLUÇÃO Nº 182 – CONSEP**

EMENTA – Aprovação do Processo nº 005/2011 CONSEP-
"Relatório Final – Criança e Adolescentes nas Delegacias –
Atendimento e Políticas Públicas",
O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no
uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º da Lei
nº. 5.944/96, alterações, c/c os Art. 2º, 8º, inciso VII e, 17,
incisos I, II, IV e XX do Regimento Interno, homologado pelos
Decretos nº. 1.555/96 nº 0294/03, respectivamente, e
CONSIDERANDO o Relatório Final – Crianças e Adolescentes
nas Delegacias (atendimento e políticas públicas) elaborado no
ano de 2010, pela Comissão da Criança e Adolescente da OAP/
PA, apresentado pela Vice-Presidenta do CONSEP – Dra. Luanna
Tomaz de Souza, representante da OAB/PA no Colegiado
CONSIDERANDO a decisão do Colegiado para tombamento da
matéria em forma de processo com distribuição para exame e
relatoria/parecer a um membro do CONSEP;
CONSIDERANDO os resultados da discussão e a manifestação
unânime dos Conselheiros presentes na 233ª Reunião
Ordinária de 16.11.2011, julgando aprovado os resultados
apresentados pelo Relator do Processo Conselheiro/DPC Nilton
Jorge Barreto Atayde .
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Conclusivo/Parecer apresentado
pelo Conselheiro/Relator DPC Nilton Jorge Barreto Atayde
– Delegado Geral de Polícia Civil, do Processo nº 005/2011-
CONSEP "Relatório Final – Criança e Adolescentes nas
Delegacias – Atendimento e Políticas Públicas", remetido pela
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
da OAB/PA;
Art. 2º Determinar que a Secretaria Executiva do CONSEP
encaminhe para conhecimento da Presidência da Ordem dos
Advogados do Brasil – Secção do Pará, cópia do referenciado
processo, anexando o Relatório/Parecer Conclusivo aprovado
pelo Plenário do Colegiado e para a Delegacia Geral da
Polícia Civil, para cumprimento das medidas aprovadas e
comprometidas de implementação nos limites orçamentárias
dessa Instituição.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Plenário do CONSEP, em 12 de dezembro de 2011
LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
**Republicado por incorreção nº 318713 - DOE 32055, de
14/12/11**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328269**
Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 29/12/2011
Vigência: 30/12/2011 a 29/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com
fundamento no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e
alterações posteriores, aditar o Contrato n.º 021/2007-SEGUP,
prorrogando sua vigência por mais 07 (sete) meses.
Contrato: 21-07
Exercício: 12
Contratado: P.E LOBO DE MELO
Endereço: Psg Newton Miranda, Bairro: Castanheira, 50
CEP. 66645-400 - Belém/PA
Complemento: Sala 01
Telefone: 9132855013
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

**PORTARIA Nº001/2012-GAB/DGA
DE 04 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328296**
CONSIDERANDO a competência que foi delegada ao Delegado
Geral Adjunto pelo Exmo. Sr. Delegado Geral através da
Portaria nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, datado de 27/09/2004;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº
2011/536113 de 27/10/2011.
RESOLVE: I – REVOGAR os termos da Portaria
598/99-DGPC/PAD de 09/07/1999, a qual concedeu Licença
para Acompanhar Cônjuge à servidora EPC ROSINETE DE
VASCONCELOS FERNANDES MOURA, matrícula 5232899, a
contar 05/01/2012;
II – DETERMINAR à Diretoria de Administração e à Diretoria
de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao
cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil

Polícia Militar

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328331
PORTARIA: 1716-DF-COL**
Objetivo: Para reforçarem o policiamento no aniversário da
Cidade.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Aveiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5685273/ADALTO OLIVEIRA SILVA (CB PM) / 4.0 diárias
(Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011
57222246/ALESSANDRO LOPES BRASIL (SD PM) / 4.0 diárias
(Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011
5526469/ANAEL CARDOSO PEREIRA (SGT PM) / 4.0 diárias
(Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011
57199124/CLAUDINEY CARVALHO COELHO (SD PM) / 4.0
diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011
57222259/FRANCISCO DO NASCIMENTO (SD PM) / 4.0 diárias
(Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011
57222574/MARCELO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO (SD PM) / 4.0
diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011
54194271/NEWTON FERREIRA PINHEIRO (SD PM) / 4.0 diárias
(Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011
5685044/RAIMUNDO ODENILSON DE OLIVEIRA BARROS (SGT
PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011
5685044/RENATO COELHO FIGUEIRA (SGT PM) / 4.0 diárias
(Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011
5621720/WALDINEI PANTOJA MATOS (CB PM) / 4.0 diárias
(Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328344
PORTARIA: 1697-DF-COL**
Objetivo: Para reforço policial de ação ao combate a pirataria.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222100/CHRISTIAN AMARAL CABRAL (SD PM) / 1.0 diárias
(Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
54194823/DANIEL SOUZA ARAÚJO (SD PM) / 1.0 diárias
(Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
57222188/DILSON DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR (SD PM) /
1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
5810671/ITALO KAISER DE SOUZA ALMEIDA (CB PM) / 1.0
diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
5071526/LUIS ANTONIO AMBUDES DE OLIVEIRA (CB PM) / 1.0
diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011

54193152/LUIS MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO (SD PM) /
1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
5102030/MARIA TEREZA SIQUEIRA PITEIRA (CB PM) / 1.0
diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
5402832/MARTA SOARES CHAVES (CB PM) / 1.0 diárias
(Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
54195470/PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR
(SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a
30/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328255
PORTARIA: 1671-DF-COL**
Objetivo: Reforço policial por conta de protestos e interdições
de Vias.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5585937/ALEXANDRE DA SILVA NAHUM (CB PM) / 7.0 diárias
(Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011
5334683/ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR (CB PM) / 7.0
diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011
57222042/CAIO DE MENEZES BELO (CB PM) / 7.0 diárias
(Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011
54192621/GETÚLIO JÚLIO DOS SANTOS MAIA (SD PM) / 7.0
diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011
5588642/JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA (CB PM) / 7.0
diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011
5591830/JORGE FERREIRA DE ALMEIDA (CB PM) / 7.0 diárias
(Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011
5589070/JORGE FREIRE PARAGUASSÚ (CB PM) / 7.0 diárias
(Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011
5673208/ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA (SGT PM) / 7.0 diárias
(Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328241
PORTARIA: 1701-DF-COL**
Objetivo: A fim de realizarem Supervisão por ocasião de Corpus
Cristh.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia e Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5610876/CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS (CB PM) / 5.0
diárias (Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011
5700981/GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA (CB PM) / 5.0
diárias (Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011
5674921/MARCOS CLAYTON GERONIMO DE SOUZA (CAP PM) /
5.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011
7051344/MILTON NEGRÃO RAMOS (SGT PM) / 5.0 diárias
(Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011
5615895/WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO (MAJ PM) / 5.0
diárias (Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328462
PORTARIA: 1690-DF-COL**
Objetivo: Para reforço policial.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5360013/AUGUSTO CEZAR DO CARMO COELHO (CB PM) / 1.0
diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
54183700/CARLOS ANDRE DE AMORIM ROSA (SD PM) / 1.0
diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
5780969/CLAUDIO MAX DIAS SILVA (CB PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
5685524/EDISON VONGRAPP DE LIMA (CB PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
5165709/EDMILSON CESAR LOPES (CB PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
3394239/EDNALDO MACEDO DAS NEVES (SGT PM) / 1.0
diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
57198956/EMMANUEL MACIEL ABREU (SD PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
5584957/FLORISNALDO PENA DE SOUZA (CB PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
5197597/FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR (SUB TEN) /



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
57198790/HARLISON JOSÉ FERREIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
57819181/HELIELTON PEREIRA DA COSTA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
54193499/JACKSON LIMA CANAVIEIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
5104092/JANIVALDO DOS SANTOS LIMA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 04/06/2011
57199533/JEFFERSON DO ROSÁRIO PEREIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
5588642/JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
56947010/JOSÉ WALTERMIR COSTA DE SOUZA (SGT PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
5697271/LAZARO DA SILVA PAMPHYLIO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
5577677/LIVAN DO NASCIMENTO LIMA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
57198557/MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
5785251/MARCOS ANTONIO R. DE SOUZA CORREA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
54195638/MILTON CESAR DA SILVA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
5206197/NELSON SANTOS DAS CHAGAS (SUB TEN) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
57199486/OTONIEL SILVA DE SOUZA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
57199076/RAIMUNDO DANTAS GARCIA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
5386004/REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
54193000/RENATO CARDOSO DO CARMO (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
54193249/ROGERIO ALVES DE BRITO (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
5702496/ROGERIO DOS SANTOS MONTEIRO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
5583802/RONALDO CESAR CORDEIRO DOS SANTOS (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
54194865/VALDIR FERREIRA COSTA SILVA JUNIOR (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
5733049/WELLITON JOSÉ DOS SANTOS (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
5200008/WILLAMIS NASCIMENTO SOARES (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328388
PORTARIA: 1700-DF-COL

Objetivo: Para fazer a entrega de aparelhos celulares móveis funcionais aos CMTs de Unidades Policiais Militares.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena,Abaetetuba,Xinguara/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5590213/DINALDO ANTONIO LIMA DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 02/09/2011
5579481/JOSÉ RENATO DE BORGES COSTA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011
5072174/MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 02/09/2011
5072174/MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/09/2011 a 10/09/2011
5072174/MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011
5387167/MARTA GONÇALVES FERREIRA (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/09/2011 a 10/09/2011
5165008/SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 02/09/2011
5165008/SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA (SGT PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/09/2011 a 10/09/2011
5165008/SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011
5165784/SILVANA DE SOUZA CARVALHO (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328371
PORTARIA: 1709-DF-COL

Objetivo: Para representar o comando da PMPA na solenidade de formatura do PROERD e proceder o levantamento das ações da 14ª CIPM para o referido programa.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
559236/ELÍAS MIRANDA ALVES (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011
5812305/MARCOS VINÍCIUS OERAS FORMIGOSA (CAP PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011
5694361/RODOLFO JOSÉ PEREIRA AMANCIO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328521
PORTARIA: 1699-DF-COL

Objetivo: Para realizarem condução de Viaturas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5586348/ALCINO CHAVES MENDES FILHO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5807778/ALESSANDRO CEZAR CAPRISTANO NEVES (CAP PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5705940/ANDRE RICARDO LUSTOSA MUNIZ (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
3389553/CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5078474/COPERNICO DA MOTA RODRIGUES (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5590213/DINALDO ANTONIO LIMA DA SILVA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
7010265/EDMILSON MIRANDA DE MELO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5767342/FRANCYLEI RONNIE MAGALHÃES FRANÇA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5579481/JOSÉ RENATO BORGES COSTA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
57199803/MAURO JOSÉ PINHEIRO LOURENÇO (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
57222471/NEHEMIAS PEIXOTO SOARES (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5674980/NELSON MAURO LIMA NORAT (CAP PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5697611/OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5385636/PEDRO DOS SANTOS BRITO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5064619/RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5045177/RAIMUNDO NONATO SOUZA DE LIMA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5198291/REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5195934/RICARDO BOVOLON (SUB TEN) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5733111/ROBERTO RIVELINO SOUZA DE OLIVEIRA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
5687268/ROMULO SERVOLI DE SOUZA LEÃO (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011
54193307/THADEU WAGNER SOUZA BARAÚNA LIMA (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CONTRATO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO 328026 ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328540
ERRATA DA PUBLICAÇÃO 328026 publicada no DOE 32072 de 09/01/2012
Onde se lê: Término Vínculo: 05/01/2012
Leia-se: Término Vínculo: 05/07/2012
PORTARIA Nº. 014/2012-GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328435
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei;
RESOLVE:

1º AUTORIZAR a servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS,ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, matrícula nº 42323 ora no exercício do cargo de chefe da Procuradoria Jurídica, a se afastar de suas funções no período de 09/01/2012 a 20/01/2012, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2010/2011, interrompidos pela Portaria nº 514/11 GAB.SUSIPE de 10/07/2011;
2º DESIGNAR o servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do estado, matrícula nº 42811, para no referido período, responder pela chefia da Procuradoria Jurídica.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328237
PORTARIA: 5148/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51228991/Adinaldo Albuquerque de Araujo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
51117141/Afonso Trindade (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
50192061/Elialdo Rodrigues da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57328081/José Eduardo Santos Almeida (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
33899791/Josimar Silva da Encarnação (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56961001/Kleber Oliveira Ribeiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57021941/Rogério David Saavedra (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328245
PORTARIA: 5149/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57258441/Delzira Lima Fernandes (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
51231781/Edivaldo Luis Silva dos Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
33869371/Marco Antonio Batista da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
54319801/Marco Antonio Souza Rosas (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
33818541/Nazareno Monteiro Marinho (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
54187711/Simone Maria da Paz Silveira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328262
PORTARIA: 5150/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56963051/Ezer Luiz Batista Miranda (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
541932931/Fernando Cesar Forte da Camara (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57049441/Haroudo Tadeu da Cruz Cardoso (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011



56311901/João José Silva Neves (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56865001/José Carlos Lima de Castro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57262121/Maria de Nazaré Medeiros da Rocha (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328273
PORTARIA: 5151/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57811081/Indiodilson André de Jesus Melo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
55912791/Iran de Jesus Sena Lucas (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
571995061/Ivan Ferreira Rodrigues (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57992791/Jorge Alves de Sousa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
33900801/José Lino Cuimar Ribeiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
51113231/José Luis Lopes Borges (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
33869531/Miguel Antonio Quaresma de Lemos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
52000241/Zacarias Vaz Brasil (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328220
PORTARIA: 5146/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Benfica/Murinim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197001/Iranildo Silva Oliveira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
55196672/Marco Antonio Pereira da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
541932821/Thiago Barbosa Teixeira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328216
PORTARIA: 5145/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56758121/Alex da Silva Duarte (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
53296391/Carlos Fernando do Rosário Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
58176251/Jandyr Ferreira de Araujo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56958561/João Sérgio de Almeida Neves (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
54187201/Waldney dos Santos Aires (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328227
PORTARIA: 5147/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50063171/Adalberto Ribeiro da Cunha (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57015621/Alex Pinheiro Ribeiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57018561/Alexandre Oliveira de Lima (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

33600321/Flaviano do Vale Pereira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
570150311/Marcio Guimarães da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
33836871/Orivaldo das Neves Leal (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328336
PORTARIA: 5153/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Sul do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53865601/Flávio Lucas Menezes (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
53884811/João Max Souza da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56923501/José Roberto Araujo Cunha (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
58333451/Marco Antônio Salgado Costa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57022591/Ricardo Augusto de Lima (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328340
PORTARIA: 5154/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50620551/Augusto Cesar Oliveira Penha (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56999161/Carlos Alberto da Paixão Souza (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56947601/Josenias Pereira Costa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
55931071/Manoel Cardoso da Silva Filho (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
51693561/Marcia Navegantes de Souza (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56734611/Mauro de Souza Barros (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328287
PORTARIA: 5152/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Aurora do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56901451/Aldil do Espirito Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56969501/Chistian Nascimento Paranhos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
51990501/Francisco Guedes da Conceição (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
33875771/Raimundo Sergio Costa da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57265571/Tania Regina Barata Costa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56766061/Teodoro Junior Silva de Souza (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328544
PORTARIA: 5157/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57019457/Ailton Vasconcelos Hianes Filho (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57805601/Alex Lima Peixoto (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

34041611/Carlos Alberto Soares Rodrigues (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57416371/Marcia Valéria Vilhena Leitão (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
51227831/Ofir dos Santos Correa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57058001/Osmar Santa Brígida dos Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
53888641/Rose Mary Celia Santos de Oliveira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328535
PORTARIA: 5183/2011

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia do Pará/PA - Brasil<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328511
PORTARIA: 5155/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56261611/Adilson da Silva Teixeira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
51654821/Cesar Augusto Epifanio de Oliveira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
33933481/Claudia dos S. da Veiga Barroso (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
51998831/Francisco Teixeira Martins (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57818841/José Augusto Pereira dos Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57200199/Wendel Diego do Carmo Pinto (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328522
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Departamento de Transito do Estado do Pará- DETRAN, neste ato representado por seu Diretor Geral em exercício senhor JORGE LUIZ FEITOSA PEREIRA, portador do CPF nº 057.919.012-91 e RG nº 3606572/SSP-Pa, no uso de suas atribuições legais, tendo verificado a ocorrência de erro de digitação no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2007 firmado entre esta Autarquia e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A originado através do Processo nº 282068/2009, RETIFICA E RATIFICA o numero do Processo para 282068/2011 e a data da assinatura do referido Instrumento para 25 de novembro de 2011, passando a produzir seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da publicação do referido Termo Aditivo, o qual foi publicado corretamente no Diário oficial do Estado nº 32045 de 29 de novembro de 2011, publicação nº 311682.
Belém, 06 de janeiro de 2012.
JORGE LUIZ FEITOSA PEREIRA
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DETRAN/ PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328527
PORTARIA: 5156/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia do Pará /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188441/Amarilson Negrão Lobo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
33593101/Carlos dos Reis Coelho (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
56302401/Elvis José da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
57327351/José Alfredo Uchoa da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
541932661/Leonardo Ferreira de Lima (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
54199991/Lucinaldo da Silva Castro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
571986901/Marineide Trindade da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA



Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328300
PORTARIA: 1192/11

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5728193/José Wilson de Matos Sousa (Aux. Téc de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2011 a 07/10/2011
5892930/Murilo Yuri Pinheiro Elleres (Aux. Téc. de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2011 a 07/10/2011
589047/Paulo Manezes Cordeiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2011 a 07/10/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328224
PORTARIA: 1258/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Sta. Barbara do Pará /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220780/Dougla Vidal Dias (Aux.Téc. de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 09/11/2011
54186701/Melquias Valdez Daniel (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 09/11/2011
57210880/Miranildo Moura de Freitas (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 09/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328233
PORTARIA: 1254/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188037/Enaldo Luiz Melo Ferreira (Perito Criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 11/11/2011
57218879/Fabio Ribeiro Fiel (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 11/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328214
PORTARIA: 1249/11

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailandia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890058/Adilson Rodrigues de Souza (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 22/11/2011
5888315/Raimundo Carlos Garrido Costa Neto (Auxiliar Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 22/11/2011
57203311/Ramon Luiz de Almeida Souza (Auxiliar Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 22/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328219
PORTARIA: 1206/11

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188318/Josemar Cordeiro da Silva (Perito Criminal) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 05/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328202
PORTARIA: 1260/11

Objetivo: Conduzir viatura
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80846222/Marivaldo Cardoso Alves (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 06/10/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328205
PORTARIA: 1246/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195109/Hamilton José Tavares Dias (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2011 a 14/11/2011
526249/Ivaneide Costa de Carvalho (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2011 a 14/11/2011
5156769/Maria Luiza da Silva Maia (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2011 a 14/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328198
PORTARIA: 1266/11

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5233291/Benedito Leão Gonzaga (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 28/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328199
PORTARIA: 1090/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5233291/Benedito Leão Gonzaga (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011
57196669/João Batista Santana Magno (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011
5858275/Rildo Moraes Platino (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011
5452589/Rosana Elizabeth Santos Siqueira (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328200
PORTARIA: 1248/11

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3248810/Ana Suely Santiago Lima Moreira (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328238
PORTARIA: 1270/11

Objetivo: Conduzir viatura
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Sto. Antônio Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210880/Miranildo Moura de Freitas (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/11/2011 a 18/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundo de Saúde da

Polícia Militar

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328239

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 02/01/2012
Valor: 122.449,32
Vigência: 02/01/2012 a 01/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência e reajustar os valores do Contrato nº 001/2008 - FUNSAU, sendo o valor mensal reajustado em 19,06% (dezenove, zero seis por cento) de R\$ 10.204,11 (dez mil, duzentos e quatro reais e onze centavos) e valor global de R\$ 122.449,32 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Contrato: 1-008
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122012545340000 339039 0101000000 Estadual
06122012545340000 339039 0150000000 Estadual
Contratado: L.G. Serviços Profissionais Ltda EPP
Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramento, 888
CEP. 66123-620 - Belém/PA
Telefone: 9132649371
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328247

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 02/01/2012
Valor: 143.528,52
Vigência: 02/01/2012 a 01/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência e reajustar os valores do Contrato nº 023/2008 - FUNSAU, sendo o valor mensal reajustado em 11% (onze por cento) de R\$ 11.960,71 (onze mil, novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) e valor global de R\$ 143.528,52 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Contrato: 23-008
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06302121144930000 339039 0101000000 Estadual
06302121144930000 339039 0150000000 Estadual
Contratado: L. G. Serviços Profissionais Ltda Epp
Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramento, 888
CEP. 66123-620 - Belém/PA
Telefone: 9132649371
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328250

Errata da Publicação: 304668
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 18/10/2010
Valor: 45.192,51
Vigência: 18/10/2011 a 17/04/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da Prorrogação da Vigência por 06 (seis) meses do Contrato Administrativo nº 023/2010; Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU e Dinastia Viagens e Turismo Ltda; Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais.
Contrato: 23-10
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122012545340000 339033 0101000000 Estadual
06122012545340000 339033 0150000000 Estadual
06122012545340000 339033 0350000000 Estadual
Contratado: Dinastia Viagens e Turismo Ltda
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132413830
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz



APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328271
Número: 1
Assinatura: 02/01/2012
Valor: 34.500,00
Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a contar do dia 02/01/2012 a 31/12/2012, Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares e Renato Belini; Dotação Orçamentária: PI 000000884493, Fontes: 0101 (Recursos do Tesouro) e 0150/0350 (Recursos Próprios), Elemento de Despesa: 33.90.39
Contrato: 12/2008
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328225
Torna-se sem Efeito a publicação nº 321146 do 1º Termo Aditivo que tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2010 - FUNSAU e Hospital São Rafael Ltda.
Data da assinatura: 04/01/2012
Walci Luiz Travassos de Queiroz

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328399
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 02/01/2012
Valor: 12.000,00
Vigência: 02/01/2012 a 01/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência e reajustar os valores do Contrato nº 002/2008 - FUNSAU, onde a Contratante passará a pagar à Contratada considerando-se o período de vigência do Contrato, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Planilha constante no referido Termo Aditivo
Contrato: 2-008
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06302121144930000 339039 0101000000 Estadual
06302121144930000 339030 0150000000 Estadual
Contratado: Clean Gestão Ambiental Serviços Gerais Ltda
Endereço: VI Ana Rosa, Bairro: Marco, 95
CEP. 66087-210 - Belém/PA
Telefone: 9130399900
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo
e Financeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328432
O Núcleo Administrativo e Financeiro-NAF, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, em atendimento ao artigo 16 da Lei 8.666/93, que realizou licitação na Modalidade Convite nº 003/2011.
OBJETO: Execução de obra para realização e realocação de pontos de parada de ônibus na Av Júlio César, trecho entre Rua Dr Marcelo - Rua Teodoro Palmeira
EMPRESA VENCEDORA: Terraplina Ltda
VALOR: R\$ 26.116,82
Comissão Permanente de Licitação
Belém, 09 de janeiro de 2012
EXCLUSÃO PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328451
PORTARIA Nº004/2012-NAF,
DE 05 DE JANEIRO DE 2012.
A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011.
RESOLVE:
EXCLUIR, da Portaria de Férias nº. 160/2011 - NAF, de 15/12/2011, publicada no DOE nº. 32.058, de 19/12/2011,

tornando sem efeito as férias regulamentares da servidora ANA CARLA BAIA RODRIGUES, matrícula nº 54187012, referente ao exercício de 2011, no período de 02/01 à 31/01/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Secretaria de Estado
de Administração

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328346
PORTARIA Nº. 010/2012-DAF/SEAD
DE 05 DE JANEIRO DE 2012
SERVIDORA: RAIMUNDA DA FÁTIMA SILVA
ID. FUNCIONAL: 4170/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA) DIAS
PERÍODO: 18/01/2012 a 16/02/2012
TRIÊNIO: 17/06/1998 a 17/06/2001

Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328405
PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2012
DESIGNAR, a servidora DALVANIRA SARRAZIN SOUSA, matrícula nº 3156354/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência Regional do IASEP/Santarém, código DAS-011.3, por ocasião das férias regulamentares do titular.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2012.
Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Presidente.

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
INTERROMPER, a partir de 03/01/2012, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora RITA DE CÁSSIA DAVID DOS SANTOS, Matrícula de nº 57234678/1, ocupante do cargo de Técnico de Coordenador, com atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação, concedida através de Portaria de nº 625 de 26/12/2011.
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2012.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira
em exercício

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
CONCEDER, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, matrícula Nº 3154980/1, ocupante do cargo de Procurador Autarquico, lotada na Procuradoria Jurídica/IASEP, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao 4º triênio, compreendido entre 12/08/2004 a 12/08/2007, no período de 02 a 31/01/2012, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2012.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2012.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira
em exercício

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
INTERROMPER, a partir de 03/01/2012, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula de nº 54192574/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com atuação na Coordenadoria de Gestão em Saúde - Gerência de Conferência Administrativa, concedida através de Portaria de nº 625 de 26/12/2011.
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2012.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira em exercício

Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328355
PORTARIA: 008/2012
Objetivo: Análise EMERGENCIAL dos equipamentos do contêiner do NAVEGAPARÁ - PROGRAMA NAVEGAPARÁ.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73184/Max Matsuzaki (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/01/2012 a 07/01/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328359
PORTARIA: 008/2012
Objetivo: Análise EMERGENCIAL dos equipamentos do contêiner do NAVEGAPARÁ - PROGRAMA NAVEGAPARÁ.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 -AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72110/Pedro de Souza Barros (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/01/2012 a 07/01/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328215
PORTARIA: 006/2010
Objetivo: Participar de Reunião com os representantes dos municípios do Baixo Amazonas - PROGRAMA NAVEGAPARÁ. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73241/Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires (Presidente) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/01/2012 a 10/01/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328206
PORTARIA: 007/2011
Objetivo: Realizar visita técnica para instalações de link em infocentro nos municípios de Santa Antonio de Taua e Irituia. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil
Santo Antonio de Taua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73170/Fábio Augusto Nunes Bastos (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 09/01/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328212
PORTARIA: 006/2010
Objetivo: Participar de Reunião com os representantes dos municípios do Baixo Amazonas - PROGRAMA NAVEGAPARÁ. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.
Fundamento Legal: Normativa Nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71218/Leila Riodades Daher Santos (Assessora I) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/01/2012 a 10/01/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328208
PORTARIA: 007/2012

Objetivo: Realizar visita técnica para instalações de link em infocentro nos municípios de Santa Antonio de Taua e Irituia. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Irituia/PA - Brasil

Santo Antônio de Taua/PA - Brasil<br

Servidor(es):
73204/Vinicius Domenes Dutra (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 09/01/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328209
PORTARIA: 007/2012

Objetivo: Realizar deslocamento para visita técnica para instalações de link em infocentro nos municípios de Santa Antonio de Taua e Irituia. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Irituia/PA - Brasil

Santo Antônio do Taua/PA - Brasil<br

Servidor(es):
72110/Pedro de Sousa Barros (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 09/01/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIAS DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328317
PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no DOE nº 31.840, de 25/01/2011.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS, matrícula nº 3832/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico/Subgerente, e lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, transferida através da PORTARIA Nº 401/2011, de 01/12/2011, publicada no DOE nº. 32.050, de 06/12/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Cláudio Couto Salgado

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328382

Retificar: 287

Tipo de Ato: Pensão

Data: 05/01/2012

Fundamento Legal: Com fundamentos nos arts. 6º inciso I e II, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei complementar nº 39/02, alteradas pelas Leis complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Ato Concessório: 194

Data do Ato: 01/04/2010

Acordão TCE: 0

Orgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Servidor: ACELINO DE LIMA PINHEIRO

Cargo: GUARDA CIVIL REF IV

Matricula Funcional: 12650001

Valor: 3.120,73

Parcela(s):VENCTO , VANTAGEM PESSOAL, RISCO DE VIDA, GTI, GDE, GRAT POL JUD, ATS

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328415
PORTARIA Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS, CONFORME O MEMORANDO Nº. 324/2011-GEFOB, DE 27/12/2011

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no nº 31.840, de 25/01/2011.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARIA DO SOCORRO CUNHA NÓBREGA, matrícula nº. 6120067/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, de 02/01/2012 a 31/01/2012 para 09/01/2012 a 07/02/2012, concedido através da Portaria nº 389/2011 de 22/11/2011, publicada no DOE nº 32.043, de 25/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Cláudio Couto Salgado

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328442

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 375Data: 09/01/2012

Fundamento Legal: Com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I. 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, e 51/06.

Óbito: 28/11/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA

Cargo: DEFENSOR PUBLICO

Valor: 12.729,33

Beneficiário(s):
MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328437
PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, CONFORME O PROCESSO Nº. 2011/464348, DE 11/11/2011, E AINDA O LAUDO MÉDICO Nº. 120863A/1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no DOE nº31. 840, de 25/01/2011 e considerando o disposto no Art. 81 da Lei nº5. 810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRÉ GUSTAVO LUCENA NASCIMENTO, matrícula 57175292-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Cadastro e Habilitação, no período de 30/10/2011 a 28/12/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Cláudio Couto Salgado

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

RESULTADO DE PREGÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328469
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2012 – IGEPREV - PROCESSO Nº 2011/3255

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, para confecção de contracheques dos inativos e pensionistas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV. Tendo como vencedora a empresa PS EDITORA LTDA. CNPJ: 02.897.073/0001-53

Valor Global: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete mil reais)

Não houve interposição de recurso. Dotação Orçamentária: 09.272.1204-2861. Fonte 0261. Natureza de Despesa 339039.

Ordenador Responsável: José Cláudio Couto Salgado. Belém, 09 de Dezembro de 2012. Maria Goreth Silva Duarte – Pregoeira.

Secretaria de Estado
da Fazenda

PORTARIA N.º 0003, DE 9 JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328431

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192011730003877-7/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel, integrante do espólio Jorge Nelson dos Prazeres Campos

□ Terreno edificado com uma casa térrea, de madeira de lei, situado à travessa Rosa Moreira, nº 319, medindo 14,00 metros de frente e 30 de fundos, no município de Belém - Pará, com certificação nº 394 RR - Cartório de Imóveis do 2º ofício, e escritura pública de compra e venda datada de 22/03/2011, lavrada às fls. 194, livro nº 002, Cartório de Notas da Comarca de Barcarena.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 9 de janeiro de 2012.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328456
PORTARIA N.º201201000005 DE 09/01/2012 - PROC N.º 002012730000312/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Juraci Aristides de Lima – CPF: 702.723.872-15

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000006 DE 09/01/2012 - PROC N.º 002012730000346/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jean Carlos Moraes dos Santos – CPF: 696.299.782-53

Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000002 DE 09/01/2012 - PROC N.º 002012730000266/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Argemiro Nogueira Lucena – CPF: 020.793.992-68

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000003 DE 09/01/2012 - PROC N.º 002012730000223/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maciel de Souza Monteiro – CPF: 628.539.372-91

Marca: I/TOYOTA COROLLA GLI AT FF Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000004 DE 09/01/2012 - PROC N.º 002012730000218/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Sergio Monteiro de Brito – CPF: 353.348.602-82

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000001 DE 09/01/2012 - PROC N.º 002012730000283/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Sandoval de Souza Rodrigues Junior – CPF: 590.536.402-82
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4 PTS Tipo: Pas/Automóvel
Portaria de isenção de IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328457
PORTARIA N.º201204000004, DE 09/01/2012 - PROC N.º 2012730000304/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Raimundo Farias Pinheiro – CPF: 116.854.172-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL/Pas/Automovel/9BD13572AC2204458

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328395
Termo Aditivo: 13
Data de Assinatura: 01/01/2012
Valor: 982,27
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste no valor mensal de R\$ 927,92 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos0 para R\$ 982,27 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).
Contrato: 1
Exercício: 2004
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339036 0144000000 Estadual
Contratado: RONE MESSIAS DA SILVA
Endereço: R Emílio Pastorello, Bairro: Jardim Rollo, 21
CEP. 13600-380 - Araras/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328383
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 01/01/2012
Valor: 1.009,18
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) para R\$ 1.009,18 (um mil, nove reais e dezoito centavos)
Contrato: 21
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339036 0144000000 Estadual
Contratado: JOÃO GONÇALVES DA CRUZ
Endereço: Av Alacid Nunes, Bairro: Abel Figueiredo, S/N
CEP. 68527-000 - Abel Figueiredo/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328363
Termo Aditivo: 26
Data de Assinatura: 01/01/2012
Valor: 3.410,86
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do pazo contratual por período de mais 12 (doze) meses, reajuste no valor mensal de R\$ 3.197,87 (três mil, cento e nove e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 3.410,86 (três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)
Contrato: 10
Exercício: 1999
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339036 0144000000 Estadual
Contratado: ANTÔNIO REBELO OLIVEIRA

Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: São Brás, 2210
CEP. 66060-585 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328326
Termo Aditivo: 48
Data de Assinatura: 01/01/2012
Valor: 646,24
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12(doze) meses, e reajuste no valor mensal de R\$ 588,71(quinientos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 646,24 (seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Contrato: 0-S/N
Exercício: 1992
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339036 0144000000 Estadual
Contratado: MAGDA GOMES MAGALHÃES
Endereço: Tv Dois de Junho, Bairro: Centro, S/N
CEP. 68700-110 - Capanema/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328288
PORTARIA: 07
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores.
Fundamento Legal: De. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504943102/ANTONIO EDIVALDO CHAVES (Motorista) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 27/01/2012<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA DO GAB. SEC. ADJUNTO DE RECEITAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328282
PORTARIA Nº 0020 DE 5 DE JANEIRO DE 2012
O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002011730023835-5/SEFA, RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 025.359.122-87, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo CITY DX – AUTOMÁTICO FLEX/115/116HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$ 58.675,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais) incluídos os tributos incidentes e de R\$43.838,93 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática, com comandos manuais adaptados (freio e acelerador) e sistema de direção hidráulica, cinto pélvico torácico obrigatório, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 22 de setembro de 2011. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 5 de janeiro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328226
Termo Aditivo: 18
Data de Assinatura: 04/01/2012
Valor: 38.172,86
Vigência: 04/01/2012 a 03/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 180(cento e oitenta dias) e reajuste no valor mensal de R\$ 36.443,58 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 38.172,86

(trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Contrato: 22
Exercício: 2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053
CEP. 66113-000 - Belém/PA
Complemento: SALA 22
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328261
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/01/2012
Valor: 91.400,00
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por período de mais 12 (doze) meses e acréscimo da parcela mensal na ordem de 15% (quinze por cento) para o exercício de 2012, passando de R\$ 79.500,01(setenta e nove mil, quinhentos reais e um centavo) para R\$ 91.400,00(noventa e um mil, quatrocentos reais).
Contrato: 10
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339035 0101000000 Estadual
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328519
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF , nº 012011510001778-6, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012011820001207-1, para a empresa VIA NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA., Insc. Est. Nº 15.272.139-8.
Auditora Responsável : Débora Angelica Monteiro
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328516
PORTARIA: 0021
Objetivo: Visita técnica nas CERAST e CECOMTS
Fundamento Legal: Dec.2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/C.Araguaia/Red./Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0527663202/ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR (Coordenador fazendário) / 177.0 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 10/01/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328529
PORTARIA Nº 0022 DE 05 DE JANEIRO DE 2012
AUTORIZAR o(a) servidor(a) MANOEL SANTOS DE SOUZA, Matrícula-0004756201, CPF-042.532.722-15, ocupante do cargo/função de Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de programa de fiscalização itinerante nas fronteiras - pfff - complementação, o pagamento de 10 (dez) diárias, no



período de 12.01.2012 a 21.01.2012, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 1270 de 22/12/2011, publicada no D.O.E n.º 32062 de 23/12/2011.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328548**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF , nº 012012510000025-2, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012011820000958-5, para a empresa POMAR COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - EPP, Insc. Est. Nº 15.165.152-3. Auditores Responsável : Débora Angelica Monteiro e Francisco Ecílio Oliveira Damasceno.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

Banco do Estado do Pará S.A.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328223**

O Banpará S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 19/12/2011.

A Comissão

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012- SOLUÇÃO SIPAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328221**

O Banpará S/A, por meio da CPL comunica aos interessados, que encontra-se publicado no site do Banparanet (www.banparanet.com.br) o Anexo I do Edital (mesmo teor do publicado), contendo a devida numeração, para facilitar as remissões, ficando mantidas todas as demais disposições do edital.

Juliana Naif
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328386**

O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 03/01/2012.

Juliana Naif
Pregoeira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 328412**

Nota de Empenho da Despesa: 003/2012

Valor: 97.970,00

Data: 06/01/2012

Vigência: 06/01/2012 a 04/02/2012

Objeto: Aquisição de bobinas para CASH, bobina para POS e para Terminal Caixa

Pregão Eletrônico: 29/2011

Contratado: REP Bobinas Comércio e Serviços Ltda-EPP

Endereço: R Martinico Prado, Bairro: Vila Buarque, 26

CEP. 01224-010 - São Paulo/SP

Complemento: CJ .192

Telefone: 1138099994

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 328422**

Nota de Empenho da Despesa: 002/2012

Valor: 5.148,00

Data: 04/01/2012

Vigência: 04/01/2012 a 03/02/2012

Objeto: Aquisição de bobinas para FAX e bobina para máquina de somar

Pregão Eletrônico: 29/2011

Contratado: Apolo Comercial Ltda

Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 270B

CEP. 66055-030 - Belém/PA

Telefone: 9132232623

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Loteria do Estado do Pará

**DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328324
PORTARIA Nº 004/2012- GABI
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2012.**

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, através do Decreto nº 31.824 de 03.01.2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA DA VEIGA LIMA BASTOS KOZLOVSKI, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, mat. nº 5894698/1, para responder pela Diretora Administrativa/ LOTERPA, durante a ausência da titular no período de 09/01 a 07/02/2012, referente ao exercício 2010/2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2012.

JORGE REZENDE

Diretor Presidente - LOTERPA

**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328342
PORTARIA Nº 005/2012 - LOTERPA/GAB
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2012.**

A Diretora Financeira da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para gozo oportuno, o período de férias de 09/01 a 07/02/2012, do servidor JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, Diretor Presidente/LOTTERPA, matrícula funcional nº 8400577/3, concedido através da PORTARIA Nº 003 de 04/01/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.072 de 09.01.2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2012.

DENISE MARTINS MAIA

Diretor Presidente - LOTERPA, em exercício

**Escola de Governo
do Estado do Pará**

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328341**

Errata da Publicação: 327755

Contrato: 30

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)

Valor Total: 5.245,00

Data Assinatura: 07/12/2011

Vigência: 07/12/2011 a 07/12/2012

Pregão Eletrônico: 22/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: DMX5 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Av Prf Mário Werneck, 2900

CEP. 30575-180 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3125165505

Fax: 3125315505

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328348
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 327005**

Contrato: 31

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)

Valor Total: 29.279,00

Data Assinatura: 07/12/2011

Vigência: 07/12/2011 a 07/12/2012

Pregão Eletrônico: 22/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: UNIVERSO DA INFORMATICA LTDA-ME

Endereço: Q QR, LOT15

CEP. 72318-306 - Samambaia/DFTelefone: 6133584503

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328350
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 327323**

Contrato: 32

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)

Valor Total: 1.200,00

Data Assinatura: 07/12/2011

Vigência: 07/12/2011 a 07/12/2012

Pregão Eletrônico: 22/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP

Endereço: Av Ângelo Caleffi, 51

CEP. 99740-000 - Barão de Cotegipe/RSTelefone: 5435231295

Fax: 5352320960

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328353
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 327038**

Contrato: 34

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)

Valor Total: 8.900,00

Data Assinatura: 12/12/2011

Vigência: 12/12/2011 a 12/12/2012

Pregão Eletrônico: 22/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME

Endereço: R Rafael de Oliveira, 245

CEP. 02407-050 - São Paulo/SPTelefone: 1129590810 Fax: 1129595422

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328545
PORTARIA: 006/2012**

Objetivo: Complementação de Diária referente a PORTARIA Nº. 003/2012, publicada no DOE nº. 32071 de 06/01/2012.

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810/94 e considerando o memorando nº. 002/2012 - GAB/DAF de 04/01/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

5833442/RUY MARTINI SANTOS FILHO (DIRETOR GERAL) / 1.0

diárias (Completa) / de 17/01/2012 a 18/01/2012<br

Ordenador: MANOEL JOSÉ MARIA SANTANA MARTINS

Imprensa Oficial do Estado

**PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328291**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 121204 A/1- SEAD

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARQUES, Matrícula n.º 5163137/1, ocupante da função de Aux. . Oper. Informática "a", de 04 (quatro) dias, de Prorrogação de Licença Saúde no período de 06.01.2012 a 09.01.2012

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Presidente



Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Agricultura

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328338

Na Portaria de nº 001 de 03.01.2012

ONDE SE LÊ: A Secretária Adjunta de Estado de Agricultura

LEIA-SE: O Secretário de Estado de Agricultura e,

ONDE SE LÊ: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta

LEIA-SE: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328493 ATO: PORTARIA Nº 053/2011

Término Vínculo: 31/12/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração do cargo em comissão

Orgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A

Servidor(es):

Comissionado / RAIMUNDO NONATO SANTOS (ASSESSOR C)<br

Ordenador: MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328357

Contrato: 454

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 7.028 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de CAPITÃO POÇO/PA..

Valor Total: 14.829,08

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 73/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122012546680000 339030 6121000000 Estadual

Contratado: ANTONIO BARRETO DE FIGUEIREDO

Endereço: AVEN. JOÃO MOURA DA COSTA, S/N

CEP. 68650-000 - Capitão Poço/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328339

Contrato: 446

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 1.498 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de PARAGOMINAS/PA..

Valor Total: 3.100,86

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 652011/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122012546680000 339030 0260000000 Estadual

Contratado: POSTO VALE DO IRAIM LTDA

Endereço: Av Pres Vargas, S/N

CEP. 68625-130 - Paragominas/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328330

Contrato: 452

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 3.576 lts (três mil, quinhentos e setenta e seis) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.

Valor Total: 7.509,60

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31.824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 71/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122012546680000 339030 6121000000 Estadual

Contratado: Auto Posto Imarú

Endereço: Av Brasil, S/Nº

CEP. 68552-735 - Redenção/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328352

Contrato: 423

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 2.248 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de RONDON DO PARÁ.

Valor Total: 4.765,76

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 63/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122012546680000 339030 0260000000 Estadual

Contratado: J. SILVA ROCHA E CIA LTDA

Endereço: RUA SARA KUBISTCHEK, S/N

CEP. 68138-000 - Placas/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328349

Contrato: 451

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 1.831 lts

(um mil, oitocentos e trinta e um) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.

Valor Total: 4.357,78

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31.824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 70/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122012546680000 339030 6121000000 Estadual

Contratado: M. C. D. Carvalho

Endereço: Rua 24 de Dezembro, S/Nº

CEP. 66000-000 - Oriximiná/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328323

Contrato: 456

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 157 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de XINGUARA/PA..

Valor Total: 357,96

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 75/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122012546680000 339030 0260000000 Estadual

Contratado: M.A.J COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

Endereço: Rod PA-150, S/N

CEP. 68555-330 - Xinguara/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328332

Contrato: 424

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 3.074 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de PONTA DE PEDRAS/PA..

Valor Total: 7.377,60

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 64/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122012546680000 339030 0260000000 Estadual

Contratado: POSTO NAUTICO SANTO EXPEDITO DE PONTA DE PEDRAS LTDA

Endereço: TRAV. CUPERTINO VILAR, 1

CEP. 68380-000 - São Félix do Xingu/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328334

Contrato: 455

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 11.320 lts (onze mil, trezentos e vinte) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.

Valor Total: 26.036,00

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31.824



Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 74/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: Derivados do Petróleo Machado Ltda
Endereço: Rua Beira Rio, 1154
CEP. 68230-000 - Almeirim/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328290

Contrato: 418
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 3.855 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de ABAETETUBA/PA..
Valor Total: 7.902,75
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 58/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: E. CARVALHO COM. E NAVEGAÇÃO LTDA
Endereço: RUA JUSTO CHERMONT, 1306
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328285

Contrato: 421
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 3.653 lts (três mil seiscentos e cinquenta e três) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
Valor Total: 7.123,35
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 61/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: TS Oliveira ME
Endereço: Av. Presidente G. Vargas, 1474
CEP. 68740-000 - Castanhal/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328278

Contrato: 457
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 1.10 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de Tucuruí/PA..
Valor Total: 2.443,11
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 76/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado:
Endereço: ,
CEP. - - /
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328298

Contrato: 447
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 610 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de BREVES/PA..
Valor Total: 1.476,20
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 66/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: POSTO PROGRESSO
Endereço: AVEN. PRESIDENTE VARGAS, S/N
CEP. 68800-000 - Breves/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328295

Contrato: 422
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 1.476 lts (um mil, quatrocentos e setenta e seis) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
Valor Total: 3.173,40
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 62/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: Dorinaldo M. da Silva
Endereço: Rod. Transamazônica Km 03, S/Nº
CEP. 66000-000 - Itaituba/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328303

Contrato: 450
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 1.985 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de MARABÁ/PA..
Valor Total: 4.327,30
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 69/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado:
Endereço: ,
CEP. - - /
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328304

Contrato: 419
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 2.673 lts (dois mil, seiscentos e setenta e três) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
Valor Total: 6.281,55
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 59/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: Jacarezinho Comércio de Combustíveis Ltda
Endereço: Av. Brasil, 678
CEP. 66000-000 - Novo Progresso/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328306
PORTARIA Nº 37/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o Processo 2012/3480, e ainda a Certidão de Nascimento de Selo nº 122.760, apresentada a esta GRH.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor WILSON ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 55588137/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 21/12/2011 a 30/12/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA, matrícula nº 57173646/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência Regional de Capanema/ULSA de Santa Luzia do Pará, para a Gerência de Multas/SEDE, a contar de 01 de fevereiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 39/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Memorando 347/2011 - GPPIQ, de 29 de novembro de 2011, que se refere à remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a servidora MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA, matrícula nº 57188410/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência de Defesa Vegetal - GEDV/SEDE, para a Gerência de Programa de Pragas de Importância Quarentenárias - GPPIQ, a contar de 01 de dezembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 40/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2011/530656, de 21 de dezembro de 2011, que se refere à remoção da servidora.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
R E S O L V E:
REMOVER a servidora IVANILDA CESAR FERNANDES, matrícula nº 5587042/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, da Gerência de Defesa Vegetal - GEDV/SEDE, para a Gerência Regional de Soure/Posto de Fiscalização do Aeroporto, a contar de 31 de agosto de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 41/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/1459, de 03 de janeiro de 2012, que se refere à remoção da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido a servidora HERIKA BITTENCOURT LOBATO VIANNA, matrícula nº 5869102/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, da Gerência de Multas/SEDE, para a Gerência Regional de Soure/Posto de Fiscalização do Aeroporto, a contar de 01 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 42/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Processo 2011/503157, de 05 de dezembro de 2011, que solicita o cancelamento da licença prêmio da servidora.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 07/2012, de 03/01/2012, publicado no DOE nº 32069 de 04/01/2012, que concedeu licença prêmio a servidora THATYANA FIGUEIREDO PEDREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 43/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/539669, de 28 de dezembro de 2011, que solicita o gozo de férias da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora TARCIANA MELISSA DOS SANTOS, matrícula nº 54189701/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 28/01/2012 a 26/02/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 44/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Processo 2012/2512, que solicita a alteração do período de gozo de férias do servidor.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor ROGÉRIO DE FIGUEIREDO PESSOA, nº 5870968/3, referente ao exercício de 2010/2011, de 05/01/2012 a 03/02/2012 para 27/06/2012 a 26/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 45/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 004/2012 – Gerência Regional de Abaetetuba, de 03 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo IV – Das Férias, Art. 74, parágrafos 1º e 2º, Art. 75, incisos I e II, e Art. 76, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU).

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/01/2012, o período de gozo de férias do servidor DANIEL ALVES SILVA, matrícula nº 54193764/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado neste órgão, concedida através da PORTARIA Nº 4810/2011 de 25 de novembro de 2011, publicada no DOE 32.044 de 28/11/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 46/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/527950, de 19 de dezembro de 2011, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE ALVES THOMAZ, matrícula nº 54185728/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, para responder pela Gerência de Defesa Vegetal, durante o período de gozo de férias do titular NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 3175758/2, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Gerals

PORTARIA Nº 47/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/531961, de 21 de dezembro de 2011, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR, matrícula nº 54185775/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder pela Gerência de Estudos Epidemiológicos - GEEPI, durante o período de gozo de férias da titular ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 54185747/1, no período de 26/12/2011 a 24/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 48/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Processo 2011/478849, de 22 de novembro de 2011, que se refere a designação da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CRUZ COSTA DE SOUSA, matrícula nº 55589849/1, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Auditoria Interna - CAI, durante o período de gozo de férias da titular ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, matrícula nº 54192696/1, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 49/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/539683, de 29 de dezembro de 2011, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GILLIARD COSTA RODRIGUES, matrícula nº 57216615/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder pela GPNCBET, durante o período de gozo de férias da servidora SUSICLAY DE BARROS NETO, matrícula nº 51855640/2, no período de 03/01/2012 a 01/02/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 50/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/495292, de 30 de novembro de 2011, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GILSON FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 57223797/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder pela Gerência de Serviço de Inspeção Estadual - GSIE, durante o período de gozo de férias do servidor JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855627/2, no período de 30/12/2011 a 28/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 51/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/527967, de 19 de dezembro de 2011, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CLEIDE DA SILVA TELES, matrícula nº 55588837/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria Operacional, durante o período de gozo de férias do servidor SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 5861632/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328313

Contrato: 448

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 2.261 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de PIÇARRA/PA..

Valor Total: 4.815,93

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 31/12/2011
Dispensa: 67/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 0260000000 Estadual
Contratado: O.P SANTOS E CIA LTDA
Endereço: Av Araguaia, S/N
CEP. 68575-000 - Piçarra/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328316

Contrato: 453
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 2.806 lts (dois mil, oitocentos e seis) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
Valor Total: 5.976,78
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 72/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: Derivados do Petróleo Ltda
Endereço: Av Tapajós, 2061
CEP. 68040-000 - Santarém/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328235

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 01/2012
Data de Admissão: 09/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RENATA MAIA FERNANDES PROCURADOR AUTÁRQUICO 08/07/2012
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328242
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 325205

PORTARIA: 5719/2011
Objetivo: Dar apoio administrativo às UISA's e Escritórios da ADEPARÁ e Gerência Regional quanto a organização, tramites, arquivamento de documentos em geral.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175318/Cleidiane Costa Amaral Moraes (Assistente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 12/11/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328248

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato temporário nº 02/2012
Data de Admissão: 09/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
NEREIDA VON LOHRMANN DA CRUZ PROCURADOR AUTÁRQUICO 08/07/2012
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONVÊNIO
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328258

Contrato: 449
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 576lts (Quinhentos e setente e seis) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
Valor Total: 1.246,92
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 68/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: Roney Araújo Valadares ME
Endereço: Rodovia PA 279, S/Nº
CEP. 66000-000 - Tucumã/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328272

Contrato: 420
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 2.647 lts. (dois mil, seiscentos e quarenta e sete) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
Valor Total: 5.135,18
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 60/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339033 6121000000 Estadual
Contratado: Posto Pacheco Ltda
Endereço: Rod PA-Duzentos E Q E Dois, S/Nº
CEP. 68701-410 - Capanema/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328266

Ato: Nº 36 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 27/12/2011
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):
Concurso / FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO)<br
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Junta Comercial
do Estado do Pará

PORTARIA Nº 005/12 DE 09-01-2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328499

Artigo Primeiro: Colocar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a partir de 11 de janeiro de 2012, o servidor RENATO PAMPLONA DA SILVA, matrícula nº 54187980/4, Assistente do Registro Mercantil.
Artigo Segundo: A cessão será sem ônus para a JUCEPA. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328385
PORTARIA Nº 003/2012-GRES

CONCEDER 5% de Adicional de Tempo de Serviço – ATS, a servidora BENIGNA SOARES LEÃO, matrícula de nº 5776775/2, referente aos triênios dos períodos de: 01/06/1998 à 28/0/2001 e 21/02/202 à 18/05/2003 , (FUNTEPA – 4 anos dias, 11meses e 18 dias) e (CASA CIVIL - 12 dias).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA 05 de janeiro de 2012.
ADENAUER GÔES
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328259

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/12/2011
Vigência: 02/01/2012 a 01/06/2012
Justificativa: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 013/2010.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência por 5 (cinco) meses, a contar de 02/01/2012 a 01/06/2012.
Convenio: 13
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512122718550000 444051 0106000000 Estadual
17512122718550000 444051 6121000000 Estadual
Partes:
Concedente: SEIDURB
Beneficiário ente Público: Município de Muaná
Nome do Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328244

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/12/2011
Vigência: 02/01/2012 a 01/07/2012
Justificativa: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 012/2010.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência por 6 (seis) meses, a contar de 02/01/2012 a 01/07/2012.
Convenio: 12
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512122718550000 444051 0106000000 Estadual
17512122718550000 444051 6121000000 Estadual
Partes:
Concedente: SEIDURB
Beneficiário ente Público: Município de Oeira do Pará
Nome do Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328234

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/12/2011
Vigência: 03/01/2012 a 02/07/2012
Justificativa: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº07/2010.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência por 6 (seis) meses, a contar de 03/01/2012 a 02/07/2012.



Convenio: 7
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512122718550000 444051 0106000000 Federal
17512122718550000 444051 6121000000 Federal
17512122718710000 449051 0106000000 Federal
17512122718710000 449051 6121000000 Federal
Partes:
Concedente: SEIDURB
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
Nome do Ordenador: Márcio Godoi Spíndola
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328217
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 22/12/2011
Vigência: 05/01/2012 a 04/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº001/2010 - SEIDURB.
Contrato: 1
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15122012545340000 339037 0101000000 Estadual
15451122515550000 339037 2129000000 Estadual
15482119919100000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 243
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327866
PORTARIA Nº 003/ 2012-CAF/ARCON
DE 04 DE JANEIRO DE 2012
O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, Considerando a conclusão do processo administrativo instaurado por inexecução contratual; RESOLVE: I – ADVERTER a Empresa PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA, pelos motivos constantes dos autos do processo n.º 2011/140406, nos termos do Art. 87, inciso I da Lei n.º 8.666/93. II- Os termos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Diretor Geral

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328486
PORTARIA Nº 018/2012 DE 09/01/12
O Diretor Geral da ARCON, no exercício de suas atribuições; resolve: I - DESIGNAR o servidor Telémaco da Silva Pinho, como administrador do Contrato n.º 17/2011, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Diretor Geral

PORTARIA Nº 019/2012 DE 09/01/12
O Diretor Geral da ARCON, no exercício de suas atribuições; resolve: I - DESIGNAR o servidor Telémaco da Silva Pinho, como administrador do Contrato n.º 14/2011, celebrado com a EMPRESA MEGANORTE LTDA. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Diretor Geral

PORTARIA Nº 020/2012 DE 09/01/12
O Diretor Geral da ARCON, no exercício de suas atribuições; resolve: I - DESIGNAR o servidor Telémaco da Silva Pinho, como administrador do Contrato n.º 16/2011, celebrado com a EMPRESA BRASIL RENT A CAR. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Diretor Geral

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328449
PORTARIA Nº 022/2012 – ARCON-PA/CAF
DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
O Diretor da ARCON-PA, usando das atribuições; RESOLVE: I- INSTAURAR Processo Administrativo, composto pelos servidores ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO e, LUIZ FREDERICO COELHO BORGES, para sob a presidência do primeiro, averiguar as irregularidades referentes a inexecução do contrato celebrado com a empresa Arquimedes Ltda., no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período. II- Na qualidade de suplentes os servidores HELENY DA SILVA COELHO, CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO e, ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR -Diretor Geral

Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328201
Contrato: 93
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços estimados de 12.757 (doze mil setecentos e cinquenta e sete) atendimentos mensais ao cliente, em loja da COSANPA.
Valor Total: 88.788,72
Data Assinatura: 04/11/2011
Vigência: 05/11/2011 a 05/02/2012
Dispensa: 9/2011
Contratado: BEM VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA.
Endereço: Rodovia Alça Viária, s/n
CEP. 67200-000 - Marituba/PAComplemento: Km 3,7
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328207
Contrato: 76
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Prestação pela Contratada de serviços de técnico de nível superior com formação em Pedagogia, para trabalhar no TTS – Trabalho Técnico Social das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de ALTAMIRA, no Estado do Pará.
Valor Total: 22.300,00
Data Assinatura: 02/01/2012
Vigência: 02/01/2012 a 02/11/2012
Convite: 25/2011
Contratado: DANIELA NOGUEIRA DA MATA
Endereço: R Antônio Vieira, 324
CEP. 68377-000 - Altamira/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328203
Contrato: 94
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Prestação de serviços estimados de 317 (trezentos e dezessete) atendimentos mensais externos com serviços de engenharia.
Valor Total: 42.509,70
Data Assinatura: 04/11/2011
Vigência: 05/11/2011 a 05/02/2012
Dispensa: 9/2011
Contratado: BEM VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA.
Endereço: Rodovia Alça Viária, s/nº
CEP. 67200-000 - Marituba/PAComplemento: Km 3,7
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 003/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328546
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Expresso Mail recebido em 29.12.2011, que deu origem ao processo nº 2012/233, referente ao gozo de férias da Chefia de Assessoria de Licitação e Contrato – ASLIC, Maria das Graças Ramos Rebelo. RESOLVE:
1. DESIGNAR a Agente de Atendimento LUCIANE SILVA CARVALHO, para substituir a referida Chefia de Assessoria no período 02.01.2012 a 05.02.2012, durante as férias da chefia de Assessoria Titular.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, retroativa a 02 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de janeiro de 2012
MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328547
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do memo nº 043/2011 – GEDEC, datado de 26 de dezembro de 2011, que deu origem ao processo nº 535691/2011, referente as férias da Gerente da Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária – CEACA, Tatiane Beltrão dos Anjos Queiroz de Almeida. RESOLVE:
1. DESIGNAR a Agente de Atendimento OLENE SILVA SANTOS MOURÃO, para substituir a referida Gerente, no período 09.01.2012 a 12.02.2012, durante o período de férias da Gerente Titular.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, retroativa a 09.01.2012, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de janeiro de 2012
MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Instituto de Terras do Pará

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328210
PROCESSO Nº .: 2010/76341-ITERPA
INTERESSADO.: MARCELO FREITAS QUEIROZ
MUNICÍPIO.: REDENÇÃO
ASSUNTO.: CERTIDÃO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO DE VENDA DE TERRAS nº 051, constante do Talonário Próprio nº 35, expedido em favor de JOÃO DE DEUS DE FREITAS REZENDE, no dia 16 de abril de 1964, referente ao lote nº 12, para o Município de Conceição do Araguaia, com uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nº do Título Definitivo: de 51, para: 52.
Publique-se.
Belém(Pa), 06 de janeiro de 2012.
CARLOS LAMARÃO CORRÊA
Presidente

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328372
PORTARIA Nº0016/2012
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO o Ofício nº3.274/2011 de 16/12/2011.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, do servidor ATAUALPA DA COSTA ROCHA, matrícula nº3166414/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral - TJE/PA, com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 26 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.
Publique-se.
Carlos Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 06 de janeiro de 2012.

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328401
PORTARIA: 006

Objetivo: Participar em reuniões no BNDES e na empresa Pfizer.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
/EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA (Colaborador Eventual) / 1,5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 13/01/2012<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328392
PORTARIA: 004

Objetivo: Participarem de reunião para tratar de assuntos referentes à implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tapajós – PCT Tapajós.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808454822/ELANE DO NASCIMENTO RIBEIRO (Coordenadora) / 1,5 diárias (Completa) / de 18/01/2012 a 19/01/2012
53428302/GISA HELENA MELO BASSALO (Diretora) / 1,5 diárias (Completa) / de 18/01/2012 a 19/01/2012<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328397
PORTARIA: 005

Objetivo: Participar em reuniões no BNDES e na empresa Pfizer.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
58492762/ALBERTO CARDOSO ARRUDA (SECRETÁRIO ADJUNTO) / 1,5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 13/01/2012<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328458
PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2011-Comissão de Processo Administrativo, de 30.12.2011.
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias da PORTARIA Nº 480 de 07.10.2011, publicada no D.O.E. nº 32.017 de 13.10.11, que designou os servidores CHRISTINA RIBEIRO SANTOS (54188342), FERNANDO QUINTELA SMITH (5725845) e GISELLY BATISTA NOGUEIRA (57203799) para compor o Processo Administrativo nº 2011/3008628.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 09 de janeiro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328507

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, Gratificação de Tempo Integral, a contar de 01.01.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de janeiro de 2012.

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328275
PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MÁRCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5155010/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada nesta Secretaria, 11 (onze) dias de Licença Assistência, no período de 29.11 a 09.12.2011, conforme Laudo da Perícia Médica nº 20250 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de janeiro de 2011.

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328277
PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, Identidade Funcional nº 5057620/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 09.12.2012 a 07.01.2012, conforme Laudo da Perícia Médica nº 120791A/1 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 09 de janeiro de 2012.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328510

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Gratificação de Tempo Integral, a contar de 09.01.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de janeiro de 2012.

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328531
PORTARIA: 29/2012

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS:REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM VIVEIROS DE MUDAS FLORESTAIS, A FIM DE SUBSIDIAR A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; 2-AO MOTORISTA: CODUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5534681/CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR) / 2,5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 08/01/2012

571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 2,5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 08/01/2012
541894422/ROSIANE DA SILVA SOUZA (ENG. AGRONOMO) / 2,5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 08/01/2012<br
Ordenador: Rubens Borges Sampaio

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327653

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, DE RESPONSABILIDADE DA REVITA ENGENHARIA S.A., EM MARITUBA

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255 da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 07/02, 09/02, 27/02, 29/02 e 02/03 de 2012, respectivamente, nos municípios de Belém, Ananindeua, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Benevides, estado do Pará, nos locais abaixo discriminados, objetivando:

1- Informar a comunidade sobre o projeto da Central de Tratamento de Resíduos na Região Metropolitana de Belém, de responsabilidade da empresa Revita Engenharia S.A., a ser localizado no município de Marituba, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais; e
2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido por esta Secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

Datas, locais e horários das Audiências Públicas:
07/02/2012 - Belém
Associação Pan-Amazônia Nipo-Brasileira
Auditório Ryoichi Jinnai
Travessa 14 de Abril, 1128 - São Brás
Horário: 09 horas
09/02/2012 - Ananindeua
Centro Cultural de Formação Cristã da Arquidiocese de Belém
BR-316, km 6, s/nº - Águas Lindas
Horário: 09 horas
27/02/2012 – Santa Bárbara do Pará
Centro Integrado de Conhecimento – CIC
Rua da Constituição, s/n (entre as ruas Augusto Meira e 29 de Dezembro)
Horário: 09 horas
29/02/2012 – Santa Izabel do Pará
Clube Thália
Av. Francisco Amâncio, 1220 – Centro
Horário: 09 horas
02/03/2012 - Benevides
Centro Cultural
Rua Raimundo da Vera, s/n - Centro
Horário: 09 horas
A documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco, conforme o publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de Nº 31.850, de 08/02/2011.
Belém, 03 de janeiro de 2012.
RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretária de Estado de Meio Ambiente, em exercício

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327660

A Secretária de Estado de Meio ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais, comunica a realização de Reunião Pública, referente ao projeto da Fabrica de Cimento, com extração de calcário, de responsabilidade da empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A., será no dia 25 de janeiro de 2012 às 10:00h, a ser realizada no Ginásio Municipal Dr. Almir Gabriel, localizada à Rod. PA 446 (primavera-Jaburu), Km 01, Bairro – Cardosão, município de Primavera, estado do Pará conforme dispõe o Parágrafo 5, do artigo 103, da lei 5.887 de 1995.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328366
PORTARIA Nº. 027/2012-GAB/SEMA
DE 06 DE JANEIRO DE 2012

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 57721/GEOFI/COFIN/DGFIN/2012;
R E S O L V E:
Alterar o período de Férias da servidora ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA, matrícula 3214664/1, ocupante do cargo



de Contador, que seria de 02/01 a 31/01/2012 para 09/01 a 07/02/2012, lançada na PORTARIA Nº 2767/2011-GAB/SEMA de 29.12.2011, publicado no DOE nº. 31.067 de 30.12.2011 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de Janeiro de 2012
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328358
PORTARIA Nº. 022/2012-GAB/SEMA
DE 06 DE JANEIRO DE 2012

ASSUNTO: FÉRIAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 57528/GEZAM/COAM/DIPLAN/2012;
R E S O L V E:
Conceder 09 (nove) dias de férias interrompidas, através da Portaria 1671/2011-GAB/SEMA de 04/08/2011, publicada no DOE 31.974 de 09/08/2012 a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO	57214819/1	2010/2011	04/01 a 12/01/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 06 de Janeiro de 2012
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

EXCLUSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328360
PORTARIA Nº 026/2012-GAB/SEMA
DE 06 DE JANEIRO DE 2012

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo 57568/CEC/DIAP/2012 e Processo nº 2012/00279;
R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 2767/2011-GAB/SEMA de 29/12/2011, publicada no D.O.E. Nº. 32067 de 30/12/2011, tornando sem efeito as férias regulamentares da Servidora JOCILETE DE ALMEIRA RIBEIRO, matrícula nº 57175480/1, ocupante do cargo de Sociólogo/Coordenador, referente ao exercício 2009/2010, no período de 02/01 a 31/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 06 de Janeiro de 2012
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328369
PORTARIA Nº. 023/2012-GAB/SEMA
DE 06 DE JANEIRO DE 2012

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas e;
Considerando a grande demanda de processos na Corregedoria Ambiental;
Considerando a necessidade do fortalecimento das ações, para o processo de moralização e credibilidade do serviço oferta por esta SEMA;
Considerando os termos do Memo nº 57584/CORAM/2012;
R E S O L V E:
CONCEDER a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70%, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 02/01/2011

MATRICULA	NOME	VINCULO	CARGO/FUNÇÃO
57175443/2	JAILME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO	EFETIVO	TÉC. EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO -ENGENHEIRO AGRONOMO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de Janeiro de 2012.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Secretaria de Estado de Obras Públicas

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328464
ATO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Término Vínculo: 02/01/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido do servidor
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Servidor(es):
Temporário / VALDIR CORRÊA PACHECO (Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.)<br
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328447
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 483 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DASATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 08 - SEOP DE 10/02/2011 E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO nº 2011/482150 - SEOP, DE 23/11/2011,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24..01.94, ao servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula nº 5533198/2, ocupante do cargo de TGOP – ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Gerência de Fiscalização, correspondente ao triênio de 29/01/2007 a 28/01/2010, a ser gozada no período de 01/02/2012 a 01/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328513

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação referente ao Termo Aditivo a Contrato nº 9 – Convênio nº 18/2008, publicado no DOE nº 32.066 de 29/12/2011.
Belém/PA, 09 de janeiro de 2012.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Secretaria de Estado de Transporte

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328512

Ordem de Execução de Serviço: 035
Número da Alteração: 5
Data de Assinatura: 14/11/2007
Justificativa: Necessidade do serviço de locação e sonorização.
Valor: 0,00
Vigência: 14/11/2007 a 31/08/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26122012545340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: Daniel de Oliveira Prestes.
Endereço: Psg Monte Castelo, Bairro: Souza, 10
CEP. 66613-700 - Belém/PA
Telefone: 9188151294 Celular: 9188151294
Ordenador: FRANCISCO MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328543

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
Anizio Abdon Bestene Junior Técnico em Gestão Pública - Economista31/12/2012
Ordenador: FRANCISCO MELO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328490

Contrato: 50-11
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução dos serviços de Restauração e Pavimentação da Rodovia PA-127, trecho: Maracanã/ Entroncamento da PA-395, com extensão de 42,00 km, na Região de Integração Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital.
Valor Total: 3.250.124,20
Data Assinatura: 22/11/2011
Vigência: 22/11/2011 a 19/05/2012
Decreto Qualificação: S/N
Data do Decreto: 11/02/2011
Data de Publicação do Decreto: 02/03/2011
Concorrência Naciona: 9/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118214780000 449051 0157000000 Federal
Contratado: Rodoplan Serviços e Terraplenagem Ltda.
Endereço: Av Jäder Barbalho, 156
CEP. 68600-000 - Bragança/PAComplemento: Ramal Bejamim Constant, Bairro Vial Cururutua
Telefone: 9134252818
Ordenador: FRANCISCO MELO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 100/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328436

Errata de publicação do Termo Aditivo ao Instrumento de Concessão a Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto n. 100/2009, publicado no D.O.E n. 32062/2011 de 23 de dezembro de 2011
Onde se lê:

ICAAF N.: 109/2009

Leia-se:

ICAAF N.: 100/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA - Edital nº 014/2008 SELEÇÃO PÚBLICA DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO (SIPI) Convênio nº 070/2008

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328376

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: LIZIANE AMARAL BARBOSA.

FINALIDADE: Concessão de Bolsa de Mestrado, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pela bolsista, conforme o Edital nº 014/2008 SELEÇÃO PÚBLICA DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO (SIPI), vinculada ao Convênio nº 070/2008.
VALOR DA BOLSA: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 02/01/2012 A 30/11/2012.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Diretor Presidente – FAPESPA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSAS – ACORDO Nº 017/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328379

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
BENEFICIÁRIOS: JOÃO PAULO SILVA E SILVA
FINALIDADE: Concessão de bolsa para INICIAÇÃO CIENTÍFICA, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, conforme o Edital nº 005/2009 PROGRAMA DE APOIO AO DOUTOR RECÉM CONTRATADO (PADRC), vinculado ao Acordo nº 017/2010.

VALOR DA BOLSA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 02/01/2012 A 30/05/2012.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

BENEFICIÁRIOS: OZEANNE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
FINALIDADE: Concessão de bolsa para INICIAÇÃO CIENTÍFICA, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, conforme o Edital nº 005/2009 PROGRAMA DE APOIO AO DOUTOR RECÉM CONTRATADO (PADRC), vinculado ao Acordo nº 017/2010.

VALOR DA BOLSA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 02/01/2012 A 30/05/2012.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Diretor Presidente – FAPESPA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSAS - EDITAL Nº 001/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328380

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
BENEFICIÁRIOS: GILCILAINÉ DE SOUZA RITTER
FINALIDADE: Concessão de bolsa para INICIAÇÃO CIENTÍFICA, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, conforme o Edital nº 001/2009 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – DCR/UFOPA.

VALOR DA BOLSA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 02/01/2012 A 31/10/2012.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Diretor Presidente – FAPESPA



TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328367
ATO: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 10/01/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Por interesse particular conforme processo 2012/9411.
Orgão: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 043/2008
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328274
Nº. DO INSTRUMENTO - ICAAF: FAPESPA Nº. 043/2008
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA,
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado “Produção de Biodefensivos e Biofertilizantes com base no cultivo de Piper aduncum L e processamento de seu óleo essencial em parceria com produtores rurais de Santo Antônio do Tauá.”, aprovado através do Edital/chamada 018/2008 – Programa de Apoio a Projetos de pesquisa e Extensão Tecnológica Inovadora à Agricultura Familiar.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do projeto intitulado “Produção de Biodefensivos e Biofertilizantes com base no cultivo de Piper aduncum L e processamento de seu óleo essencial em parceria com produtores rurais de Santo Antônio do Tauá.”, que tem como beneficiário o Prof.MILTON HELIO LIMA DA SILVA
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro 2011.
VIGÊNCIA DO TERMO: até 19 de junho de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Companhia de Portos e Hidrovias
do Estado do Pará

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328289
Número: 2
Assinatura: 29/04/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração do Programa de Governo e Projeto/Atividade Dinastia Viagens e Turismo LTDA. PROJETO / ATIVIDADE 26.128.1201.4098 26.122.1297.4534 26.784.1313.7350 26.784.1313.7351 26.784.1313.7353
Contrato: 2/2011
Ordenador: Haroldo Costa Bezerra
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328314
Número: 1
Assinatura: 16/11/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração do Projeto/Atividade e Fonte de Recursos Alcyr Meira e Cia LTDA. PROJETO /ATIVIDADE 26.784.1313.7350 FONTE DE RECURSOS 0125
Contrato: 7/2011
Ordenador: Haroldo Costa Bezerra
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328327
Número: 1
Assinatura: 16/11/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração do Projeto/Atividade e Fonte de Recursos. Alcyr Meira e Cia LTDA. PROJETO /ATIVIDADE 26.784.1313.7352 FONTE DE RECURSOS 0125
Contrato: 8/2011
Ordenador: Haroldo Costa Bezerra
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328354
Número: 1
Assinatura: 19/08/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração do Programa de Governo. Brasil Rent a Car LTDA - EPP. PROGRAMA DE GOVERNO 26.122.1297.4534
Contrato: 3/2011
Ordenador: Haroldo Costa Bezerra
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328362
Número: 1
Assinatura: 02/09/2011
Valor: 0,00

Justificativa: Alteração do Programa de Governo. Brasil Rent a Car LTDA - EPP. PROGRAMA DE GOVERNO 26.122.1297.4534
Contrato: 4/2011
Ordenador: Haroldo Costa Bezerra
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328370
Número: 1
Assinatura: 27/09/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração do Programa de Governo. JOSÉ NAZARENO CARDOSO. PROGRAMA DE GOVERNO 26.122.1297.4534
Contrato: 5/2011
Ordenador: Haroldo Costa Bezerra
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328398
Número: 2
Assinatura: 22/02/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração do Programa de Governo. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA. PROGRAMA DE GOVERNO 26.122.1297.4534
Contrato: 1/2011
Ordenador: Haroldo Costa Bezerra
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328402
Número: 1
Assinatura: 01/11/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração do Projeto/Atividade. EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. PROJETO/ATIVIDADE 26.126.1377.6719
Contrato: 6/2011
Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328506
PORTARIA Nº 002 /2012-SEEL,
DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 31, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02 de 22/07/1997, e ainda o Processo 2012/6269, RESOLVE:
CEDER o servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, matrícula nº 57202045/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos desta SEEL, para a Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda, a contar de 11 de janeiro de 2012, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE JANEIRO DE 2012.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado
de Cultura

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328426
Número: 2
Assinatura: 23/06/2010
Valor: 18.249,96
Justificativa: Adequação para o orçamento 2012 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa R1 TRANSPORTES DE CARGA LTDA-ME, com vigência de 23/06/2011 a 23/06/2012. Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4206-0101000000-339037. PTRES: 154206. AÇÃO: 183800 PI: 0001014206C. Funcional Programática: 13.392.1366-4206.
Contrato: 18/2010
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328443
Número: 3
Assinatura: 17/03/2011
Valor: 30.000,00
Justificativa: Adequação para o orçamento 2012, referente ao Contrato firmado entre a SECULT e a IOEPA, com a vigência de 17/03/2011 a 17/03/2012. Classificação orçamentária: Projeto/Atividade: 4206.0101000000.339039.PTRES: 154206. AÇÃO: 183800. PI: 0001014206C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206
Contrato: 1/2011
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328465
Número: 4
Assinatura: 09/09/2011
Valor: 165,99
Justificativa: Adequação para o orçamento 2012, referente ao Contrato firmado entre a SECULT e a Norte Hotelaria S/A, com a vigência de 09/09/2011 a 09/02/2012. Classificação orçamentária: Projeto/Atividade: 4206.0101000000.339039. PTRES: 154206. AÇÃO: 183800. PI: 0001014206C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206
Contrato: 93/2011
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328417
Número: 1
Assinatura: 11/08/2011
Valor: 211.564,77
Justificativa: Adequação para o orçamento 2012 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, com vigência de 11/08/2011 a 11/08/2012. Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4206-0101000000-339033. PTRES: 154206 AÇÃO: 183800 PI: 0001014206C. Funcional Programática: 13.392.1366-4206.
Contrato: 84/2011
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328328
Contrato: 104
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TODAS AS LINHAS MÓVEIS CONTRATADAS E FATURAS DO PLANO CORPORATIVO, ALÉM DA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS, ASSIM COMO A TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, INCLUINDO TODO O SUPORTE TÉCNICO EVENTUALMENTE NECESSÁRIO PARA ESTES SERVIÇOS.
Valor Total: 15.815,16
Data Assinatura: 09/01/2012
Vigência: 09/01/2012 a 09/01/2013
Pregão Eletrônico: 14/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118142060000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TNL PCS SA
Endereço: R Jangadeiros, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJTelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328270
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 295170/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS E FLUVIAIS NACIONAIS E REGIONAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DA SECULT. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 19/2011 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da SECULT à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa NORTE TURISMO EPP LTDA no valor global de R\$ 76.236,00 (Setenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais). Belém, 10 de janeiro de 2012.Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328142
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 326872

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 03/01/2012
Vigência: 09/01/2012 a 09/02/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, a contar de 09.01.2012.
Contrato: 92
Exercício: 2011
Contratado: LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2596
CEP. 66093-543 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328318
PORTARIA N.º 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor(a): Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi
Matrícula n.º 57207483/1
Cargo: Assistente Administrativo
N.º de dias: 180 (cento e oitenta)
Período: 30.12.11 a 26.06.12.

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328321
PORTARIA N.º 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): João Franco Ferreira
Matrícula n.º: 715085/1
Cargo: Agente Administrativo
Laudô Médico n.º 120840A/1
N.º de dias: 60 (sessenta)
Período: 22.12.11 a 19.02.12

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328337
PORTARIA N.º 08 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Vera Lucia dos Santos Dias
Matrícula n.º: 6483/3
Cargo: Biblioteconomista
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 10.09.03 a 09.09.06.
Período: 01.02.12 a 01.03.12.

PORTARIA N.º 09 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Irailton Santana de Souza
Matrícula n.º: 54191851/2
Cargo: Assistente Administrativo
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 19.08.08 a 18.08.11.
Período: 01.02.12 a 01.03.12.

PORTARIA N.º 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Julio Cesar da Silva Melo
Matrícula n.º: 57203419/1
Cargo: Motorista
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 26.06.08 a 25.06.11.
Período: 18.01.12 a 16.02.12.

PORTARIA N.º 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Paulo de Tarso Correa de Paula
Matrícula n.º: 57202354/1
Cargo: Assistente Cultural
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 20.08.08 a 19.08.11.
Período: 16.01.12 a 14.02.12.

PORTARIA N.º 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Semias de Souza Araújo
Matrícula n.º: 57193524/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 29.01.08 a 28.01.11.
Período: 09.01.12 a 07.02.12.

PORTARIA N.º 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Adriana de Jesus Lobato Serrão
Matrícula n.º: 57206351/1
Cargo: Assistente Administrativo
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 28.10.08 a 27.10.11.
Período: 27.02.12 a 27.03.12.

PORTARIA N.º 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Dailton Helder da Silva Conceição
Matrícula n.º: 57207821/1
Cargo: Assistente Administrativo
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 13.11.08 a 12.08.11.
Período: 02.03.12 a 31.03.12.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328549

Órgao: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato 05/2011
Data de Admissão: 21/12/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Carlos Paraguaçu Lobo Penha	Auxiliar Operacional	20/06/2012	

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328541

Órgao: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato 02/2011
Data de Admissão: 21/12/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Hélio Silva Granado Santos	Assistente Administrativo	20/06/2012	

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Carlos Gomes

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FCG/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328403

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Planos Digital, para atender a necessidade da Diretoria de Ensino da Fundação Carlos Gomes.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. GISLAINE DE SOUZA - ME CNPJ 12.559.500/0001-47, foi a vencedora do certame referente ao item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 39.998,00;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FCG/2011: R\$-39.998,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
Belém-Pa, 09/01/2012.
SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA
Diretora Administrativa e Financeira
Autoridade Homologadora

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328473
PORTARIA Nº 014/2012

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;
Assunto: **SUBSTITUIÇÃO**
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **SCHEILA LIMA DE SOUSA** – Gerente, para substituir no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, **LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA** – Coordenador de Apoio Administrativo, que estará em gozo de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 09 de Janeiro de 2012.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 01/2012-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328470
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do

Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 65/2011-GAB/SIND, de 20/09/2011, publicada no DOE edição nº 32.005 de 23/09/2011;
R E S O L V E:
I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, e 224 “caput” da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo nº. 478350/2011, por não restar provada nos autos, a existência de elementos ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº. 01/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328461
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 73/2011-GAB/PAD, publicada no DOE nº. 32030 do dia 04/11/2011;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2011-GAB/PAD, de 29 de dezembro de 2011, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328476
CONVÊNIO: 288

Exercício: 2011
Objeto: Programa de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 30/12/2011
Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2013
Partes:
Beneficiário ente Privado: Paróquia da Santíssima Trindade
Endereço: Al Vovó Hostina, s/n
CEP. 66630505 - Belém/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328477

Convênio: 288
Exercício: 2011
Objeto: Programa de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 30/12/2011
Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2013
Partes:
Beneficiário ente Privado: Paróquia da Santíssima Trindade
Endereço: Al Vovó Hostina, s/n
CEP. 66630505 - Belém/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328479
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
SIDIANE ARAUJO DA SILVA SERVENTE
01/01/2013 CONTRATO 94/2012-DOM ELISEU
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328485
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
MAX JUNIOR COSTA WANZELER ASSIST. ADM.
01/01/2013 CONTRATO 96/2012-BARCARENA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328489
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor
ALESSANDRO MARCIO SILVA DE JESUS ASSIST. ADM.
01/01/2013 CONTRATO 97/2012-VIGIA
NEILA MARIA SANTOS CHAVES ASSIST. ADM.
01/01/2013 CONTRATO 98/2012-VIGIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328483
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
JANDIRA CELIA TAVARES SERVENTE
01/01/2013 CONTRATO 95/2012-SANTAREM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328496
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
KELLY CRISTINA TAVARES BRAGA MERENDEIRA
01/01/2013 CONTRATO 100/2012-BARBARENA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328497
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
MARIZETE AVELINA LEMOS MERENDEIRA
01/01/2013 CONTRATO 101/2012-PALESTINA DO PARA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328498
DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 00197/2012 DE 05/01/2012
Nome: ANA DIAS LIMA
Matrícula:182630/1 Cargo: Ag.de Portaria
Designar para exercer, **a função de Chefe de Grupo I – FG-4/CRH, a partir de 02/01/2012.**
PORTARIA Nº.: 00196/2012 DE 05/01/2012
Nome: MARGARIZE RUTE CANTAO LOPES
Matrícula:305197/1 Cargo: Ag.Administrativo
Designar para exercer, **a função de Chefe de Grupo II – FG-3/CRH, a partir de 02/01/2012.**

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.: 00195/2012 DE 05/01/2012
Nome: ANA DIAS LIMA
Matrícula:182630/1 Cargo: Agente de Portaria
Dispensar, da função **de Chefe de Grupo II - FG-3/CRH a partir de 02/01/2012.**

PORTARIA Nº.: 00194/2012 DE 05/01/2012
Nome: MICHEL CLEITON GUERREIRO DE ANDRADE
Matrícula:57212419/1 Cargo: Assistente Administrativo
Dispensar, da função de **Grupo I – FG-4/CRH , a partir de 22/11/2011.**

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 00064/2012 DE 04/01/2012
Nome: GEOVANA NASCIMENTO BRITO
Matrícula:55588867/2 Cargo:Professor
Lotação:EE. Palmira Gabriel/Belém
Período: 02/01/12 à 01/03/12 (60) dias
Triênio:03/09/08 à 02/09/11

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 900/2011 DE 10/10/2011
Nome:PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ
Matrícula:229520/1 Período:01/01 à 30/01/12 Exercício:2012
Unidade:E.E. Eduardo Angelim/Aveiro

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328491
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
OSVALDINO GONÇALVES DE SOUZA VIGIA
01/01/2013 CONTRATO 99/2012-DOM ELISEU
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328421
Número: 1
Assinatura: 30/12/2011
Valor: 0,00
Justificativa: alteração da dotação orçamentária
Contrato: 207/2011
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328361
Convênio: 387
Exercício: 2011
Objeto: Programa de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados na REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 30/12/2011
Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2013
Partes:
Beneficiário ente Privado: J C M da Silveira
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, 1163
CEP. 68790000 - Santa Isabel do Pará/PA
Complemento: Av. Marechal Deodoro da Fonseca
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328345
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 30/12/2011
Vigência: 30/12/2011 a 28/06/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o CNPJ no preâmbulo do contrato original.
Contrato: 64
Exercício: 2010
Contratado: Banco do Brasil S/A
Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, Bairro: Campina, 248
CEP. 66010-900 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328320
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 356/2005.

Partes: Seduc/Prefeitura Municipal de Tracuateua/SEAD/ IASEP/IGEPREV
Ordenador Responsável: Waldecir Oliveira da Costa
Publicado no Diário Oficial nº 31731 do dia 16.08.2010.

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328307
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 326330

Convênio: 296
Exercício: 2011
Objeto: Reforma parcial e construção da cobertura da quadra da EEEFM. Assurini, na localidade de Agrovila Assurini
Valor Total: 149.756,30
Assinatura: 01/09/2011
Vigência: 01/09/2011 a 27/02/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219560000 444051 0102000000
Estadual
12122128219560000 444051 0143000000
Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Altamira
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TORNAR SE EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328310
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 550/2005.

Partes: Seduc/Prefeitura Municipal de Gurupá/SEAD/IASEP/ IGEPREV
Ordenador Responsável: Waldecir Oliveira da Costa
Publicado no Diário Oficial nº 31816 do dia 22.12.2010.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328311
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2000.

Partes: Seduc/Prefeitura Municipal de Tomé Açu/SEAD/IASEP/ IGEPREV
Ordenador Responsável: Waldecir Oliveira da Costa
Publicado no Diário Oficial nº 31615 do dia 02.03.2010.

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328292
Convênio: 429
Exercício: 2011
Objeto: Despesas de pagamento do pessoal que atuará nos 53º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S
Valor Total: 197.300,00
Assinatura: 19/05/2011
Vigência: 19/05/2011 a 18/05/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362125549640000 335041 0102000000
Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Federação Paraense de Atletismo
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328281
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 320805

Contrato: 117
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma geral na EEEM Romana Tavares Leal, localizada no Bairro de Prainha no município de Santarém/Pa.
Valor Total: 799.542,14
Data Assinatura: 16/12/2011
Vigência: 16/12/2011 a 30/06/2012
Tomada de Preços: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219560000 449051 0102000000
Estadual
Contratado: A.C.A Amazonas Construções Avaliações Ltda-epp
Endereço: Av Getúlio Vargas, 831
CEP. 68200-000 - Alenquer/PAComplemento: Rua João Ferreira
Telefone: 0000000000
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328230
Convênio: 260
Exercício: 2011
Objeto: Programa de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO



ESTADO DO PARÁ.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 30/12/2011
Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2013
Partes:
Beneficiário ente Privado: Agropalma S/A
Endereço: Av Fortaleza, s/n
CEP. 68695000 - Tailândia/PA
Complemento: Rod. PA 150
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328532
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 04/01/2012
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA RITA DAS DORES VALE	PROFESSOR	03/01/2013	CONTRATO 109/2012-BELEM
CINTIA DO SOCORRO FEIO ARRUDA	PROFESSOR	03/01/2013	CONTRATO 110/2012-BELEM
MARCIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	03/01/2013	CONTRATO 111/2012-BELEM

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328534
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 30/12/2011
Valor: 302.971,42
Vigência: 30/12/2011 a 28/03/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Visando o aditamento do contrato original e consequentemente alteração da dotação orçamentária.
Contrato: 52
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219570000 449051 0102000000
Estadual
Contratado: Decol Engenharia e Comércio LTDA
Endereço: VI Dias, Bairro: Pedreira, 1021
CEP. 66085-650 - Belém/PA
Complemento: Tv. Timbó
Telefone: 9132330088
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328538
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 09/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
INNEI DE JESUS SALES PROFESSOR
08/01/2013 CONTRATO 112/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328517
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
FERNANDO JOSE ASSIS SOUZA PROFESSOR
01/01/2013 CONTRATO 104/2012-ALTAMIRA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328518
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LUCIVALDO MORAIS NOGUEIRA PROFESSOR
01/01/2013 CONTRATO 105/2012-COLARES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328515
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012

Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
PAULO CLEBSON PANTOJA DA COSTA
MERENDEIRA 01/01/2013 CONTRATO 102/2012-VIGIA
ROSILEIA SANTANA SANTOS MERENDEIRA
01/01/2013 CONTRATO 103/2012-VIGIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328528
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ADRIANA SIMONE DO NASCIMENTO BARATA
PROFESSOR 01/01/2013 CONTRATO 108/2012-OBIDOS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328524
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
IVANEIDE ARAUJO DOS SANTOS PROFESSOR
01/01/2013 CONTRATO 106/2012-GARRAFÃO DO NORTE
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328525
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARIA JOSE CARVALHO DA CONCEIÇÃO MARINHO
PROFESSOR 01/01/2013 CONTRATO 107/2012-ITAITUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

AVISO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328365
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº EXERCÍCIO 061/2011
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 061/2011-NLIC/SEDUC

Objeto: Contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço do tipo "self service", lanchonete e refeição comercial pronta (prato feito), mediante cessão de uso de áreas próprias, com a utilização das instalações localizada em edificação térrea na área física adjacente ao prédio sede da secretaria de estado de educação/SEDUC, à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, sendo a área de aproximadamente 321m², conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital e seus anexos.
Processo nº 411.125/2011-SIIG
Entrega do Edital: 10/01/2012
Observação: Os interessados poderão obter o **edital a partir do dia 10/01/2012**, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. **Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.pa.gov.br**
Responsável pelo certame:
Nome: Ione Maria de Oliveira Moura
Local: www.comprasnet.gov.br
Data da abertura: 20/01/2012
Hora: 16h00min (HBV)
Ordenador: Waldecir Oliveira da Costa

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328419

Portaria: 9312/2012
Objetivo: Realizar inscrições e visita técnica dos servidores nos municípios de senador José Porfírio e Vitória do Xingu em Altamira.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211678/ELISANGELA DO SOCORRO SANTOS DA COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328423

Portaria: 9313/2012
Objetivo: Realizar inscrições e visita técnica dos servidores nos municípios de senador José porfírio e Vitória do Xingu em Altamira.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221027/DANIELE LIMA DA ROCHA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328407

Portaria: 9311/2012
Objetivo: Com objetivo de operacionalizar visita técnica na residência dos servidores contemplados no ano de 2006, referente a 2ª parcela, no município de igarapé miri.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarape-Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5785731/SONIA DE FATIMA FERREIRA NUNES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/02/2012 a 10/02/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328441

Portaria: 9315/2012
Objetivo: Realizar visita técnica nas residencias dos servidores ativos e inativos inscritos no programa cheque moradia no distrito de Mosqueiro.
Fundamento Legal: Decreto de 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232071/LARISSA ROBERTA DIAS BANHOS CASTRO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2012 a 23/01/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328453

Portaria: 9317/2012
Objetivo: PARA REALIZAREM INSCRIÇÃO NO PROGRAMA CHEQUE MORADIA E VISITA TÉCNICA NA RESIDÊNCIA DOS SERVIDORES, NOS MUNICÍPIOS DE AVEIRO E RURÓPOLIS EM ITAITUBA.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57214088/CLAUDIA NAZARE MARTINS DA COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328448
Portaria: 9316/2012
Objetivo: Realizar visita técnica nas residências dos servidores ativos e inativos inscritos no programa cheque moradia no distrito de Mosqueiro.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221027/DANIELE LIMA DA ROCHA (ECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2012 a 23/01/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328429
Portaria: 9314/2012
Objetivo: Realizar inscrições e visita técnica dos servidores nos municípios de senador José porfírio e Vitória do Xingu em Altamira.
Fundamento Legal: Decreto de nº 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
759929/SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328263
Portaria: 9283/2011
Objetivo: ministrar capacitação para Ures.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890719/ERITON MARTINS DOS SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2011 a 18/11/2011<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328240
Portaria: 9318/2012
Objetivo: REALIZAREM INSCRIÇÃO DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA E VISITA TÉCNICA NA RESIDÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, NOS MUNICÍPIOS DE AVEIRO E RURÓPOLIS, EM ITAITUBA.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891276/MARILYN SUSI BATISTA MEGUY (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328253
Portaria: 9310/2012
Objetivo: Com objetivo de operacionalizar visita técnica na residência dos servidores contemplados no ano de 2006, referente a 2ª parcela.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232071/LARISSA ROBERTA DIAS BANHOS CASTRO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/02/2012 a 10/02/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DO EDITAL 02/2012 - UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328439
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
IV CURSO DE PRÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu" ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA – BELÉM-PARÁ
A Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna público que se encontram abertas as inscrições para a Seleção ao IV Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em

REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA para preenchimento de 45 vagas, no período de 10/01/12a 20/01/12 a ser realizado em Belém do Pará.
As informações para as referidas inscrições deverão ser obtidas pelo site www.uepa.br
O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3277-1999 e 3277-2626.
Belém, 06 de janeiro de 2012.
ILMA PASTANA FERREIRA
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328444
A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2011 (SRP) UEPA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para locação de espaço para colação de grau 2012 da Universidade do Estado do Pará/UEPA**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame, empresa: **J.M.DE SOUZA JÚNIOR LTDA**, item 01.
Belém, 09 de janeiro de 2012.
Maria das Graças da Silva
Reitora em exercício

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328452
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Portaria n º 003/12 de 02 de j
Data de Admissão: 07/11/2011
Nome do Servidor
Observação
KATIA MARIA DOS SANTOS MELO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328500
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 01/01/2012
Valor: 0,00
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de correspondência, SEDEX, Malote, Carta Comercial, PAC, Correio Internacional e outros serviços postais, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 64
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133063310000 339039 0102000000 Estadual
12364133063310000 339039 0261000000 Estadual
12364133063310000 339039 0260000000 Estadual
12364133063310000 339039 0660000000 Estadual
12122133063330000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-970 - Belém/PA
Telefone: 9132113032
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328504
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 327289

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 31/12/2011
Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos telefônicos instalados na UEAFTO/CCBS, a fim de atender as necessidades de serviços da Universidade do Estado do Pará
Contrato: 114
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133063300000 339039 0102000000
Estadual
Contratado: EMPRESA TELEBELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 00352
CEP. 66093-005 - Belém/PA
Telefone: 9132460122
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328424
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 138/11

Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor
Servidor
ROSINEIDE BATISTA BORGES
SUBSTITUTO
02/07/2012
Observação
PROFESSOR
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328420

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 125/11
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor
Servidor
KMILLA BATISTA VALLINOTO DE SOUZA
SUBSTITUTO
02/07/2012
Observação
PROFESSOR
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328514

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 02/01/2012
Valor: 0,00
Vigência: 02/01/2012 a 16/02/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato referente à obra de readaptação das salas e pintura geral do Prédio da Reitoria, a fim de atender as demandas de serviços da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 149
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122125819080000 449039 0102000000
Estadual
12122125819080000 449039 0661000000
Estadual
Contratado: EMPRESA M&B ENGENHARIA LTDA
Endereço: Tv. do Chaco, Bairro: Marco, 1476
CEP. 66085-080 - BELÉM/PA
Telefone: 9132269269
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Instituto de Artes do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328222
PORTARIA DE Nº 003/2012-IAP , DE 05-01/2012- TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a Portaria de nº 130/2011 – IAP, de 10-08-2011
publicada no Diário Oficial nº 31.979, de 11-08-2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/ SESPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328236
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Caixas Térmicas de Isopor), para atender a demanda de diversos setores da SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. HD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.065.781/0003-15, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 68.500,00;
02. CAMPOTEL COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP CNPJ



05.403.400/0001-61, foi a vencedora dos itens de nº 03, 04, 05, 06, 09, 12, 14, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 46.523,30;
03. JAMBO COMERCIAL LTDA CNPJ 11.104.598/0001-85, foi a vencedora do item de nº 11, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 34.985,60;
04. W. J. DE ARAUJO CNPJ 11.536.494/0001-40, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 257.199,00;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/SESPA/2011:
R\$- 407.207,90 (QUATROCENTOS E SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
Belém-Pa, 06/01/2012.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328251
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: (SETOR SOLICITANTE).
PARA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SESPA.
ASSUNTO : SUPRIMENTO DE FUNDOS
CI Nº. XX / 20XX.
DATA : XX / XX / 20XX.

Prezado(a) Senhor(a)

Solicitamos a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ (.....) ao Servidor (Nome do Servidor), Matrícula (Nº matricula), CPF : (Nº do CPF),Cargo; para aquisição de..... (Objeto)..... , com o objetivo de ser utilizado (Finalidade).

Fonte de Recursos: (xxxxxxxxxx).
Elemento: (xxxxxx).

Atenciosamente,

Assinatura do Diretor(a)
(-----DIRETORIA-----)

Obs.: Este presente instrumento trata-se de apenas um dos modelos de formalização de solicitação de suprimento de fundos, podendo apresentar outro formato, conforme a necessidade de cada setor requisitante.

REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/SESPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328249
PROCESSO Nº 139250/2011

OBJETO: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS), atender a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde da SESPA. O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o Controle Interno/SESPA informou no despacho que o item 10 foi adjudicado de maneira diversa da constante na Proposta de preços apresentada pela empresa JAMBO COMERCIAL LTDA;
CONSIDERANDO que no despacho do pregoeiro datado de 27/12/2011, informa que realmente adjudicou de forma equivocada o referido item, sugerindo a revogação do mesmo, e informando que o item será repetido no Proc. 529782/2011;
RESOLVE:
I – **REVOGAR** o item 10 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/SESPA/2011, com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de janeiro de 2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
MANUAL DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328246
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPRIMENTO DE FUNDOS
MANUAL DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Base Legal: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Decreto Federal nº 93.872/86, art. 45, inc. I , III e §§ 2º e 3º; Constituição do Estado do Para, art. 115, § 1º e Decreto Estadual nº 1.180/08-Regulamenta a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Recursos Públicos sob a forma de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Outubro/2011
Belém(PA)
APRESENTAÇÃO
Este Manual tem por finalidade normatizar no âmbito da SESPA a concessão, aplicação e prestação de contas de recursos financeiros concedidos à servidores na forma de **Suprimento de Fundos** para realização de despesas de caráter eventuais e que excepcionalmente não possam subordinar-se aos procedimentos normais de processamento.
O adiantamento de recursos na forma de Suprimento de Fundos em nome de servidores é um mecanismo legal utilizado pela Administração pública com o objetivo de descentralizar a realização de despesas eventuais e de pequeno vulto que exijam pronto pagamento em espécie, com vistas a assegurar a celeridade no funcionamento das ações desenvolvidas pela SESPA sem, no entanto, descuidar do cumprimento da legislação e das diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle Interno e Externo sobre a obrigatoriedade da correta aplicação dos recursos públicos.
Vale destacar que o servidor suprido é o responsável pela correta aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos e que, em nenhuma hipótese, poderá conceder ou transferir numerários a outrem e efetuar compras parceladas sobre o mesmo objeto, dentre outras irregularidade e/ou impropriedades, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.
ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SESPA
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS

1 . CONCEPTO:
Consiste na liberação de recursos financeiros, sempre precedido de Portaria e Nota de Empenho na dotação própria (elemento de despesa), exclusivamente em nome de servidor efetivo da SESPA para realização de despesas de pequeno vulto ou eventuais que, por sua natureza e excepcionalidade, não possam subordinar-se ao processamento normal de execução orçamentária e financeira, cuja correta aplicação ficará sob a inteira responsabilidade do agente suprido, conforme previsto no Decretos nº 1.180/2008.
2 . DA CONCESSÃO:
Após criteriosa análise da solicitação do recurso e em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira, o Ordenador de Despesa poderá autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, caracterizando-se como adiantamento de numerário a servidor, para custear despesas de pequeno vulto até o limite de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie, até o valor Máximo de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, após publicação do ato de concessão (Portaria) no Diário Oficial do Estado - DOE, conforme estabelecido pelo Decreto nº 1.180/08, sendo que:
2.1- Os comprovantes de despesas não poderão ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada e também não podem contemplar o mesmo material ou serviço simultaneamente que caracteriza parcelamento ou fracionamento de despesa.
2.2- A solicitação de Suprimento de Fundos deve ser encaminhada à DAF, com a motivação e justificativa necessária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, e deverá conter :
2.2.1- nome completo, cargo, matrícula e CPF do servidor suprido;
2.2.2- Destinação ou objeto da despesa a ser realizada;
2.2.3- Período e local da aplicação do recurso, no caso de passagens rodo fluviais;
2.2.4- Indicação, em algarismo e por extenso, da importância solicitada;
2.2.5- Elemento de despesa: 339030-material de consumo; 339033- passagem e locomoção; 339036- serviços de terceiros pessoa física e 339039- serviços de terceiros pessoa jurídica;
2.2.6- Fonte de Recursos (Tesouro Estadual, convênios e Fundo a Fundo);
2.2.7- Nome e assinatura legível do responsável do setor requisitante.
2.3 - É vedado conceder Suprimentos de Fundos a servidor:
2.3.1. Declarado em alcance (aquele que não tenha prestado contas de Suprimento de Fundos no prazo regulamentar, ou cujas contas tenham sido reprovadas parcial ou totalmente);
2.3.2. Que exerça função de Chefe de Divisão Material, Coordenador Financeiro e/ou Ordenador de Despesa do Órgão;
2.3.3. Que tenha a seu cargo a guarda ou utilização de material a adquirir ou responsável pelo serviço a executar;
2.3.4 . Esteja respondendo a sindicância ou processo administrativo.
2.3.5 . De licença ou férias;
2.3.6 . Servidor temporário ou Comissionado;
2.4 - Também é vedado a concessão de suprimento de fundos para:

2.4.1. Aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial classificada como despesa de capital;
2.4.2. Aquisição de bens ou serviços de maneira que possa caracterizar fracionamento de despesa;
2.4.3. Aquisição de bens ou serviços para os quais existam ou devam existir contratos de fornecimento;
2.4.4. Pagamento de diárias.
2.5 - A concessão de Suprimento de Fundos, quando realizado no mês de Dezembro, deverá ser aplicado até o último dia útil deste mês e a prestação de contas deverá ser entregue até o dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano subsequente.
2.6. A entrega do Suprimento de Fundos será efetuada pela Divisão de Execução Financeira-DIEF, através de cheque ou ordem bancária e, em hipótese nenhuma, pode ser depositado na conta corrente do suprido.
2.7. Todo e qualquer pagamento de despesas deve ser obrigatoriamente em espécie (dinheiro) e jamais através de cheque ou cartão de crédito, sob pena dessas despesas serem glosadas e o suprido ainda ter de devolver o valor pago de forma indevida.
3 . MODO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
O Suprimento de Fundos só deve ser aplicado em despesas compatíveis com a finalidade de sua concessão e de acordo com a classificação do elemento de despesa, no prazo previsto no ato de concessão e exatamente no valor recebido, não cabendo ressarcimento de gastos excedentes, estando ainda o suprido obrigado a devolver o saldo de recurso não aplicado.
A Portaria nº 448/2002-STN, normatizou o detalhamento das naturezas de despesas para utilização de forma homogênea por todas as esferas de governo, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil de cada despesa realizada com aquisição de material e serviços pela Administração Pública, que, em tese, também podem eventualmente ser adquiridos com suprimento de fundos, desde que seja devidamente justificada a real necessidade dessa aquisição, principalmente em decorrência do valor limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) para comprovação e pelo caráter de excepcionalidade que o suprimento de fundos se enquadra, conforme exemplos por natureza de despesa demonstrados a seguir:
3.1 . MATERIAL DE CONSUMO (339030):
São considerados materiais de consumo, todo material de durabilidade limitada pelo seu uso contínuo, exemplos: gêneros alimentícios, água mineral, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios para veículos (bateria, pneus, câmaras de ar e acessórios em geral), material para condicionamento e embalagens, material de expediente e ensino (canetas, borrachas, colas, clipes, grampos, etc...), material fotográfico, material elétrico, hidráulico e de conservação e reparos em geral, material de informática (cartuchos), material elétrico/ hidráulico, material para manutenção e outros materiais de uso não duradouro.
3.2. PASSAGEM E LOCOMOÇÃO (339033):
Considera-se despesas de locomoção àquelas realizadas com frete de pequenas embarcações (voadeiras/lanchas) ou veículos para transporte de servidores entre municípios distantes ou localidades de difícil acesso, travessia de balsas e aquisição de passagens rodoviárias e fluviais em caso de não cobertura por contrato celebrado entre a SESPA e empresa do ramo.
3.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (339036):
São consideradas despesas desta natureza àquelas decorrentes de serviços prestados por Pessoa Física (CPF) e pagas diretamente à Pessoa, sem vínculo empregatício, decorrente de serviços eventuais prestados, tais como: serviços de reparos, manutenção, adaptação e conservação de veículos e equipamentos, pinturas interna e externa, reparos em instalações elétricas e hidráulicas e etc., mediante apresentação de Recibo ou Nota Fiscal Avulsa obtida na Secretaria de Finanças do Município onde foi realizados o serviço, sendo obrigatório a retenção e recolhimento da alíquota municipal sobre o ISS e o percentual de 11% do INSS, além do IR, se couber.
NOTA:
Os descontos de 11% ao INSS serão retidos do valor bruto dos Serviços de Terceiros Pessoa Física, sendo que os valores deverão ser obrigatoriamente recolhidos no momento da prestação de contas do Suprimento de Fundos, quando será acrescido de 20% como contribuição Patronal a ser pago pela SESPA.
Em virtude da contratação de Serviços Pessoa Física onerar em 20% de impostos para os cofres do Estado, é aconselhável que despesas dessa natureza só deverão ser executadas em último caso, dando-se preferência para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (CNPJ), principalmente porque deve-se exigir do prestador de serviço, cópia do RG/CPF, comprovante de endereço e nº do PIS, e deverá ser retido do valor bruto e recolhido, o percentual correspondente ao ISS (que varia de Município para Município).

3.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (339039):

São considerados serviços desta natureza as despesas com prestação de serviços realizados por empresas com CNPJ e que disponham de NOTA FISCAL DE SERVIÇO, preferencialmente NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) para órgãos públicos, tais como: serviços com fretes e carretos de material; reparo e manutenção de veículos, equipamentos e predial (serviço de pintura, elétrico, hidráulico e etc.).

As despesas com prestações de serviços de Pessoas Jurídicas deverão ser faturadas através de Nota Fiscal de serviço eletrônica, se realizado nos municípios de Belém e Ananindeua e municípios de polos Regionais, e em outros municípios dependendo da legislação tributária.

4 . PERÍODO DE APLICAÇÃO:

É o intervalo de tempo, no qual podem ser realizadas (pagas) as despesas de material de Consumo e/ou Serviços, que na SESPÁ é adotado o prazo de 30 dias a contar da data de emissão da OB (Ordem Bancária), estabelecido na Portaria de concessão.

4.1. Observar no ato de concessão do Suprimento de Fundos (Portaria), os prazos para aplicação do recurso e prestação de contas, sendo que este último é estabelecido em 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação, ficando ao todo em 45 dias, sendo 30 dias para aplicação e 15 dias para prestação de contas.

5 . PRESTAÇÃO DE CONTAS:

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”, art. 115, § 1º da Constituição do Estado do Pará.

5.1. O Servidor que receber Suprimento de Fundos é obrigado a prestar contas de sua aplicação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a Tomada de Contas Especiais se não o fizer no prazo fixado, conforme prevê o Art. 3º, § 2º do Decreto Estadual nº 1.180/08.

5. 2. A prestação de contas do Suprimento de Fundos será organizada pelo suprido e será constituída dos seguintes documentos:

- a) Documento formal de encaminhamento da prestação de contas, datado, assinado, protocolado, folhas numeradas e com cópia da Portaria e da Ordem Bancária;
- b) Demonstrativo da receita e das despesas, organizado por natureza e em ordem cronológica dos gastos, com data, nome e assinatura do Suprido (ANEXO);
- c) Demonstrativo e comprovante de depósito bancário dos valores ressarcidos aos cofres públicos resultantes de saldo não aplicado ou glosa por aplicação indevida, assinado e datado (ANEXO);
- d) Documentação comprobatória das despesas, toda original, organizada em ordem cronológica (com páginas numeradas) emitida dentro do período fixado para aplicação do suprimento e, de acordo com as formalidades legais, a saber:

- 1) Nota Fiscal Eletrônica-NFe ou série 1 (um) ou “D” para compra de material, com data de emissão e acompanhada do respectivo recibo ou carimbo de pago, ou ainda, o fornecedor declara no verso da mesma, o recebimento do valor, data e assina;
- 2) Nota Fiscal de Serviço Eletrônica-NFS-e ou série “A” para serviços prestados por Pessoa Jurídica, acompanhada do respectivo recibo, carimbo de pago ou o fornecedor declara no verso da mesma, o recebimento do valor, data e assina;
- 3) Nota Fiscal Avulsa ou Recibos, contendo números do CPF, RG, PIS/NIT, CTPS, endereço, data e assinatura do Prestador de Serviços Pessoa Física, ou digital se for analfabeto;
- 4) Cupom Fiscal contendo razão social, CNPJ e endereço da firma, bem como identificação do meio de pagamento e discriminação dos produtos, os cupons emitidos por máquinas registradoras que não discriminarem o material serão acobertados por recibos com a devida discriminação do material adquirido;
- 5) Todos os documentos fiscais (NF’s e recibos) devem constar no verso carimbo de atesto comprovando o recebimento do material e/ou serviços, com data e assinatura do suprido com aposto de carimbo funcional.

5.3. O numerário não utilizado deverá ser devolvido à esta SESPÁ, através do Formulário Padrão para Recolhimento de Recursos Financeiros À disposição no Portal da Saúde (site da SESPÁ), conforme modelo anexo (inclusive em caso de suprimento de fundos concedidos através de convênios, que terão conta específica) e o comprovante de Depósito bancário

anexado ao processo de Prestação de Contas do Suprimento.

5.4. O servidor que receber adiantamento na forma de Suprimento de Fundos terá o prazo de 45 dias para prestação de contas, estabelecido na Portaria de concessão. Não o fazendo, será notificado para regularização da pendência, caso não atenda, será instaurada a tomada de contas Especial para devolução dos recursos, posteriormente encaminhado ao TCE para as penalidades cabíveis, além de registro no SIAFEM em diversos responsáveis para ficar impossibilitado de receber outros Suprimentos de Fundos e Diárias.

5.5. A prestação de contas deve ser encaminhada diretamente para a Divisão de Prestação de Contas (DPC), que após análise contábil, encaminhará ao Controle Interno para análise e parecer das conformidades, visando subsidiar a decisão do(a) Ordenador(a) de Despesa quanto a possível aprovação, que pode ser total ou parcial, neste caso se houver glosa de despesa por aplicação indevida;

5.6. Após a aprovação da prestação de contas pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, se efetuará imediatamente a baixa no SIAFEM da responsabilidade do suprido.

6. ASPECTOS FORMAIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A utilização dos recursos oriundos de Suprimento de Fundos deverá ser feita observando o dispositivo no item 3- APLICAÇÃO DE RECURSOS, e ainda:

6.1. DAS NOTAS FISCAIS:

Serão obrigadas a emitir as notas fiscais de compras de material e serviços, Pessoas Jurídicas (empresas) que operam na venda desses itens, nas praças estabelecidas no Estado do Pará e ainda obedecerão:

- a) Prazo de validade das notas fiscais, o qual se encontra expresso nas mesmas;
- b) As notas fiscais e recibos, não podem conter emendas ou rasuras, pois o uso de borrachas ou corretivos invalida a referida nota;
- c) Todo e qualquer documento comprovante de despesas, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS OU NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, pago pelo agente pagador, deve ser preenchido da seguinte forma:

Em Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPÁ

CNPJ : 05.054.929/0001-17.

ENDEREÇO: Rua: Presidente Pernambuco-489- Bairro: Batista Campos

OBSERVAÇÃO:

O preenchimento da Nota Fiscal deverá ser uniforme, com todos os campos necessários preenchidos. Em se tratando de Material de Consumo deverá especificar quantidade X preço unitário = preço total do item e total da Nota Fiscal.

6.2 . DOS RECIBOS:

Quando o fornecedor do material ou prestador do serviço não puder ou não souber assinar o recibo, deverá no mesmo constar sua impressão digital.

6.2.1. Erros e/ou rasuras não serão aceitas por terem o mesmo efeito das notas fiscais, quando deverão ser refeitos pelo emitente, identificando nos formulários o nome completo do fornecedor, CPF, RG, PIS/NIT e endereço com CEP

6.2.2. Preenchimento: deverão estar nominativos à SESPÁ, através do servidor suprido, com valor em numeral e por extenso, obedecendo a data de pagamento da despesa, de acordo com prazo de aplicação constante na portaria de concessão. Convém ressaltar que a escrita deverá ser uniforme no preenchimento. No caso de recibo de pagamento de terceiros, deverá conter especificação detalhada do objeto, colocando o local onde foram executados os serviços, trechos de deslocamentos, placa do veículo, etc.

6.3. DOS ATESTOS

Deverão constar nos comprovantes (Recibos e Notas Fiscais) o carimbo de ATESTO (modelo em ANEXO), que é a declaração do recebimento do material ou dos serviços prestados. Os atestos devem ser devidamente identificados com o nome e o cargo do servidor, de forma legível, com número de matrícula. A data do Atesto na Nota Fiscal/Recibo deve ser a mesma da data do recebimento do material/prestação de serviço.

7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

7.1. Não será possível a concessão de novo suprimento de fundos ao servidor que se encontrar em atraso com prestação de contas.

7.2. O servidor que recebedor Suprimento de Fundos não poderá transferi-lo no todo ou em parte a terceiros (outros servidores);

7.3. É proibida a realização de despesas por meio de Suprimento de Fundos, quando já existir contrato que a

assegure, exceto se ficar comprovada a impossibilidade de tal procedimento, que deve ser justificado;

7.4. Não se concederá Suprimento de Fundos ao servidor que tenha seu cargo a guarda ou utilização do próprio material a adquirir, a responsável, co-responsável e seus substitutos legais pela execução de despesa do órgão.

7.5. Na prestação de contas os comprovantes de despesas deverão estar organizados por elementos de despesa.

7.6. Nos comprovantes de despesas não poderão constar, concomitantemente, despesas de elementos distintos com aquisição de material de consumo e de prestação de serviço de terceiro, devendo ser extraído um documento para cada elemento de despesa;

7.7. Após análise na prestação de contas e se forem identificadas irregularidades, o setor responsável pela análise (CONTROLE INTERNO, DPC, DAF) notificará o suprido para apresentar correções no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento de notificação;

8. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:

As dúvidas que ainda possam existir quanto a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos poderão ser dirimidas junto a Divisão de Prestação de Contas, através dos telefones 4006.4239/4240/4241, ou na Coordenação de Controle Interno, pelos telefones 4006.4235/4236, ou ainda pessoalmente nos referidos setores que se localizam no prédio do Nível Central/SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, Bairro de Batista Campos, Belém Pará.

9. MODELOS (ANEXOS):

a) Modelo I : Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos;

b) Modelo II : Portaria de Concessão de Suprimento de Fundos;

c) Modelo III : Demonstrativo dos valores recebidos, dos valores utilizados e dos valores restituídos;

d) Modelo IV : Recibo de Pessoa Física;

e) Modelo V : Carimbos de ATESTO;

f) Modelo VI : Formulário Padrão para Recolhimento de Recursos Financeiros;

MODELO DE RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FISICA. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328264 RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

Valor Bruto _____ R\$ _____.

(-) ISS _____ % _____ R\$ _____.

(-) INSS 11% -----
----- R\$ _____.

Valor Líquido _____ R\$ _____.

Recebi da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, através do agente

pagador _____, a importância de R\$ _____

(_____), para ocorrer com com despesas

referente a prestação de serviços _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Credor



DADOS OBRIGATÓRIOS DO CREDOR

NOME COMPLETO : _____

Nº DO RG : _____. ÓRGÃO EXPEDIDOR : _____.

Nº DO CPF : _____. Nº DO PIS/ PASEP/NIT : _____.

NASCIMENTO : _____. NOME DA MÃE : _____.

Obs.: Anexar cópias do RG.

ATESTO

Certifico que o serviço constante do presente documento foi devidamente executado e pago.

_____(PA), _____de _____de_____.

Assinatura e carimbo(identificação) do Agente Pagador e CPF

MODELO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328257

PORTARIA Nº 000 DE XX DE XXXXXXXX DE 2011

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data do recebimento, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/XXXXXXXXXXXXXXXX /00000000000000/ 00000000-00

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 000,00			
1- 000000	0000000	00000-00	(xxxxxxxxxxxxx) 0000 R\$
000,00	DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /		Fonte /
VALORES			
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU

ORDENADORA DE DESPESAS

DEMONSTRATIVO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328267

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NOTA DE EMPENHO :	EXERCÍCIO :	MÊS :	
UNID. ADMINISTRATIVA :	FONTE :	ELEMENTO :	
Nº DE ORDEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR PAGO (1)	VALOR RECEBIDO (2)
01	RECURSO RECEBIDO		
TOTAL (R\$)			

3 – SALDO A RECOLHER À SESPA (2-1)

Belém, _____de _____de 2011. Visto:

Nome:

Assinatura

Chefe da DPC

Ordenador(a) de Despesa

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328268

PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº435319/2011.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº54185757/2 cargo MEDICO VETERINÁRIO do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o LABORATÓRIO CENTRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.01.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

MODELOS DE CARIMBOS DE ATESTO.(SUPRIMENTO DE FUNDOS)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328276

Secretaria de

Estado de

Saúde Pública

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CARIMBOS DE ATESTOS

CARIMBO DE MATERIAL

CERTIFICO que o material constante

nesta fatura foi recebido nesta Divisão.

Belém(Pa), ____/____/_____.

Assinatura e Carimbo do Suprido

CARIMBO DE SERVIÇOS

CERTIFICO que o(S) serviço(s) de que

trata este documento foi devidamente prestado

Belém(Pa), ____/____/_____.

Assinatura e Carimbo do Suprido

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/ SESPA/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328325

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (MATERIAL RADIOLÓGICO) para o Hospital Regional de Tucuruí.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, foi a vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 62.463,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/SESPA/2011: R\$ 62.463,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

Belém (Pa), 09/01/2012.

Hélio Franco de Macêdo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328329

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 120632A/1 – 22.12.2011

NOME : JANE SENA GONÇALVES

MATRICULA : 5799201-2

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : 1º CRS

PERÍODO : 19.12.2011 a 02.01.2011.

LICENÇA MATERNIDADE:

PROCESSO Nº 539977/2011

NOME : TATIANE BENTO VIEIRA

MATRICULA : 54189138-1

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA

PERÍODO : 20.12.2011 a 16.06.2012 (180) dias.

PROCESSO Nº 474170/2011

NOME : ADINAURA RAMOS DE CASTRO

MATRICULA : 54190712

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : 3º CRS

PERÍODO : 16.12.2011 a 14.03.2012 (90) dias.

OBS: PERÍODO DA LICENÇA MARNERNIDADE SEGUNDO PARECER DO JURÍDICO.

LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO Nº 140178 01 55 2011 1 00032

148 0006348 01

NOME : JOÃO DE DEUS AMARAL SOUZA

MATRÍCULA: 5160642-1

CARGO : DATILOGRAFO

LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA

PERÍODO : 20.12.2011 a 29.12.2011 (10)dias.

LICENÇA GALA:

Nº DA CERTIDÃO: 0669510155 2011 2

00033 030 0000869 75

NOME : MAX JÚNIOR JARDIM DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57208012-1

CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA

PERÍODO : 16.12.2011 A 23.12.2011 (08)DIAS.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 691/30.12.2011 - CONCEDER

NOME : AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA

MATRICULA : 57197317-1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : GABINETE

TRIÊNIO : 26.05.2008 a 25.05.2011

PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 690/30.12.2011 - DETERMINAR

NOME : MARCIO WLADIMIR CHAVES REIS

MATRICULA : 57191098-1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

TRIÊNIO : 05.11.2007 a 04.11.2010

PERÍODO : 12.12.2011 a 10.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1166/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA

MATRICULA : 5148855-1

CARGO : AGENTE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II

TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008

PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1162/06.12.2011 - DETERMINAR

NOME : TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS

MATRICULA : 114863-1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CAPS AMAZONIA

TRIÊNIO : 12.06.2007 a 11.06.2010

PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.



PORTARIA Nº. 1156/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : ANA MARIA GONÇALVES LOPES
MATRICULA : 5153565-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 02.07.2008 a 01.07.2011
PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1157/06.12.2011 - DETERMINAR

NOME : MARIA DO CARMO LOPES CORREA
MATRICULA : 32255858-1
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO :CAPS RENASCE
TRIÊNIO : 21.12.2003 a 20.12.2006
PERÍODO : 17.01.2012 a 15.02.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1159/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA
MATRICULA : 57197322-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 19.05.2008 a 18.05.2011
PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012(30)dias.

PORTARIA Nº. 041/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : MARLENE SILVA BRUCE
MATRICULA : 6120959-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO :9º CRS
TRIÊNIO : 13.08.2001 a 12.08.2004
PERÍODO : 06.12.2011 a 03.02.2012 (60)dias.

PORTARIA Nº. 1142/05.12.2011 - DETERMINAR

NOME : CRISTIANE GEMAQUE DE SOUZA E SILVA
MATRICULA : 54189044-1
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO :UAT/HIV/AIDS
TRIÊNIO : 25.02.2005 a 24.02.2008
PERÍODO : 02.12.2011 a 03.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1160/06.12.2011 - CONCECER

NOME : MARIA HELENA MELO DA SILVA
MATRICULA : 104698-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :UBS PEDREIRA
TRIÊNIO : 01.04.2008 a 31.03.2011
PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1213/09.12.2011 - CONCEDER

NOME : MARIA MADALENA CASTRO SOUTO
MATRICULA : 57192482-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :CIASPA
TRIÊNIO : 17.12.2007 a 16.12.2010
PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1064/18.11.2011 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES
MATRICULA : 5153298-1
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO :UBS PEDREIRA
TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008
PERÍODO : 01.12.2011 a 30.12.2011 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1074/18.11.2011 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA CRISTINA DE ALMEIDA BELÉM
MATRICULA : 57197950-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO :CIASPA
TRIÊNIO : 19.05.2008 a 18.05.2011
PERÍODO : 05.12.2011 a 03.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1076/18.11.2011 - DETERMINAR

NOME : JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS
MATRICULA : 3221717-6
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
TRIÊNIO : 26.07.2006 a 25.07.2009
PERÍODO : 01.12.2011 a 31.12.2011 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1201/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA : 57191116-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :URES REDUTO
TRIÊNIO : 05.11.2007 a 04.11.2010
PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1200/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : MARIA SULLI MARTINS MACEDO
MATRICULA : 57175529-1
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO :CAPS GRÃO PARÁ
TRIÊNIO : 25.10.2006 a 24.10.2009
PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1199/06.12.2011 - DETERMINAR

NOME : JOILSON RODRIGUES
MATRICULA : 57191158-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO :URES REDUTO
TRIÊNIO : 12.10.2007 a 11.10.2010
PERÍODO : 03.01.2012 a 01.02.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1197/06.12.2011 - DETERMINAR

NOME : ROSILDA SILVA DE LIMA
MATRICULA : 105716-1
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 04.06.2005 a 03.06.2008
PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 374/2011 - CONCEDER

NOME : SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA CRUZ
MATRICULA : 515784-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 8º CRS
TRIÊNIO : 02.07.2008 a 01.07.2011
PERÍODO : 02.01.2012 a 01.03.2012 (60)dias.

APOSTILA

Fica retificada na PORTARIA Nº 719/22.08.2011, publicada no DOE nº 31.987/29.08.2011referente ao servidor(a) IEDINEIA DO SOCORRO FARIAS DA CRUZ, matrícula nº 54194055-1, referente ao Período de Gozo: Onde se lê: 03.10.2011 a 01.11.2011 Leia-se: 07.10.2011 a 05.11.2011

APOSTILA

Fica retificada na PORTARIA Nº 1139/05.12.2011, publicada no DOE nº 05.12.2011 referente ao servidor(a) MARCELO OLIVEIRA SARMANHO, matrícula nº 5154847-1, referente ao Período de Gozo: Onde se lê: 01.09.2011 a 30.09.2011 Leia-se: 31.08.2011 a 29.09.2011 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

TERMO DE DOAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328351

PROCESSO: 2011/444155

COMODANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
OBJETO: Doação de 1 (uma) ambulância modelo 2009/2010, tipo Furgão com carroceria em aço, chassi 93W245G34A2052323, placa NSL3135.
UTILIDADE: Utilizar o veículo discriminado, com exclusiva finalidade como unidade básica – US'B e unidade avançada – USA, tendo por objetivo a implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência- SAMU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328414

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/12/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ELIANE CONCEIÇÃO MAIA PEREIRA MEDICO
30/05/2012
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328378

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade de Vila Arataú, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade de Vila Arataú, no município de Pacajá.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de Janeiro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328494

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, PORTARIA Nº. 012/09.01.2012 - R E S O L V E: CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de JANEIRO/2012.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57193996-1	MÁRCIO JOSÉ VANZILER BAHIA	2011/2012	02.01.2012 A 31.01.2012
5256089-2	EZILDA GOUVEA DA GAMA	2010/2011	02.01.2012 A 31.01.2012

PORTARIA Nº. 013/09.01.2012 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora IVANEIDE ATAÍDE RODRIGUES, matrícula nº 109185-1, no mês de JUNHO/2011, referente ao Exercício 2008/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2012.
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGTES/GAB/SESPA



Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hospital Ophir Loyola

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328384
APOSTILAMENTO

NÚMERO: 2
PROCESSO: 2011/148952

O Hospital Ophir Loyola resolve, com base no extrato de reequilíbrio econômico financeiro concedido pela SEAD à empresa PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 08.030.882/0001-40, relativo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 2011/02, aplicar ao Contrato Administrativo nº 058/2011 o reajuste já concedido, alterando o valor do item 01-Garração de 20 litros para R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), a contar de 09/09/2011.

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328501

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1031
Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LETICIA BRITO MESQUITA MÉDICO 31/12/2012
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328503

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1027
Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JAQUES DA SILVA NEVES MÉDICO 31/12/2012
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328484

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1031
Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CAMILA MAGNO SOZINHO MÉDICO 31/12/2012
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328487

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1029
Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JEDIEL BITENCOURT DA LUZ MÉDICO 31/12/2012
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328472

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1003

Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RAIANY SOUZA DA SILVA MÉDICO 31/12/2012
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328478

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RAFAELA SANTOS ARAUJO MÉDICO 31/12/2012
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328474

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1026
Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANA CRISTINA DE LIMA CHUCRE MÉDICO 31/12/2012
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

LICENÇAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328315

LICENÇA MATERNIDADE
LAUDO: 002/12

Nome: ANA SILVIA MAGNO E SILVA ALMAZAN
Matrícula: 54190117/2
Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV
Período: 17/11/2011 a 14/05/2011

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 750, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: CONCEICAO DO SOCORRO SOARES COURCELL
Matrícula: 5118387/1
Cargo: DATILOGRAFO/ FPEHCGV
Período: 02/01/2012 a 31/01/2012
Triênio Referente: 15/03/1996 a 14/03/1999
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
PRESIDENTE - FPEHCGV

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328539

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
SUZE PAULO DOS SANTOS ENFERMEIRO 31/12/2012
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328542

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº995
Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA ENFERMEIRO 31/12/2012
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE LOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328450
PORTARIA Nº 04/2012–SEAS DE 03 DE
JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto S/Nº. de 19.01.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.838, de 21.01.2011;
Portaria de Delegação de Competência para Atos Administrativos nº 104/11 – SEAS, de 08 de fevereiro de 2011, publicado no DOE 31.857, 17/02/2011;
Considerando o Memorando nº. 303/2011/DAS/SEAS.

RESOLVE:

LOTAR a servidora AMANDA CAROLINA GUEDES SILVA DE MELO, ocupante do cargo de MONITOR, na Coordenadoria de Formação e Gestão de Trabalho - CFGT, a partir de 02/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 03 de janeiro de 2012.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Secretária de Estado de Assistência Social, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 13 CEDPD-PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328445

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Pará/ para o biênio 2011-2013.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 9º da Lei nº 7.204/2008 e com base na deliberação da 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º A Mesa Diretora do no biênio 2011-2013 terá a seguinte composição:

Presidente: Valdir Soares de Moura (Associação dos Deficientes Físicos do Pará – ADFPA);

Vice-Presidente: Agostinho Monteiro (Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS);

1º Secretário: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda - SETER);

2º Secretário: Elinéa Alice Coutinho David (Instituto Felipe Smaldone).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2011.

VALDIR SOARES DE MOURA

Presidente

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328446

PORTARIA Nº 02/2012 – SEAS, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto S/Nº de 19 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.838 de 21 de janeiro de 2011;
Portaria de Delegação de Competência para Atos Administrativos nº 104/11 – SEAS, de 08 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº 31.857 de 17/02/2011;

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/01/2012, a Portaria Nº 631/2011 – SEAS, de 31 de maio de 2010 publicada no DOE nº 31.694 de 24/06/2010, que CEDEU a servidora SORAIA MEDEIROS DOS REIS matrícula nº 5135982/4, Assistente Social, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE/Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA, com ônus para órgão solicitante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 03 de janeiro de 2012.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Secretária de Estado de Assistência Social, em exercício.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA LICENCA MATERNIDADE N. 005/2012 - DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328463

PORTARIA Nº 005/2012-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 09 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 88 da Lei nº.5810 de 24 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **RACHEL GUIMARÃES CAMPOS**, matrícula nº. 57214011/2, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania - Santarém, no período de **05/01/2012 a 02/07/2012**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE FÉRIAS - FEVEREIRO/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328309

PORTARIA Nº 06/2012-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 09 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54181236/2	Francisco Sávio Fernandez Mileo	2012	01/02 a 01/03/2012
8000675/1	Hosanilda doNascimento Cota da Costa	2012	01/02 a 01/03/2012
40924/1	Manoel de Lima Mouta	2011	03/02 a 03/03/2012
3208931/1	Maurício do Socorro Araújo de França	2011	13/02 a 13/03/2012
54181395/4	Maysa dos Anjos Almeida	2012	23/02 a 23/03/2012
57223578/2	Rafael Braga de Lima	2012	06/02 a 06/03/2012
5050359/4	Roberto Carlos Vulcão Gama	2011	15/02 a 15/03/2012
3280373/1	Sebastião Sérgio Costa da Souza	2012	01/02 a 01/03/2012
57198742/3	Shirley Cristina Ramalho de Oliveira	2012	01/02 a 01/03/2012
57235149/3	Vitor Araújo Pereira Carneiro	2012	01/02 a 01/03/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PRORROGAÇÃO LICENÇA-SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328526

PORTARIA Nº 08/2012-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 09 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 121090A/1, RESOLVE:

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias a Licença Saúde da servidora TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA, matrícula nº. 5420369/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, no período de 30/12/2011 a 27/04/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

PORTARIA Nº03, GAB/IMETROPARÁ,

DE JANEIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328428

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGISTA DE ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e

Resolve:

Nomear a servidora SUZANNE DO CARMO DIAS SILVA, para o cargo de secretária da Diretoria, código GEP-DAS-011, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a contar de 09/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de janeiro de 2012

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 001/2012 - GAB/IMETROPARÁ,

DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328492

Dispõe sobre designação de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

Considerando a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

Considerando a Portaria n. 194, GAB/IMEP, de 3 de maio de 2011, que designou a servidora LARIZE DOS SANTOS GUIMARÃES FERRARI, para atuar como interlocutora deste Instituto junto ao INMETRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HINTON HENNINGTON PORTILHO BENTES NETO, para atuar como interlocutor deste IMETROPARÁ junto ao INMETRO, ficando responsável para receber todas as informações pertinentes à tal função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 194, GAB/IMEP, de 3 de maio de 2011 e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de janeiro de 2012

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA -Presidente

PORTARIA Nº 04, GAB/IMETROPARÁ, DE 09 DE

JANEIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328425

Dispõe sobre Afastamento de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 97, III, a, da Lei Federal 8112/90 c/c no art.72, II da Lei Estadual, 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Resolve:

Art. 1º - Conceder o afastamento de 08 dias à servidora ROBERTA PAES CARVALHO, matrícula nº 259 ocupante do cargo efetivo de Contadora, que compreenderá o período de 09 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/09/2011.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de Janeiro de 2012.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 02, GAB/IMETROPARÁ,

DE JANEIRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328410

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGISTA DE ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e

Resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora IVANIA LAMEIRA DA SILVA VIEIRA, do cargo em comissão de secretária da Diretoria de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011, a contar de 09/01/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de janeiro de 2012

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA-Presidente

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

CONCESSÃO DE GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328406

PORTARIA Nº 007/12 – SETER, 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a

Portaria nº 415/11 publicada no DOE nº 31.935 de 13/06/11, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Mem. nº 1161/11-DTE/SETER de 28 de dezembro de 2011, protocolado através do número 2011/538639;

Considerando o Mem. nº 34/11-NDI/SETER de 12 de dezembro de 2011, protocolado através do número 2011/518070.

RESOLVE:CONCEDER, a contar de **01 de Janeiro de 2012**, Gratificação de Tempo Integral – **GTI** aos servidores abaixo relacionados, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelos servidores:

- ☐ Cilicia França Aranha , matrícula nº 57192827/1;
- ☐ Demora Inah Neves Cardoso, matrícula nº 3195023/1;
- ☐ Francisco de Assis amarel Costa, matrícula nº 3196950/1;
- ☐ Jehu Ribeiro da Silveira Neto, matrícula nº 54187014/2;
- ☐ Lizia Betty Nogueira da Silva, matrícula nº 5049504/1;
- ☐ Raimunda do Carmo Ribeiro, matrícula nº 57191684/1;
- ☐ Rosilene de Jesus Silva dos Santos, matrícula nº 57192947/1;
- ☐ Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento, matrícula nº 3221032/1;
- ☐ Sandra Maria Rocha de Souza, matrícula nº 3203166/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de janeiro de 2012.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças da SETER

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328481

PORTARIA Nº 008/12 – SETER, 06 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o Memo. nº 422/2011 – DQP/SETER, protocolo nº 2011/539591;

RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2010/2011** da servidora **SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 3203166/1, concedidas através da Portaria nº 1283/11 – SETER de 14/12/2011, publicada no D.O.E nº 32.057 de 16/12/2011, do período de 04/01/2012 a 02/02/2012 **para o período de 04/06/2012 a 03/07/2012.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de janeiro de 2012.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças da SETER

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328466

PORTARIA Nº 006/12 – SETER, 04 DE JANEIRO DE 2012.

Nome: Josivane Fátima Cruz Corrêa

Cargo: Agente Administrativo **Matrícula:** 54194738/2

Triênio: 18/12/07 a 17/12/10 (30 dias)

Período de Licença: 23/01/12 a 21/02/12

Lotação: **Diretoria de Qualificação Profissional - DQP**

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328254

PORTARIA Nº 004/12 – SETER, 04 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o requerimento da servidora, protocolo nº 2012/2240;

RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2010/2011** da servidora **MARIA DE BELEM DURANS PESSOA**, matrícula nº 3202909/1, concedidas através da Portaria nº 1283/11 – SETER de 14/12/2011, publicada no D.O.E nº 32.057 de 16/12/2011, do período de 01/12/2011 a 30/12/2011 **para o período de 19/12/2011 a 17/01/2012.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de janeiro de 2012.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças da SETER



Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328302
TORNAR SEM EFEITO a Publicação de nº 304126,
publicada no DOE de nº 32034 de 10/11/2011, referente ao
processo nº 2011/445337 de 03/11/2011, considerando o
Memº nº 808/2011- GP.
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FASEPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328286
PORTARIA: 0003/2012
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF p/ ser
ouvida em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 3683/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32099891/Aldir Silva de Oliveira (Auxiliar Técnico) / 0.5 diárias
(Completa) / de 12/01/2012 a 12/01/2012
32174421/Esmael Santa Brígida dos Santos (Motorista) / 0.5
diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 12/01/2012
541903031/Maria Cleonice Cunha Corrêa (Monitor) / 0.5 diárias
(Completa) / de 12/01/2012 a 12/01/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328293
PORTARIA: 0004/2012
Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM
BELÉM p/ serem ouvidos em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 1804/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80012951/Igor Monteiro de Aguiar (Monitor) / 2.0 diárias
(Completa) / de 10/01/2012 a 12/01/2012
555863301/Jadson Roberto Quemel (Assistente Social) / 2.0
diárias (Completa) / de 10/01/2012 a 12/01/2012
572083602/Rodrigo Barbosa de Oliveira (Monitor) / 2.0 diárias
(Completa) / de 10/01/2012 a 12/01/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328343
DEVOLVER aos cofres públicos o valor abaixo discriminado,
referente à Publicação nº 230043, publicada no DOE Nº 31911
de 10/05/2011, considerando a não utilização dos recursos,
relativo ao Processo 2011/168838 de 09/05/2011:
- R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos) - Portaria nº 347/2011,
Elemento de Despesa 339030 (Devolução Parcial).
Ana Célia Cruz de Oliveira
Presidente FASEPA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328482
TORNAR SEM EFEITO a Publicação de nº 296831, publicada
no DOE nº 32023 de 21/10/2011, referente ao Processo
2011/418605 de 17/10/2011, considerando o Mem nº
1374/2011-CIAM BELÉM.
Ana Célia Cruz de Oliveira-Presidente /FASEPA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328475
Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 09/01/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
PARÁ
Servidor(es):
Temporário / SEBASTIAO PALHARES DA LUZ (Monitor)<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328502
Contrato: 5-12
Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Gêneros Parecíveis, pelo período de 12
meses, para atender as necessidades das Unidades da FASEPA
de Santarém e Marabá.
Valor Total: 270.979,64
Data Assinatura: 09/01/2012
Vigência: 09/01/2012 a 08/01/2013
Pregão Eletrônico: 23/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000 Estadual
08243121747700000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: NAGASE E MARTINS LTDA
Endereço: Tv WE-32, 121-B
CEP. 67133-150 - Ananindeua/PAEmail: nagasecmr@hotmail.com
Telefone: 9132317922
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328505
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1807/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118725A/1
Servidor: **ANDREA DE PAULA TRINDADE BORGES DA SILVA**
Matricula: 54189662/1
Cargo: MONITOR
Período: 31/10/11 a 06/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1808/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118503A/1
Servidor: **CELIMAR DO SOCORRO CARDOSO RODRIGUES**
Matricula: 54194836/1
Cargo: MONITOR
Período: 13/10/11 a 11/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1809/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119816A/1
Servidor: **DAYSE FATIMA ADDARIO DE ALMEIDA**
Matricula: 3200183/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 21/11/11 a 30/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1810/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 518/11
Servidor: **EUBELINA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**
Matricula: 3195538/1
Cargo: AUXILIAR SOCIAL
Período: 02/08/11 a 08/08/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1811/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119988A/1
Servidor: **ELLENI IERECE SANTIAGO MENDES**
Matricula: 54197185/1
Cargo: MONITOR
Período: 06/11/11 a 10/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1812/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 117532A/1
Servidor: **GISELLE LIMA PADILHA DA SILVA**
Matricula: 57203148/1
Cargo: MONITOR
Período: 22/09/11 a 21/10/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1813/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118732A/1
Servidor: **JORGE LAZARO TULOSA DE SOUZA**
Matricula: 54188598/2
Cargo: MONITOR
Período: 29/10/11 a 07/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1814/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118857A/1
Servidor: **JULIA MONTEIRO NASCIMENTO VARA**
Matricula: 3196739/1
Cargo: SERVENTE
Período: 26/10/11 a 24/12/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1815/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 120002A/1

Servidor: **JOSE MARIA CARDOSO**
Matricula: 3192601/1
Cargo: VIGIA
Período: 01/12/11 a 30/12/11
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1816/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119203
Servidor: **LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO**
Matricula: 3213439/1
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Período: 07/11/11 a 11/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1817/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118595A/1
Servidor: **LILIANE LIMA DA SILVA**
Matricula: 57191432/1
Cargo: MONITOR
Período: 04/10/11 a 22/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1818/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119615A/1
Servidor: **LUCIANE SANTOS MACEDO**
Matricula: 54193990/1
Cargo: MONITOR
Período: 18/11/11 a 27/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1819/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119533A/1
Servidor: **LIDIANE CECILIA DA SILVA BOTELHO COSTA**
Matricula: 54195564/1
Cargo: MONITOR
Período: 08/11/11 a 17/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1820/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119688A/1
Servidor: **MARILDA NUNES MACEDO**
Matricula: 54189636/1
Cargo: MONITOR
Período: 17/11/11 a 27/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1821/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119332A/1
Servidor: **MARICLEIA PEDROSO SOUSA**
Matricula: 54187905/1
Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS
Período: 03/11/11 a 11/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1822/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118376A/1
Servidor: **PAULO SERGIO DOS SANTOS SANTIAGO**
Matricula: 5725003/2
Cargo: MONITOR
Período: 10/10/11 a 08/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1823/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118675A/1
Servidor: **REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA**
Matricula: 3208516/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 31/10/11 a 22/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1824/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 20079
Servidor: **REGINA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA**
Matricula: 54180592/2
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 22/11/11 a 28/11/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1826/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 117840A/1
Servidor: **RODRIGO RIPARDO PAMPOLA DA SILVA**
Matricula: 54180949/2-Cargo: MONITOR
Período: 04/10/11 a 02/12/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1827/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 538
Servidor: **SAMARA CRISTINA DE AMORIM PINTO**
Matricula: 54195774/1
Cargo: MONITOR
Período: 13/10/11 a 17/10/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1828/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119555A/1
Servidor: **VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA**
Matricula: 3225160/1
Cargo: AUXILIAR TECNICO
Período: 08/11/11 a 07/12/11

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1829/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118586A/1
Servidor: **ANDREIA SILVA FONSECA**
Matricula: 54189469/1
Cargo: MONITOR
Período: 24/10/11 a 05/05/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 1830/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118862A/1
Servidor: **ANGELA DE OLIVEIRA MELO**
Matricula: 55589409/1
Cargo: MONITOR
Período: 03/11/11 a 11/11/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 1831/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119233A/1
Servidor: **CLEONICE BANDEIRA SANTANA PINTO**
Matricula: 3200434/1
Cargo: SERVENTE
Período: 21/11/11 a 18/02/12

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 1832/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119604A/1
Servidor: **EVERALDO VALDEZ VIEIRA**
Matricula: 54195555/1
Cargo: PSICOLOGO
Período: 16/11/11 a 30/11/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 1833/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 119496A/1
Servidor: **EDER CICERO DAS NEVES**
Matricula: 5849250/2
Cargo: MONITOR
Período: 05/11/11 a 04/12/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 1834/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 469
Servidor: **MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO**
Matricula: 57192818/1
Cargo: MONITOR
Período: 16/09/11 a 30/09/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 1835/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 529
Servidor: **MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO**
Matricula: 57192818/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 01/10/11 a 15/10/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 1836/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 560/11
Servidor: **MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO**
Matricula: 57192818/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 16/10/11 a 31/10/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 1839/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 20056
Servidor: **MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA**
Matricula: 54191621/1
Cargo: MONITOR
Período: 06/11/11 a 06/01/12

READAPTAÇÃO DE PROVISORIA:
PORTARIA Nº. 1837/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 118847A/1
Servidor: **ANA KELLY LOPES CASSEB**
Matricula: 54187981/1
Período 06/12/2011 a 04/03/2012

READAPTAÇÃO DEFINITIVA:
PORTARIA Nº. 1838/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Laudo: 20056

Servidor: **MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA**
Matricula: 54191621/1
Período: a contar de 06.01.2012

LICENÇA ASSISTÊNCIA:
PORTARIA Nº. 1840/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
Laudo: 530/11
Servidor: **EUBELINA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**
Matricula: 3195538/1
Cargo: AUXILIAR SOCIAL
Período: 26/09/11 a 05/10/11

LICENÇA ASSISTÊNCIA:
PORTARIA Nº. 1841/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
Laudo: 593/11
Servidor: **EDILANE ROCHA QUEIROZ**
Matricula: 57195304/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 05/10/11 a 09/10/11

LICENÇA ASSISTÊNCIA:
PORTARIA Nº. 1842/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
Laudo: 531/11
Servidor: **MARIA DE JESUS PEREIRA**
Matricula: 55589424/1
Cargo: MONITOR
Período: 04/10/11 a 14/10/11

LICENÇA ASSISTÊNCIA:
PORTARIA Nº. 1843/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
Laudo: 119771A/1
Servidor: **MARIA LEIDEELMA DA SILVA ROSA**
Matricula: 57200999/1
Cargo: MONITOR
Período: 16/11/11 a 21/11/11

LICENÇA ASSISTÊNCIA:
PORTARIA Nº. 1844/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
Laudo: 19993
Servidor: **REGINA DE AVIZ SILVA**
Matricula: 54191576/1
Cargo: MONITOR-Período: 10/11/11 a 25/11/11

LICENÇA A MATERNIDADE:
PORTARIA Nº. 1845/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
Laudo: ATESTADO MEDICO
Servidor: **DANIELLE SOCORRO MELO DA SILVA**
Matricula: 57200388/1
Cargo: MONITOR
Dias: 180 (cento e oitenta)
Período: 31/10/11 a 27/04/12

LICENÇA A MATERNIDADE:
PORTARIA Nº. 1846/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
Laudo: ATESTADO MEDICO
Servidor: **ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO**
Matricula: 54195782/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Dias: 180 (cento e oitenta)
Período: 24/10/11 a 20/04/12
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA –
Presidente da FASEPA

Extrato de Portarias Diversas
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328400
LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: NILTON PEREIRA SAMPAIO
Matricula: 3221709/1
Cargo: Vigia
Lotação: Centro Interativo Jovem Cidadão
Período: 02/01/2012 à 31/01/2012
Triênio: 1992/1995
Dias: 30

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO 2012
Torna sem efeito a Portaria: 1752/2011-GP de 13 de dezembro de 2011, publicada no DOE 32.056 de 15/12/2011.
Servidores: ROSICLEA DA SILVA CORECHA,FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO,AUZIMEIRE GOMES CAETANO.

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 030 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: JANE TEIXEIRA MAMEDE DA COSTA
Matricula: 3225518/1 - Cargo: Monitor
Lotação: Centro Interativo Jovem Cidadão
Período: 23/01/2012 à 21/02/2012
Triênio: 2001/2004 - Complemento
Dias: 30

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL
Matricula: 57229306/1
Cargo: Psicólogo
Para: Responder pela Gerência do Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas
Motivo: Impedimento do titular
Período: 20/12/11 à 18/01/12
Sem ônus para administração

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 031 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA
Matricula: 54196842/1
Cargo: Assistente Social
Para: Responder Interinamente pela Gerência do Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas
Motivo: Impedimento da Gerente Interina
Período: 26/12/2011 à 28/12/2011
Sem ônus para administração

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 033 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: ANNE DE ARAUJO ALVES
Matricula: 54189619/1
Cargo: Agente Administrativo
Para: Responder pela Gerência do Núcleo de Planejamento e Orçamento
Motivo: Impedimento do titular
Período: 02/01/12 à 31/01/12
Com ônus para administração
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA –
Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº. 1854 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo nº. 014/11 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 192. e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1022/11- GP de 26/07/2011,publicada no DOE 31.966 de 28/07/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I, Art. 222, Art. 223 e 224 da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 022 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 012/11 – Processo nº. 025/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 132. e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1284/11 - GP de 15/09/2011, publicada no DOE 32002 de 20/09/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I c/c o Art. 224, da Lei nº. 5810/94 –RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ



PORTARIA Nº. 023 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 013/11 – Processo nº. 026/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 138. e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1283/11 - GP de 20/09/2011, publicada no DOE 32005 de 23/09/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 024 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo nº. 017/11 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/11, e os termos do relatório final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar a fl. 180. e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 905/11 - GP de 29/06/2011, publicada no DOE 31948 de 04/07/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I c/c o Art. 224, da Lei nº. 5810/94 – RJU. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 026 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 015/11 – Processo nº. 028/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 96. e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1527/11 - GP de 03/11/2011, publicada no DOE 32031 de 07/11/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PORTARIA Nº. 028 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a

apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 017/11 – Processo nº. 031/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 59. e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1659/11 - GP de 24/11/2011, publicada no DOE 32044 de 28/11/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328389		
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ		
Modalidade de Admissão: Temporário		
Ato: EXTRATO DE CONTRATO		
Data de Admissão: 02/01/2012		
Admitidos:		
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo
Observação		
EDIVALDO SOUZA DA SILVA	Monitor	01/01/2013
EDUARDO RIBEIRO GOMES	Agente de Artes Práticas	01/01/2013
LUAN DO NASCIMENTO SANTA BRIGIDA	Monitor	01/01/2013
SERGIMAR ROCHA RIBAS	Monitor	01/01/2013
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA		

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328508
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/TJPA/2012.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE TUCUMÃ. Abertura: 25/01/2012, às 10 horas (horário local), no Auditório da CPL, Prédio – Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206, fax 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09/01/2012. CPL do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328390
PORTARIA Nº 01/2012/CORREGEDORIA/TCM-PA.
O Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e competências legal e regimental, em especial em face do disposto nos Art. 42, *caput*, da Lei Complementar 025/94; Art. 66, Incisos I e II; Art. 20, Incisos III e VIII, do Regimento Interno; e Considerando a representação formulada pelo Vereador Carlos Augusto Barbosa de Souza, da Câmara Municipal de Belém, que originou o Processo 201200145-00, recebida no TCM-PA. como denúncia, no qual relata fatos que para ele configuram “vícios insanáveis” na licitação para a implantação do sistema BTR pela Prefeitura Municipal de Belém.

RESOLVE:
Instituir Comissão formada pelos servidores Rosana Maria Moares Ferreira da Gama, matrícula 500000218; Brenda Silva Alcântara Oliveira, matrícula 500000538; Maria Stela Campos da Silva, matrícula 500000576; Benedito Tadeu Franco Teles, matrícula 500000547; e Mario Augusto Medina Viana, matrícula 500000310, que a presidirá, para realizar diligências junto a Prefeitura Municipal de Belém, Gabinete do Prefeito e em outros organismos que entender necessários, inclusive secretarias, como poderes para efetuar levantamento solicitar cópias de todos os documentos relativos ao processo licitatório de concorrência internacional 034/2011, que tem como objeto a contratação de empresa para “execução do projeto executivo de engenharia; execução de obras civis, incluindo: terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, estações e terminais de passageiros, obras de reurbanização e fornecimento e montagem do sistema de controle, destinados à implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) nas avenidas Almirante Barroso e Augusto Montenegro, na Cidade de Belém, Estado do Pará, com prazo de execução total de 24(vinte e quatro) meses”. Fica a Comissão autorizada a proceder a análise da documentação, quanto aos aspectos legal e todos os demais que possam interessar à decisão da Corregedoria no que diz com suas competências legal e regimental. Belém, 05 de janeiro de 2012.
Conselheiro **Cezar Colares**
Corregedor do TCM-PA.

RESOLUÇÃO Nº 10.188, DE 03/11/2011
PROCESSO Nº 0170012002-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Prefeitura Municipal de Bragança 2002
Interessado: José Joaquim Diogo
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara, a não aprovação das contas, devendo ser recolhido o valor lançado à conta Agente Ordenador, bem como, multa pela intempestividade na remessa dos RGF's e, ainda, por maioria de votos, vencidas as Conselheiras Mara Lúcia e Rosa Hage, quanto a responsabilizar o Ordenador pelo recolhimento do valor de R\$-809.707,40 (oitocentos e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), referente a ausência de comprovantes de despesas relativos a folha de pagamento de pessoal. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 10.179, DE 18/10/2011
PROCESSO Nº 190012003-00
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Miguel Bernardo da Costa
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bujaru, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Miguel Bernardo da Costa, que deverá recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$-208,35 (duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos), corrigido monetariamente, lançado à conta “Agente Ordenador”, além de multa na quantia de R\$-12.079,88 (doze mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/00; **II** – Remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entende cabíveis, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda e o adendo do Conselheiro Aloísio Chaves, que passam a integrar esta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 10.194, DE 10/11/2011
PROCESSO Nº 1360012006-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
Interessado: Delvani Balbino dos Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara, a não aprovação das contas prestadas pelo prefeito supracitado, exercício financeiro de 2006, pela realização de despesas sem prévio processo licitatório no valor de R\$ 740.544,93 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), devendo, ainda, ser recolhida multa pela entrega intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, bem como, do valor pago a maíos de subsídios,

devidamente corrigido aos gestores municipais.
Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.195, DE 10/11/2011
PROCESSO Nº 520012005-00

Classe: Prestação de Contas
Procedência: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Responsável: Dulcídio Ferreira Pinheiro
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Oeiras do Pará que considere irregulares as contas prestadas, com obrigação ao ordenador de despesas de devolver aos cofres públicos a quantia de R\$ 510.977,19 (quinhentos e dez mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) referente à conta “Agente Ordenador”, acrescido da correção monetária devida.
Este Tribunal também decidiu aplicar ao gestor multa de 5% sobre seus vencimentos, equivalente a R\$ 1.616,16 (mil e seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), pela remessa intempestiva do RGF, com base na Lei Federal nº 10.028/2000, neste aspecto foram vencidos os Conselheiros Daniel Lavareda e Alcides Alcantara que votaram pelo percentual de 30%.

RESOLUÇÃO Nº 10.206, DE 24/11/2011
PROCESSO Nº 1410012001-00

Classe: Prestação de Contas
Procedência: Prefeitura Municipal de Quatipuru
Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Quatipuru que aprove, com ressalvas, as contas prestadas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.505, DE 04/10/2011
PROCESSO Nº 200900144-00

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC
Assunto: Aposentadoria voluntária
Interessada: Vicencia Saraiva da Cunha
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.626, DE 24/11/2011
PROCESSO Nº 632012004-00

Classe: Prestação de Contas
Procedência: FUNDEF de Rio Maria
Responsável: Idelson Gomes da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar irregulares, com ressalvas, as contas prestadas, devendo ser emitido Alvará de Quitação no valor de R\$ 2.549.930,21 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos). Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO 18.157
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328368

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o fundamentado no art. 14, inciso I do Regimento Interno desta Casa; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 17.794, de 10 de fevereiro de 2009, que instituiu o Sistema de Planejamento e Gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará; **CONSIDERANDO** proposição da presidência desta Corte constante da Ata nº 5.023, desta data;
R E S O L V E
unanimemente:
Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado para o quadriênio 2012-2015, disponível no portal do TCE/PA (www.tce.pa.gov.br).
Art. 2º Criar o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) com finalidade de assessorar a Presidência no monitoramento e avaliação do Plano Estratégico 2012-2015.
§ 1º Fica o Presidente do Tribunal de Contas do Estado autorizado a regulamentar por ato administrativo a forma de atuação do CGE.
§ 2º O CGE deve ser integrado por representantes das unidades

responsáveis pela aferição dos indicadores de desempenho constantes deste Plano e coordenado pela assessoria da presidência até a implantação da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.
Art. 3º O Comitê de Gestão Estratégica deverá até 30 de março de 2012, definir os índices de referência e metas dos indicadores de desempenho constantes deste Plano para o quadriênio 2012-2015.
Parágrafo único. As metas dos indicadores servirão de base para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Estratégico 2012-2015.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2011

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328204

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 21/12/2011
Valor: 0,00
Vigência: 02/01/2012 a 01/03/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.
Contrato: 2011-01
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: POSTO ICCAR LTDA
Endereço: Av Pedro A Cabral, Bairro: Umarizal, 1734
CEP. 66050-400 - Belém/PA
Telefone: 9132027000
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328232

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do **Pregão Eletrônico nº. 065/2011-MP/PA**, que tem como objeto **“FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE”**.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
- Item 04 - DANILO PENNA VICENTINE - ME, CNPJ 12.641.727/0001-37 – totalizando o valor de R\$ 56.450,00;
Valor total do certame: R\$ 56.450,00
Belém (PA), 09 de Janeiro de 2012

Jamylle Hanna Mansur
Pregoeira
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 039/2007-MP/PJFMF
Número de Publicação: 328322

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 039/2007
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2006
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.985.818/0001-96, situada sito a Avenida Almirante Barroso, nº 3814, bairro Souza, CEP 66.610-000, nesta cidade de Belém Estado do Pará, em 09/05/2007, foi notificada (fls. 01) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2006, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.
Em 19/03/2008 a presentante Legal da entidade, Sra. Maria Ierecê Santiago Mendes, protocolizou administrativamente no Ministério Público os documentos à prestação de contas do exercício de 2006, (fls. 05 a 26).
O apoio contábil deste Ministério Público requereu que a Fundação Pestalozzi apresentasse documentos imprescindíveis para a coleta e análise de dados necessários para expressar a sua opinião sobre as contas da entidade, conforme diligência nº

30/08 – MP/ACPJ (fls. 27).
Nas fls. 28 – versos, as diligências contábeis foram deferidas, sendo, a partir de 28/03/2008, concedido o prazo de 15 (quinze) dias à entidade para apresentar os documentos faltantes.
Conforme as fls. 29 e 30, decorrido o prazo de 15 dias para a entrega da documentação, a entidade não apresentou e nem enviou qualquer justificativa, o que acarretou pela Não Aprovação da prestação de contas da referida entidade, parecer nº 173/2008- MP/ACPJ, onde seguiu a decisão administrativa do Ministério Público às fls. 33 e 34 de 15/09/2008 cumulado com o Ato nº 055/2008- PJFMF.
Em 05/12/2008, através do ofício nº 209/08-GAB. FPPA, em atenção a diligência nº 30/08 do apoio contábil desta Promotoria de Justiça, a **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ**, encaminhou novos documentos ao Apoio Contábil a fim de serem reexaminadas (fls. 35 a 139).
Às fls. 141 a 143, o apoio contábil desta Promotoria de Justiça ao reexaminar as contas relativas ao ano base 2006 da entidade, manteve a DESAPROVAÇÃO das contas, conforme Parecer nº 26/2009-MP/ACPJ.
Às fls. 157, através do ofício de nº 32/2009, a presentante da Fundação Pestalozzi do Pará, senhora Maria Ierecê Santiago Mandes, solicitou mais 90 (noventa) dias de prazo para entrega da prestação de contas referente ao ano-base 2006/2007.
Em 08/09/2009, o Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas, concedeu **15 dias de prazo improrrogáveis** para que a entidade apresentasse os documentos esclarecedores referentes aos pareceres do apoio contábil, sob pena de desaprovação das contas, (fls. 159).
Na data de 23 de setembro de 2009, a Fundação Pestalozzi, com base no Parecer nº 026/2009-MP/ACPJ, enviou a esta promotoria relatório explicativo da prestação de contas referente ao ano de 2006 (fls. 160 a 186).
Através do Ofício nº 152/2010/PJFMF, foi solicitado a entidade que justificasse dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do mesmo, que a Fundação é proprietária de 63 (sessenta e três) veículos automotores, conforme informações do DETRAN/PA (fls. 196 a 264). Ressalte-se que essas informações foram omitidas tanto no procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticos 210/08, como na visita de inspeção realizada por esta promotoria em 26/03/2010.
Diante o exposto acima, o apóio contábil do Ministério Público, considerando que a entidade não apresentou os documentos faltantes, manifesta-se, novamente, pela desaprovação das contas em razão da documentação incompleta, em face dos seguintes motivos:
1. A Entidade apresentou suas contas em março de 2008, sem, no entanto, juntar toda documentação obrigatória. Assim, foi requisitada a complementação documental, conforme diligência de fls. 27/28, concedendo-lhe prazo de quinze dias.
2. Vencido esse prazo sem que a Entidade tivesse se manifestado, foi proposto a desaprovação das contas, conforme parecer de fls. 29/32 dos autos, acatado por essa Douta Promotoria de Justiça, conforme ato de desaprovação das referidas contas de fls. 33 dos autos, publicado no Diário Oficial 31261, de 24/9/2008.
3. No início de dezembro de 2008, a Fundação encaminha os documentos antes requisitados desencadeando a presente reanálise das contas.
4. Numa primeira apreciação dos documentos apresentados de fls. 35/139, a sugestão desta Contabilidade foi de manter a desaprovação das contas, conforme parecer e seus anexos de fls. 140/154 dos autos, tendo essa Promotoria de Justiça, em despacho na frente do parecer de fls. 140, requerido que fosse informado se houve a incidência do Artigo 884 do Código Civil, que trata do enriquecimento sem causa.
5. No entanto, em função dos novos documentos e informações apresentados pela Entidade, a grande maioria das irregularidades antes apontadas foram solucionadas, não tendo nos autos informações ou documentos comprobatórios de que houve enriquecimento sem causa da Representante Legal da entidade.
6. Em Ofício de fls. 157 a Fundação solicita prazo de noventa dias para apresentação das contas de 2006 e 2007, sendo deferido prazo de quinze dias, conforme Ofício de fls. 159 dos autos.
7. Através de relatório explicativo da prestação de contas de 2006 de fls. 160/163, a Entidade esclarece, ponto a ponto, os



problemas listados no Parecer e seus anexos de fls. 140/154, tendo sido detectado uma reavaliação no ativo imobilizado, rubricas prédios e terrenos, efetuada em 2008, tendo a entidade retificado a escrituração contábil conforme a seguir:

RUBRICA	VALOR R\$	VALOR REAVALIADO R\$
Prédios	221,81	1.462.268,33
Terrenos	5,61	2.280.005,61

8. Em comunicado de fls. 189/91 a Entidade esclarece ter efetuado a reavaliação com base com base no valor venal constante no cadastro municipal do Imposto de Propriedade Territorial Urbana – IPTU, procedimento esse, em desacordo em desacordo o Artigo 8º da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, e com as normas brasileiras de contabilidade, NBC T 19.6 – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS, item 19.6.7. Vejamos:

Lei 6404/76

Art. 8º A avaliação dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembléia-geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença desubscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembléia-geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença desubscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas.

NBC T 19.6

19.6.7.1. A contabilização da reavaliação deve ser efetuada com base em laudo fundamentado que indique os critérios de avaliação e os elementos de comparação adotados.

19.6.7.2. A reavaliação deve observar o princípio da continuidade, ou seja, levar em conta o pressuposto da entidade em marcha e considerar a efetiva possibilidade de recuperação dos ativos em avaliação mediante seu uso.

19.6.7.3. A reavaliação deve ser baseada em valor de mercado.

19.6.7.4. A reavaliação não se destina ao cálculo do valor futuro potencial dos ativos nem ao seu valor de saída (valor de venda ou liquidação).

19.6.7.5. Para os bens sujeitos à depreciação, exaustão ou amortização, é indispensável que no laudo de avaliação haja a indicação da vida útil econômica remanescente, visando a definição das futuras taxas de depreciação, exaustão ou amortização.

9. Nas lições de Silvério das Neves e Paulo Vicenconti, Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Financeira, Editora Frase 11ª Edição, p. 221, a avaliação de bens deve ser efetuada por três peritos ou por empresa especializada em avaliações imobiliárias, precedida de nomeação por Assembleia Geral. Vejamos:

A avaliação de bens deverá ser efetuada por três peritos (pessoas físicas) ou por empresa especializada (pessoa jurídica), nomeados por Assembleia Geral. Os avaliadores responderão por danos que causarem à Companhia, acionistas ou terceiros, por culpa ou dolo, na avaliação de bens.

10. Assim, ao fazer a reavaliação dos bens, a Entidade deixou de observar as regras disciplinadoras do assunto, fato que compromete o resultado obtido podendo ter ocorrido uma sub ou super-avaliação, haja vista a ausência de laudo que atestasse o valor de mercado dos bens.

11. Em diligência de fls. 192, esta Contabilidade requer esclarecimentos em função de informações obtidas junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA constar ser a Entidade possuidora de 63 (sessenta e três) veículos enquanto em sua prestação de contas declara possuir apenas dois.

12. Instada a prestar informações, a Fundação junta alguns termos de doação que mostram ser os veículos objeto de doação efetuadas por várias Secretarias de Governo do Estado do Pará.

13. Essas doações foram efetivadas através dos Termos de Doação de Bens Móveis, abaixo listados, não tendo a Fundação reconhecido contabilmente os bens recebidos, ferindo os princípios fundamentais de contabilidade:

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 25/1/2007, fls. 301

□ 2 veículos

5/2006 – Secretaria Especial de Defesa Social – Polícia Militar do Pará, fls.312/7

□ 34 viaturas inservíveis para o serviço policial militar

□ 2 motores anfíbios

1/2007 – Secretaria Especial de Defesa Social – Polícia Militar do Pará, fls.324/8

□ 23 viaturas inservíveis para o serviço policial militar

13/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, fls.375

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 8/3/2007, fls. 402

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 408

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 10/4/2007, fls. 412

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 416

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 420

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 427

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/4/2007, fls. 436

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 447

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 19/12/2006, fls. 473

□ 2 veículos

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 10/4/2007, fls. 486

□ 2 veículos

1/2010 – Polícia Civil do Estado do Pará

□ 77 veículos

Consoante termos de doações acostados nos autos, a Fundação recebeu 158 veículos e dois motores anfíbios. Em 2006 consta, apenas, uma doação de dois veículos; 2007, 79 (setenta e nove) veículos e dois motores anfíbios; e 2010, 77 (setenta e sete) veículos, todos na condição de inservíveis aos Órgãos doadores.

14. O tratamento contábil dado as doações deve ser de acordo com a finalidade que será dada ao bem recebido. Caso seja para incorporar ao Ativo Permanente da entidade, se efetua a escrituração em contrapartida com uma conta do Patrimônio Social. Por outro lado, se o bem for destinado à venda, deve ser escriturado numa conta do ativo circulante em contrapartida com receitas de doações, conforme item 10.19.2.3 das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica – NBC T 10. Vejamos:

10.19.2.3 - As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

15. A falta de escrituração de doações é uma porta aberta para os desvios de recursos de qualquer entidade, podendo configurar omissão de receitas, além de ferir o item 10.19.2.3 da NBC T 10 retro citada.

16. Ressaltamos a Vossa Excelência que Fundação se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM) referente ao exercício

de 2006, onde consta a entidade recebeu verbas públicas estaduais num total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

17. Informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta através do CNPJ da Fundação, no sítio www.portaltransparencia.gov.br, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2006 ela foi beneficiada com recursos federais no importe de R\$ 27.581,00 (vinte sete mil, quinhentos e oitenta e um reais).

18. Em nosso opinião, devido a relevância e os efeitos dos fatos comentados nos parágrafos 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 15, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Pestalozi do Pará, em 31/13/2006. Por isso, sugerimos que seja mantida a desaprovação de suas contas no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2006 da entidade denominada **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ.**

O apóio contábil desta promotoria sugeriu a desaprovação das contas apresentadas tendo em vista os motivos constantes no exarado parecer nº 041/2011 – MP/ACPJ, conforme já mencionado acima

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária**”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, **o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades. Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil **de fins assistenciais** que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades



assistenciais a que se destina;
II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;
III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °**Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.**

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil ”.
Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “**ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.**”

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, a entidade **apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2006, de forma incompleta**, o que ensejou a desaprovação das mesmas, nos moldes da minuciosa análise feita pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça.

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial, houve por bem:

1) DESAPROVAR, as contas do ano-calendário de 2006 da **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**, publicando-se o respectivo ato de desaprovação;

2) INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL com o escopo de averiguar as reais condições de funcionamento da **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ** sobretudo constatar a exatidão das informações omitidas na aferição de suas contas.

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade fundacional.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações

e Entidades de Interesse Social

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO

PÚBLICO - PA Nº 228/2006-MP/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328319

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 228/2006

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2005

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO

FRANCISCO DE ASSIS

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.303.192/0001-53, situado na Travessa Caldeira Castelo Branco, nº 1541, bairro de São Brás, CEP 66.063-080, nesta cidade e comarca de Belém, em 02/05/2007 foi notificada (fls. 01) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2006, nos termos dos artigos 3º

do Decreto Lei n.º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 14/05/2008, o representante da Associação Educadora São Francisco de Assis, Frei Dourival Ribeiro Miranda, requereu mais 180 (cento e oitenta) dias para apresentar as documentações exigidas. (fls. 04).

Em 25/06/2009 o novo representante da entidade Frei Fábio Sousa Bernardo, requereu mais 06 (seis) meses (fls. 05) para apresentação das contas, pedido este deferido pelo Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, contando-se o prazo a partir de 04/09/2009 (fls. 06).

Em 15/03/2010, esta Promotoria de Justiça recebeu novo requerimento do representante **Frei Eldi Pereira da Silva**, solicitando mais 30 (trinta) dias de prazo para apresentar as contas, e solicita ainda audiência com esta Promotoria. Pedido indeferido em 08/04/2010, conforme despacho na folha 08 dos autos.

Às fls. 08 e 09, conforme Ofício nº 031/2010, esta Promotoria de Justiça, informa à Associação Educadora São Francisco de Assis a finalidade do interesse social para a qual foi criada, e o posicionamento deste Órgão Ministerial em acionar os meios legais para que a entidade cumpra o seu dever legal de prestar contas.

Em 21/05/2010, a entidade apresentou a prestação de contas do ano-calendário de 2005, contendo somente os seguintes documentos, (fls. 14 a 66):

1. Balanço patrimonial;
2. Demonstrativo do exercício;
3. Balancete de verificação do exercício;
4. Extratos de contas bancárias do mês de dezembro;
5. Certidões Negativas: FGTS, INSS e RECEITA FEDERAL;
6. Parecer do Conselho Fiscal
7. Cópia do Estatuto social;
8. Declaração de contas bancárias;
9. Cópias das Rais com seu respectivo recibo;
10. Cópia da Procuração do presidente.

Nas fls. 68 e 69, as diligências contábeis foram deferidas, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia 28 de junho de 2010 à entidade para apresentar os documentos

Em 21/05/2010, a entidade apresentou a prestação de contas do ano-calendário de 2006, contendo os seguintes documentos, (fls. 14 a 64):

Devido o cumprimento parcial da requisição feita através do Ofício nº 103/2011/PJFMF, às fls., 68 e 69, o Apoio Contábil do Ministério Público, requereu as seguintes diligências:

“I – Documentação que deu origem à escrituração contábil das seguintes contas constantes no balanço Patrimonial, fls. 68 e 69 dos autos:

Conta Valor (R\$
Complexo da Igreja 4.675.024,95
Apartamentos diversos 880.407,61
Sítio em Benevides 80.000,00

II – Cópia dos extratos bancários ou documentos equivalente, de **janeiro a dezembro de 2005, emitido pela instituição financeira abaixo relacionada, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), caso a entidade não tenha apresentado movimentação bancária em alguns meses do referido exercício.**

- ITAÚ PUP/PIC 9575 (conta aplicação)

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal” (grifo do MP).

Cumprindo requisito através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, apresentou a documentação requerida através do item I do referido ofício, documentação esta que deu origem à escrituração contábil das contas “Complexo da Igreja”, “Apartamentos Diversos” e “Sítio em Benevides”, constantes no Balanço Patrimonial, (fls. 17 e 18), as quais foram remetidas à análise do Apoio Contábil desta Promotoria.

Conforme manifestação do Apoio Contábil do Ministério Público (fls. 104 a 108), considerando que a entidade não apresentou adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Educadora São Francisco de Assis, **opinou-se pela desaprovação das contas dessa entidade**, devido a relevância dos fatos comentados nos parágrafos 3 e 5, através dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 e no parágrafo 6 do parecer nº 24/2010 – MP/ACPJ, abaixo transcrito:

1. “Examinamos a documentação constante no procedimento nº 228/06 – MP/PJFMF, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2005 da **Associação Educadora São Francisco de Assis**, apresentado a este Apoio Contábil, elaborado sob a responsabilidade da administração daquela entidade.

2. Nossos exames foram conduzidos segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do **Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP** e outros documentos.

3. Informamos que a entidade em tela cumpriu parcialmente a requisição feita através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, fls. 68 e 69 dos autos, pois deixou de apresentar a documentação referente ao item II do ofício supracitado, que diz respeito à cópia do extrato bancário da conta ITAÚ PUP/PIC 9575, referente à aplicação financeira, apresentando equivocadamente a conta ITAÚ 9575 (conta corrente).

4. Cumprindo o requisitoado através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, fls. 68 e 69 dos autos, a entidade em tela apresentou a documentação solicitada através do item I do referido ofício, documentação esta que deu origem à escrituração contábil das contas “Complexo da Igreja”, “Apartamentos Diversos” e “Sítio em Benevides”, constantes no Balanço Patrimonial, fls. 17 e 18 dos autos.

5. De posse da documentação apresentada, procedemos a análise das mesmas e chegamos às seguintes conclusões:

5.1. No que diz respeito à documentação apresentada como sendo a que deu origem à escrituração contábil da conta “Complexo da Igreja”, que no Balanço Patrimonial está avaliada em R\$ 4.675.024,95 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), documentação esta que corresponde à guia do IPTU, constante à fl. 78 dos autos, detectamos que na supracitada guia consta como proprietário deste imóvel a **IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** e não a **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, fato este em total desacordo com as normas e técnicas contábeis;

5.2. No que concerne à documentação apresentada como sendo a que deu origem à escrituração contábil da conta “Apartamentos Diversos”, que no Balanço Patrimonial está avaliada em R\$ 880.407,61 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos), documentação esta que corresponde às guias do IPTU dos diversos apartamentos pertencentes ao Edifício Frei Daniel, constantes às fls. 96 a 103 dos autos, detectamos que nas supracitadas guias, exceto a de seqüencial nº 146.282, constante à fl. 97 dos autos, cujo apartamento tem como proprietário a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, nas demais guias consta como proprietário dos supracitados apartamentos a **IGREJA DOS CAPUCHINHOS** e não a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, fato este em total desacordo com as normas e técnicas contábeis, além do fato de a soma dos valores venais dos apartamentos constantes nas guias do IPTU apresentadas não corresponder ao valor informado no Balanço Patrimonial através da conta contábil “Apartamentos Diversos”, gerando, com isso, diferenças entre o valor escriturado e a soma do valor dos documentos apresentados, conforme planilha em anexo.

5.3. Por meio de um documento constante à fl. 70 dos autos, assinado pelo contador da entidade, Sr. Taciél Rodrigues Monteiro, CRC/PA nº 8512, foi esclarecido, entre outros, que para os **imóveis de Benevides**, que foram doados conforme escritura pública, sem valor comercial declarado, o supracitado senhor procurou contatos com pessoas do ramo **e de comum acordo atribuiu o valor venal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aos referidos imóveis, tendo conhecimento que este procedimento era aceitável**, visto o elevado custo para a avaliação por profissional técnico (engenheiro) e por ser um bem que provavelmente jamais será negociado pela associação, sendo utilizado nas atividades da mesma. Contudo, detectamos à fl. 74 dos autos, e seu verso, a presença de uma ESCRITURA PÚBLICA de doação gratuita, pura, simples e irrevogável do TERRENO EDIFICADO sob a denominação PONTE SECA, anteriormente integrante do lote agrícola de número 15, do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, parte remanescente de maior porção situado no perímetro urbano do Município de Benevides, deste Estado, tendo como doadora **IL**



GABIANO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTA e donatária a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**. Portanto, conforme a escritura pública supracitada existe apenas um imóvel pertencente à Associação Educadora São Francisco de Assis em Benevides e não mais de um conforme consta acima (imóveis de Benevides). Em se tratando do valor atribuído aos “imóveis de Benevides”, constante no Balanço Patrimonial através da conta contábil “SÍTIO EM BENEVIDES”, entendemos que este não foi medido de forma confiável, haja vista **não ter sido apresentada uma documentação que comprove ou evidencie o supracitado valor** (como por exemplo o valor venal do bem constante na guia do IPTU), conforme determina a NPC 7, em seu item 15, alínea “b”, e a NBCT 2.1, em seu item 2.1.2, alínea “e”, conforme transcrições abaixo:

NPC 7, item 15 - Um item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como um ativo, quando:

b. o custo do ativo puder ser **medido de forma confiável. (grifo nosso);**

NBC T 2.1.2 - A escrituração será executada:

e) **com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. (grifo nosso)**

6. Através da análise da Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fl. 19 dos autos, detectamos a presença da conta contábil “receita de locação de imóveis” registrando o valor das receitas que a entidade auferiu **indevidamente** com a locação de imóveis no valor de R\$ 226.388,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais). Entendemos que esta receita não pertence à Associação Educadora São Francisco de Assis, haja vista esta estar relacionada à locação dos apartamentos localizados no edifício Frei Daniel que, de acordo com as guias de IPTU apresentadas às fls. 96 a 103 dos autos, tem como proprietário a IGREJA DOS CAPUCHINHOS, com exceção do apartamento nº 5, cuja guia do IPTU possui a sequência de nº 146.282, fl. 97 dos autos, que tem como proprietário a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Portanto, com base nas guias do IPTU supracitadas, exceto a de sequencial nº 146.282, a receita com locação de imóveis pertence à Igreja dos Capuchinhos e não à Associação Educadora São Francisco de Assis, fato este em desacordo com as normas e técnicas contábeis” (grifo do MP).

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2005 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**.

O apóio contábil desta promotoria sugeriu a desaprovação das contas apresentadas porque a referida entidade não apresentou os documentos enumerados nos Parágrafos 3 e 5 através dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 e no Parágrafo 6, as demonstrações contábeis apresentadas não apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Associação Educadora São Francisco de Assis, conforme às fols. 110 a 114 do parecer do MP/ACP desta promotoria.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária**”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como

ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

“Art. 1º. Toda sociedade civil **de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.**

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3º. **“Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.**

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil ”.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, **“ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”**

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

A documentação incompleta na aferição das contas implica na sua desaprovação

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2005, de forma incompleta, sem a apresentação de toda a documentação exigida, essencial para a correta análise das contas, restando comprometida a confiabilidade dos dados.

7. “Assim, Examinamos a documentação constante no procedimento nº 228/06 – MP/PJFMF, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2005 da **Associação Educadora**

São Francisco de Assis, apresentado a este Apoio Contábil, elaborado sob a responsabilidade da administração daquela entidade.

8. Nossos exames foram conduzidos segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do **Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP** e outros documentos.

9. Informamos que a entidade em tela cumpriu parcialmente a requisição feita através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, fls. 68 e 69 dos autos, pois deixou de apresentar a documentação referente ao item II do ofício supracitado, que diz respeito à cópia do extrato bancário da conta ITAÚ PUP/PIC 9575, referente à aplicação financeira, apresentando equivocadamente a conta ITAÚ 9575 (conta corrente).

10. Cumprindo o requisitado através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, fls. 68 e 69 dos autos, a entidade em tela apresentou a documentação solicitada através do item I do referido ofício, documentação esta que deu origem à escrituração contábil das contas “Complexo da Igreja”, “Apartamentos Diversos” e “Sítio em Benevides”, constantes no Balanço Patrimonial, fls. 17 e 18 dos autos.

11. De posse da documentação apresentada, procedemos a análise das mesmas e chegamos às seguintes conclusões:

11.1. No que diz respeito à documentação apresentada como sendo a que deu origem à escrituração contábil da conta “Complexo da Igreja”, que no Balanço Patrimonial está avaliada em R\$ 4.675.024,95 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), documentação esta que corresponde à guia do IPTU, constante à fl. 78 dos autos, detectamos que na supracitada guia consta como proprietário deste imóvel a **IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** e não a **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, fato este em total desacordo com as normas e técnicas contábeis;

11.2. No que concerne à documentação apresentada como sendo a que deu origem à escrituração contábil da conta “Apartamentos Diversos”, que no Balanço Patrimonial está avaliada em R\$ 880.407,61 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos), documentação esta que corresponde às guias do IPTU dos diversos apartamentos pertencentes ao Edifício Frei Daniel, constantes às fls. 96 a 103 dos autos, detectamos que nas supracitadas guias, exceto a de sequencial nº 146.282, constante à fl. 97 dos autos, cujo apartamento tem como proprietário a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, nas demais guias consta como proprietário dos supracitados apartamentos a **IGREJA DOS CAPUCHINHOS** e não a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, fato este em total desacordo com as normas e técnicas contábeis, além do fato de a soma dos valores venais dos apartamentos constantes nas guias do IPTU apresentadas não corresponder ao valor informado no Balanço Patrimonial através da conta contábil “Apartamentos Diversos”, gerando, com isso, diferenças entre o valor escriturado e a soma do valor dos documentos apresentados, conforme planilha em anexo.

11.3. Por meio de um documento constante à fl. 70 dos autos, assinado pelo contador da entidade, Sr. Tacieli Rodrigues Monteiro, CRC/PA nº 8512, foi esclarecido, entre outros, que para os **imóveis de Benevides**, que foram doados conforme escritura pública, sem valor comercial declarado, o supracitado senhor procurou contatos com pessoas do ramo **e de comum acordo atribuiu o valor venal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aos referidos imóveis, tendo conhecimento que este procedimento era aceitável**, visto o elevado custo para a avaliação por profissional técnico (engenheiro) e por ser um bem que provavelmente jamais será negociado pela associação, sendo utilizado nas atividades da mesma. Contudo, detectamos à fl. 74 dos autos, e seu verso, a presença de uma ESCRITURA PÚBLICA de doação gratuita, pura, simples e irrevogável do TERRENO EDIFICADO sob a denominação PONTE SECA, anteriormente integrante do lote agrícola de número 15, do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, parte remanescente de maior porção situado no perímetro urbano do Município de Benevides, deste Estado, tendo como doadora **IL GABIANO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTA** e donatária a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**. Portanto, conforme a escritura pública supracitada existe

apenas um imóvel pertencente à Associação Educadora São Francisco de Assis em Benevides e não mais de um conforme consta acima (imóveis de Benevides). Em se tratando do valor atribuído aos “imóveis de Benevides”, constante no Balanço Patrimonial através da conta contábil “SÍTIO EM BENEVIDES”, entendemos que este não foi medido de forma confiável, haja vista **não ter sido apresentada uma documentação que comprove ou evidencie o supracitado valor** (como por exemplo o valor venal do bem constante na guia do IPTU), conforme determina a NPC 7, em seu item 15, alínea “b”, e a NBCT 2.1, em seu item 2.1.2, alínea “e”, conforme transcrições abaixo:

NPC 7, item 15 - Um item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como um ativo, quando:

b. o custo do ativo puder ser **medido de forma confiável. (grifo nosso);**

NBC T 2.1.2 - A escrituração será executada:

e) **com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. (grifo nosso)**

12. Através da análise da Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fl. 19 dos autos, detectamos a presença da conta contábil “receita de locação de imóveis” registrando o valor das receitas que a entidade auferiu **indevidamente** com a locação de imóveis no valor de R\$ 226.388,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais). Entendemos que esta receita não pertence à Associação Educadora São Francisco de Assis, haja vista esta estar relacionada à locação dos apartamentos localizados no edifício Frei Daniel que, de acordo com as guias de IPTU apresentadas às fls. 96 a 103 dos autos, tem como proprietário a IGREJA DOS CAPUCHINHOS, com exceção do apartamento nº 5, cuja guia do IPTU possui a sequência de nº 146.282, fl. 97 dos autos, que tem como proprietário a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Portanto, com base nas guias do IPTU supracitadas, exceto a de sequencial nº 146.282, a receita com locação de imóveis pertence à Igreja dos Capuchinhos e não à Associação Educadora São Francisco de Assis, fato este em desacordo com as normas e técnicas contábeis” *(grifo do MP)*.

Assim, no rastro da remansosa jurisprudência^[1], que orienta no sentido de desaprovação das contas, sem apresentação de toda documentação completa, uma vez que se tornou impossível a aferição da regularidade de suas atividades finalística, o Ministério Público do Estado do Pará, houve por bem:

1) DESAPROVAR, por falta de apresentação de documentação contábil, as contas do ano-calendário de **2005** da entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, publicando-se o respectivo **ATO DE DESAPROVAÇÃO;**

2) PROMOVER ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 05 de dezembro 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328294

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 322160

PORTARIA: 2551/2011-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE REFERIDO MUNICÍPIO.

<> [1] Ac. 72.2010. TRE-SE. Rel. Álvaro Joaquim Fraga. Julgado em 15/04/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS. (...). DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS E EXTRATO BANCÁRIO. NÃO APRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA REGULARIDADE DAS CONTAS. DESAPROVAÇÃO.

1. Prestadas as contas sem a apresentação de toda a documentação exigida (...), essencial para a correta análise das contas, resta comprometida a confiabilidade dos demonstrativos financeiros postos à verificação, uma vez que impossibilita a aferição da exata situação financeira da agremiação.

2. Prestação de Contas julgadas desaprovadas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2011 a 14/12/2011

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 07/12/2011<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO

PÚBLICO - PA Nº 088/09 – MP/1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328305

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 088/09 – MP/1ª PJFMF

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2008

INTERESSADO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **SABER – SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.638.726/0001-76, situada A Travessa Visconde de Pirajá, nº 2278, bairro Marco, CEP 66.095-470, nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, em 27/05/2009 foi notificada (fls. 02) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2008, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 08/10/2009, o presentante da entidade senhor Bernardo Nunes de Moraes Junior, protocolizou administrativamente neste Ministério Público, a prestação de contas referente ao ano-calendário 2008, atendendo notificação desta Promotoria de Justiça, (fls. 04 a 119),

Em 26/05/2010, após análises dos documentos apresentados pela entidade SABER, o Apóio Contábil do Ministério Público requereu que a entidade apresentasse os seguintes documentos imprescindíveis para coleta de dados necessários para uma melhor avaliação sobre as contas (fls. 120 e 121):

1. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número de conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade referente ao exercício de 2008, haja vista a declaração apresentada na prestação de contas corresponder ao exercício de 2009;

2. Cópia dos extratos bancários ou documento equivalente, **de janeiro a dezembro de 2008,, emitidos pelas instituições financeiras abaixo relacionadas, que não se encontram na relação das contas bancárias SABER 2009, apresentada na prestação de contas, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a entidade não tenha representado movimentação bancária em alguns meses do referido exercício**, acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência;

- Banco do Brasil – conta nº

9381-5 (conta corrente);

- Banco do Brasil – conta nº

17200-6 (conta corrente).

3. Cópia do extrato bancário, ou documento equivalente, **de janeiro a dezembro de 2008, emitido pela instituição financeira, abaixo relacionada, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária de alguns meses do referido exercício**.

- Banco do Brasil Ourocap – Alcindo Cacula, com

saldo em 31/12/2008 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4. Manifestação do Banco do Brasil comunicando o encerramento das contas correntes nº 17303-7 e 17306-6;

5. Livro Diário e Razão (no que diz respeito ao livro Diário, atentar para os **Arts. 3255 e 258, § 4º do Decreto nº 3.000/99 – RIR/99 e NBC T – 2.1.4)**

Nas fls. 122 a 124, as diligências contábeis foram deferidas sendo, a partir de 31/08/2010, concedido o prazo de **15 (quinze) dias** à entidade para apresentar os documentos faltantes.

Em 16/09/2010, a entidade SABER, em atenção ao Ofício nº 151/2010PPJFMF, encaminhou os documentos requisitados pela Promotoria de Justiça, conforme diligência nº 059/2010 – MP/ACPJ (Fls. 125 a 148).

Conforme manifestação de (fls. 149 e 150), o apóio contábil do Ministério Público, considerando que a entidade não apresentou os documentos faltantes, requereu através de diligência nº 073/11, os seguintes documentos:

I – Cópias dos extratos bancários ou documento equivalente, de janeiro a maio e junho a novembro de 2008, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária nos referidos meses, emitido pela instituição financeira abaixo relacionada, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência:

□ Banco do Brasil S/A – Agência: 3299-9 – Conta: 18.073-4.

II – Cópias dos extratos bancários ou documento equivalente, de janeiro a novembro de 2008, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária nos referidos meses, emitido pela instituição financeira abaixo relacionada, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência:

□ Banco do Brasil S/A – Agência: 3301-4 – Conta: 11102-3;

III – Cópia do cronograma de desempenho referente ao convênio nº 020/2006, fls. 78/79 dos autos, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e o Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação – SABER.

Em 26/09/2011, a entidade SABER através de seu representante, encaminhou as documentações requeridas pela Promotoria de Justiça de Tutela das fundações, Entidades de Interesse Social para nova análise do apoio contábil do Ministério Público (fls. 153 a 182), a fim de complementar o processo de fiscalização contábil e financeira da entidade e regularizar o procedimento, solicitando, com base no reexame dos documentos, a aprovação da prestação de contas do exercício de 2008 da entidade.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2008 da entidade denominada **SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER**.

Às fl. 183 a 185, o apoio contábil desta promotoria sugeriu a aprovação das contas apresentadas.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária**”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, **o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispo

Na seara infraconstitucional, **o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades. Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que: “Art. 1º. Toda sociedade civil **de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.**

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se: I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina; II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil “.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “**ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimat**

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício **2008**, de forma completa, ensejando a aprovação, **das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 45/2011 – MP/ACPJ, em anexo.**

Por tudo o que foi exposto, o Ministério Público do Estado do Pará, resolve: **1) APROVAR** as contas do ano-calendário de **2008** da entidade **SABER – SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO**, publicando-se o respectivo **ATO DE APROVAÇÃO;** **2) PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa. **3) CIENTIFICAR**, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências. Belém (PA), 12 de dezembro de 2011. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO** Promotor de Justiça de Tutela das Fundações,

Entidades de Interesse Social
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 158/10 - MP/PJFMF
Número de Publicação: 328312
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 158/10
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.934.428/0001-62, situada à Praça Floriano Peixoto nº 33, bairro São Braz, CEP 66.090-290, nesta cidade e comarca de Belém, em 15/07/2010 foi notificada (fls. 02 a 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Às fls. 07 a 139, o presentante da entidade, Sr. Ramón Ovídio de Barros Júnior, protocolizou administrativamente no Ministério Público a prestação de contas referente ao exercício do ano-calendário 2009.

Às fls. 141 e 142, o apóio contábil deste Ministério Público ao examinar a documentação referente a prestação de contas do ano 2009, através de diligência nº 17/11-MP/ACPJ, requereu que a entidade apresentasse os seguintes documentos:

- I. Cópias dos extratos bancários ou documentos equivalente, de **janeiro a dezembro de 2009, emitidos pela instituição financeira abaixo relacionada, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária em alguns meses do referido exercício**, acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência:
 - Banco do Brasil – Agência: 0765-X C/C: 5485-2.
- II. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- III. Prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS);
- IV. Livros Diários e Razão (no que diz respeito ao livro diário, atentar para os arts. 255 e 258, § 4º do Decreto nº 3000/99 – RIR e NBC T – 2.1.4).

Nas fls. 142 E 143, as diligências contábeis do apoio contábil foram deferidas pela Promotoria, sendo a partir de 22/03/2011, **concedido o prazo de 15 (quinze) dias à entidade para apresentar os documentos faltantes.**

Em 06 de abril de 2011, a Associação Assistencial **Espírita Lar de Maria**, protocolizou neste Ministério Público os documentos requeridos pela diligência do apoio contábil da promotoria de Justiça de Fundações e Massas falidas. (fls. 144 a 192).

Às fls. 193 a 204 o apoio contábil do Ministério Público, exarou parecer no sentido da aprovação das contas com recomendação da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos. Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2009 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA**, que foram aprovadas com ressalvas, provadas através do parecer nº 46/211- MP/ACPJ.

Às fls. 193 a 204, o apoio contábil desta promotoria sugeriu a aprovação das contas apresentadas com a seguinte recomendação:

- 1. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da reavaliação dos bens do ativo, bem como a inobservância das regras estabelecidas na Lei 6404/76, com as alterações dadas pelas leis 11638/07 e 11941/09, a Prestação de Contas e as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da associação LAR DE MARIA, em 31 de dezembro de 2009, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados por ela na consecução de seus objetivos estatutários, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Por isso, opinamos pela aprovação de suas contas com a ressalva ora indicada e as seguintes recomendações, que deverão ser seguidas quando da prestação de contas do exercício 2012, ano base 2011:

- a) efetuar as reclassificações contábeis seguindo as orientações estabelecidas pela NBC T 10.19 e Lei 6404/76, com as alterações introduzidas pelas leis 11638/07 e 11941/09;
 - b) efetuar a reavaliação do imóvel localizado na Praça Floriano Peixoto, 33 – São Braz, onde funciona a sede da entidade e desenvolvidas atividades da Entidade.
- O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “*a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração*”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária**”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais. O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, **o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades. Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

“Art. 1º. Toda sociedade civil **de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.**

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se: I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil “.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “**ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimat**



se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício **2009**, de forma completa, ensejando a aprovação das contas com recomendação da referida entidade.

Do reexame da documentação na aferição das contas;

Ante as razões aduzidas e aqueloutras contidas na manifestação do Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça, o Ministério Público há de:

1) APROVAR as contas do ano-calendário de **2009** da entidade **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA**, publicando-se o respectivo **ATO DE APROVAÇÃO, COM RECOMENDAÇÃO;**

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

3) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 23 de novembro de 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações,

Entidades de Interesse Social, em exercício.

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 198/2007-MP/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328308

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 198/2007
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2006
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.303.192/0001-53, situado na Travessa Caldeira Castelo Branco, nº 1541, bairro de São Brás, CEP 66.063-080, nesta cidade e comarca de Belém, em 02/05/2007 foi notificada (fls. 01) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2006, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 29/06/2007, o senhor Taciél Rodrigues Monteiro, contador dessa entidade, requereu prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar as contas, (fls. 02).

Em 14/05/2008, o presentante da Associação Educadora São Francisco de Assis, Frei Dourival Ribeiro Miranda, requereu mais 180 (cento e oitenta) dias para apresentar as contas relativas ao ano-calendário 2006, (fls. 04), sendo sua solicitação deferida pela Promotora de Justiça Dra. Rosângela Chagas de Nazaré, em 15/05/2008.

Em 25/06/2009 o presentante da entidade Frei Fábio Sousa Bernardo, requereu mais 06 (seis) meses para apresentação das contas, pedido este deferido pelo Promotor de Justiça Dr. Nazareno Barros, contando-se o prazo a partir de 04/09/2009.

Em 15/03/2010, esta Promotoria de Justiça recebeu novo requerimento do novo presentante Frei Eldi Pereira da Silva, solicitando mais 30 (trinta) dias de prazo para apresentar as contas, e solicita ainda audiência, pedido indeferido conforme despacho na folha 07, em 08/04/2011.

Às fls. 64, o apoio contábil do Ministério Público requereu as seguintes diligências:

a) Documentação que deu origem à escrituração contábil das seguintes contas constantes no balanço patrimonial, folha 17 dos autos:

Conta	Valor (R\$)
Complexo da igreja	4.675.024,95
Apartamentos diversos	880.407,61
Sítio em Benevides	80.000,00
b) Cópia dos extratos bancários ou documentos equivalente, de janeiro a dezembro de 2006, emitido pela instituição financeira abaixo relacionada, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), caso a entidade não tenha apresentado movimentação bancária em alguns meses do referido exercício, acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência:	
☐ ITAÚ PUP/PIC 9575 (Conta aplicação);	
☐ APLIC. BANCO BRASIL (conta aplicação).	
C) Prova de regularidade.	

Às fls. 08 e 09, conforme Ofício nº 031/2010, esta Promotoria de Justiça, informa à Associação Educadora São Francisco de Assis a finalidade do interesse social para a qual foi criada, e o posicionamento deste Órgão Ministerial em acionar os meio legais para que a entidade cumpra o seu dever legal de prestar contas.

Em 21/05/2010, a entidade apresentou a prestação de contas do ano-calendário de 2006, contendo os seguintes documentos, (fls. 14 a 64):

Às fls. 65 e 66, as diligências contábeis foram deferidas, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia 28 de junho de 2010 à entidade para apresentar os documentos.

Devido o cumprimento parcial da requisição feita através do Ofício nº 104/2010/PJFMF, (fls. 65 e 66) dos autos, a entidade deixou de apresentar a documentação referente ao item II do ofício supracitado, que diz respeito às cópias dos extratos bancários das contas ITAÚ PUP/PIC 9575 e APLIC. BANCO DO BRASIL, ambas referentes à aplicações financeira, apresentando equivocadamente as contas ITAÚ 10166 (conta corrente) e Banco do Brasil (conta corrente).

Cumprindo a requisição dos ofícios 103/104/2010/PJFMF, fls. 65 e 66 dos autos, a entidade apresentou a documentação exigida no item I do referido ofício que deu origem à escrituração contábil das contas “Complexo da Igreja”, Apartamentos Diversos” e “Sítio em Benevides”, constantes no balanço patrimonial, fls. 17 e 18, as quais foram remetidas à análise do Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça.

Conforme manifestação nas fls. 110 a 115, o Apoio Contábil do Ministério Público, considerando que a entidade não apresentou adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Associação Educadora São Francisco de Assis, opinou-se pela desaprovação das contas dessa entidade, devido a relevância dos fatos comentados nos Parágrafos 3 e 5, através dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 e no Parágrafo do parecer nº 24/2011-MP/ACPJ.

Essa, a soma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2006 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

O apoio contábil desta promotoria sugeriu a desaprovação das contas apresentadas porque a referida entidade não apresentou os documentos enumerados nos Parágrafos 3 e 5 através dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 e no Parágrafo 6, as demonstrações contábeis apresentadas não apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Associação Educadora São Francisco de Assis, conforme às fols. 110 a 114 do parecer do MP/ACP desta promotoria.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde,**

arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, **o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispoondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

“Art. 1º. Toda sociedade civil **de fins assistenciais** que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. º**Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.**

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil ”.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “**ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”**

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

A documentação incompleta na aferição das contas implica na sua desaprovação



No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2006, de forma incompleta, sem a apresentação de toda a documentação exigida, essencial para a correta análise das contas, restando comprometida a confiabilidade dos dados.

Assim, no rastro da remansosa jurisprudência[1], que orienta no sentido de desaprovação das contas, sem apresentação de toda documentação completa, uma vez que se tornou impossível a aferição da regularidade de suas atividades finalística, o Ministério Público do Estado do Pará, houve por bem: **1) DESAPROVAR**, por falta de apresentação de documentação contábil, as contas do ano-calendário de **2006** da entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, publicando-se o respectivo **ATO DE DESAPROVAÇÃO**; **2) PROMOVER** ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes; **3) PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa. **4) CIENTIFICAR**, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.
Belém (PA), 05 de dezembro 2011.
Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas
ATO Nº 030/2011 - PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328373
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 128/2007/PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006
ATO Nº 030/2011 - PJTFEIS
ATO DE DESAPROVAÇÃO DE CONTAS
O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, referente ao exercício financeiro de **2006**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 15 de dezembro de 2011.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações
e Entidades de Interesse Social

ATO Nº 029/2011 - PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328375
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 039/2007 - PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006
ATO Nº 029/2011 - PJTFEIS
ATO DESAPROVA AS CONTAS
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro por, este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**, referente ao exercício financeiro de 2006.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 13 de dezembro de 2011.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações
e Entidades de Interesse Social

ATO Nº 031/2011 - PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328356
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 088/09/PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008
ATO Nº 031/2011 - PJTFEIS
ATO APROVA AS CONTAS
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº

8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER**, referente ao exercício financeiro de 2008, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 15 de dezembro de 2011.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações
e Entidades de Interesse Social.

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 071/2008 - PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328391
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 071/2008
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2007
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
A FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.985.818/0001-96, situada sito a Avenida Almirante Barroso, nº 3814, Bairro Souza, CEP 66.610-000, nesta cidade de Belém Estado do Pará, em 25/03/2008, foi notificada (fls. 01) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2007, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 20/06/2008 a presentante Legal da entidade, Sra. Maria Ierecê Santiago Mendes, protocolizou administrativamente no Ministério Público os documentos à prestação de contas do exercício de 2007, (fls. 02 a 107).

O apoio contábil deste Ministério Público após análise minuciosa nos documentos apresentados pela entidade nas demonstrações apresentadas não refletirem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Fundação Pestalozzi do Pará, em 31/12/2007, sugeriu a desaprovação de suas contas , conforme Parecer nº 27/2009-MP/ACPJ. (fls. 107 a 110).

Em 27/02/2009, a entidade através de seu presentante solicitou prorrogação de prazo para apresentar as contas de 10 (dez) dias, , solicitação deferida pela promotoria em 06/03/2009. (fls. 118).

A presidente da Fundação Pestalozzi do Pará, senhora Maria Ierecê Santiago Mendes, protocolizou Ofício nº 32/2009/GAB-FPPA neste Ministério Público em 24/04/2009, onde solicita novo pedido de prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os documentos referente a prestação de contas do ano 2007 (fls. 120).

Nas fls. 121 o Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, concedeu prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis para que a entidade envie os documentos esclarecedores, sob pena de desaprovação das referidas prestações de contas, conforme Ofício nº 041/2009-1ª PJFMF.

Em 23/09/2009, a presidente da Fundação Pestalozzi do Pará, senhora Maria Ierecê Santiago Mendes, com base no Parecer nº 272/2009-MP/ACPJ, encaminhou à relatório explicativo da prestação de contas do ano 2007. (fls. 122 a 157).

Em 07/12/2009, o Apoio Contábil da Promotoria de Justiça das Fundações e Massas Falidas, através da Diligência nº 06/2009, examinando a documentação enviada pela entidade Fundação Pestalozzi, referente ao exercício de 2007, requere que a presentante da entidade o seguinte documentos: (fls. 158):

☐ A documentação que deu origem aos lançamentos referentes à avaliação do ativo imobilizado.

Em 29/01/2010, em atenção a diligência nº 069/2009 do apoio contábil desta Promotoria de Justiça, a **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ**, encaminhou novos documentos ao Apoio Contábil a fim de serem reexaminadas (fls. 160 a 162).
Às fls. 163, em 23/08/2010, o apoio contábil através da Diligência nº 057/2010-MP/ACPJ, requereu ao Promotor de Justiça, Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, que digne-se oficiar a presentante da Fundação Pestalozzi no intuito de esclarecer o motivo pelo qual, segundo informações do DETRAN/PA, consta em nome da entidade 63 (sessenta e três) veículos automotores, conforme folhas 164 a 235 dos autos.

Através do Ofício nº 153/2010/PJFMF, foi solicitado a entidade que justificasse dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do mesmo, que a Fundação é proprietária de 63 (sessenta e três) veículos automotores,

conforme informações do DETRAN/PA (fls. 164 a 235). Ressalte-se que essas informações foram omitidas tanto no procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticos 210/08, como na visita de inspeção realizada por esta promotoria em 26/03/2010.

Através do Ofício nº 070/2010/GAB-FPPA, de 17/09/2010, a senhora Maria Irecê Santiago Mendes, presidente da Fundação Pestalozzi do Pará, solicita dilação de prazo até 24/09/2010 para apresentar manifestações oriundas do DETRAN/PA, sobre a propriedade dos 63 (sessenta e três) veículos em nome da Fundação, conforme solicitação feita no Ofício nº 153/2010 desta Promotoria de Justiça (fls. 236 e 235).

Em atenção ao Ofício nº 070/2010/GAB-FPPA, o Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, comunica a entidade o deferimento da solicitação do pedido de prorrogação de prazo até o dia 24/09/2010. (fls. 237).

Em 18/02/2011, através do Ofício nº 021/2011/GAB-FPPA, a vice-presidente da Fundação Pestalozzi, Maria Iluzineide Celestino Girad, anexou ao mencionado ofício, declaração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, requerendo 30 (trinta) dias de dilação de prazo para apresentar a documentação (fls. 254 a 256).

Em atenção ao Ofício 021/2011, o Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, deferiu a solicitação da entidade, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação faltante. (fls.260).

Às fls. 261 dos autos, esta Promotoria de Justiça, atendendo Diligência nº 15/11de seu apoio contábil (fls. 257), requisita através do Ofício nº 046/2011 – MP/PJFMF ao Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN, que num prazo de 10 (dez) dias remeta a Promotoria de Fundações e Massas Falidas os documentos únicos de transferências (DUT) dos 63 veículos em nome da Fundação Pestalozzi do Pará (fls. 261 e 262).

Diante o exposto acima, o apóio contábil do Ministério Público, considerando que a entidade não apresentou os documentos faltantes, manifesta-se, novamente, pela desaprovação das contas em razão da documentação incompleta, em face dos seguintes motivos (fls. 266 a 272):

1. A Entidade apresentou suas contas em junho de 2008, cuja análise deu origem ao Parecer de fls. 107, de lavra desta Contabilidade, sugerindo a desaprovação delas, face várias irregularidades detectadas.
2. Intimada a manifestar-se sobre os problemas, a Fundação acosta aos autos relatório explicativo e seus anexos de fls. 122/57, onde a Entidade esclarece, ponto a ponto, os problemas listados no Parecer e seus anexos de fls. 107/16, tendo sido detectado uma reavaliação no ativo imobilizado, rubricas prédios e terrenos, efetuada em 2008, tendo a entidade retificado a escrituração contábil, em 2006, conforme a seguir:

RUBRICA	VALOR R\$	VALOR REAVALIADO R\$
Prédios	221,81	1.462.268,33
Terrenos	5,61	2.280.005,61

3. Em comunicado de fls. 160/2 a Entidade esclarece ter efetuado essa reavaliação com base com base no valor venal do bem constante no cadastro municipal do Imposto de Propriedade Territorial Urbana – IPTU, em desacordo o Artigo 8º da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, e com as normas brasileiras de contabilidade, NBC T 19.6 – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS, item 19.6.7. Vejamos:
Lei 6404/76

Art. 8º A avaliação dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembléia-geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença desubscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes



à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembléia-geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença desubscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas.

NBC T 19.6

19.6.7.1. A contabilização da reavaliação deve ser efetuada com base em laudo fundamentado que indique os critérios de avaliação e os elementos de comparação adotados.

19.6.7.2. A reavaliação deve observar o princípio da continuidade, ou seja, levar em conta o pressuposto da entidade em marcha e considerar a efetiva possibilidade de recuperação dos ativos em avaliação mediante seu uso.

19.6.7.3. A reavaliação deve ser baseada em valor de mercado.

19.6.7.4. A reavaliação não se destina ao cálculo do valor futuro potencial dos ativos nem ao seu valor de saída (valor de venda ou liquidação).

19.6.7.5. Para os bens sujeitos à depreciação, exaustão ou amortização, é indispensável que no laudo de avaliação haja a indicação da vida útil econômica remanescente, visando a definição das futuras taxas de depreciação, exaustão ou amortização.

4. Nas lições de Silvério das Neves e Paulo Vicenconti, Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Financeira, Editora Frase 11ª Edição, p. 221, a avaliação de bens deve ser efetuada por três peritos ou por empresa especializada em avaliações imobiliárias, precedida de nomeação por Assembleia Geral. Vejamos:

A avaliação de bens deverá ser efetuada por três peritos (pessoas físicas) ou por empresa especializada (pessoa jurídica), nomeados por Assembleia Geral. Os avaliadores responderão por danos que causarem à Companhia, acionistas ou terceiros, por culpa ou dolo, na avaliação de bens.

5. Assim, ao fazer a reavaliação dos bens, a Entidade deixou de observar as regras disciplinadoras do assunto, fato que compromete o resultado obtido podendo ter ocorrido uma sub ou super-avaliação, haja vista a ausência de laudo que atestasse o valor de mercado dos bens.

6. Em diligência de fls. 163, esta Contabilidade requer esclarecimentos em função de informações obtidas junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA constar ser a Entidade possuidora de 63 (sessenta e três) veículos, enquanto em sua prestação de contas declara possuir apenas dois.

7. Instada a prestar informações, a Fundação junta alguns termos de doação que mostram ser os veículos objeto de doação efetuadas por várias Secretarias de Governo do Estado do Pará.

8. Essas doações foram efetivadas através dos Termos de Doação de Bens Móveis, abaixo listados, não tendo a Fundação reconhecido contabilmente os bens recebidos, ferindo os princípios fundamentais de contabilidade:

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 25/1/2007, fls. 273:

□ **2 veículos**

5/2006 – Secretaria Especial de Defesa Social – Polícia Militar do Pará, fls. 285/90

□ **34 viaturas inservíveis para o serviço policial militar**

□ **2 motores anfíbios**

1/2007 - Secretaria Especial de Defesa Social – Polícia Militar do Pará, fls.297/301

□ **23 viaturas inservíveis para o serviço policial militar**

13/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, 25/1/2007, de fls.348

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 8/3/2007, fls. 376

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 381

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 10/4/2007, fls. 386

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 390

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 394

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 401

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/4/2007, fls. 410

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 417

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 19/12/2006, fls. 447

□ **2 veículos**

14/2006 – Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 10/4/2007, fls. 460

□ **2 veículos**

1/2010 – Polícia Civil do Estado do Pará, de 4/8/2010, fls. 500/1

□ **77 veículos**

Consoante termos de doações acostados nos autos, a Fundação recebeu 158 veículos e dois motores anfíbios. Em 2006 consta, apenas, uma doação de dois veículos; 2007, 79 (setenta e nove) veículos e dois motores anfíbios; e 2010, 77 (setenta e sete) veículos, todos na condição de inservíveis aos Órgãos doadores.

9. O tratamento contábil dado as doações deve ser de acordo com a finalidade que será dada ao bem recebido. Caso seja para incorporar ao Ativo Permanente da entidade, se efetua a escrituração em contrapartida com uma conta do Patrimônio Social. Por outro lado, se o bem for destinada a venda ou a doação for em espécie deve ser escritura numa conta do ativo circulante em contrapartida com receitas de doações, conforme item 10.19.2.3 das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 10. Vejamos:

10.19.2.3 - As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

10. A falta de escrituração de doações é uma porta aberta aos desvios de recursos de qualquer entidade, podendo configurar omissão de receitas, além de ferir o item 10.19.2.3 da NBC T 10 retro citada.

11. Ressaltamos a Vossa Excelência que Fundação não se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM) referente ao exercício de 2007, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará, fato este que nos leva a crer que a entidade supracitada não recebeu subvenção pública do Estado do Pará no exercício de 2007.

12. Informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta através do CNPJ da Fundação, no sítio www.portaltransparencia.gov.br, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2007 ela foi beneficiada com recursos federais no importe de R\$ 34.782,50 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

13. Em nossa opinião, devido a relevância e os efeitos dos fatos comentados nos parágrafos 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Pestalozzi do Pará, em 31/12/2007. Por isso, sugerimos a desaprovação de suas contas no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2007 da entidade denominada **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ**.

O apoio contábil desta promotoria sugeriu a

desaprovação das contas apresentadas tendo em vista os motivos constantes no exarado parecer nº 042/2011 – MP/ACPJ, conforme já mencionado acima

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária**”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispoendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades. Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil **de fins assistenciais** que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °**Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.**

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil ”.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “**ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE**

O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, a entidade **apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2007, de forma incompleta**, o que ensejou a desaprovação das mesmas, nos moldes da minuciosa análise feita pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça.

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial, houve por bem:

1) DESAPROVAR, as contas do ano-calendário de 2007 da **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**, publicando-se o respectivo ato de desaprovação;

2) INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL com o escopo de averiguar as reais condições de funcionamento da **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ** sobretudo constatar a exatidão das informações omitidas na aferição de suas contas.

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade fundacional.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações

e Entidades de Interesse Social

ATO Nº 027/2011 - PJTFEIS E RECOMENDAÇÃO Nº 005/2011-PJTFEIS

Número de Publicação: 328387

PROCESSO Nº 158/10 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009

ATO Nº 027/2011 - PJTFEIS

Ato Aprova com Recomendação as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA**, referentes ao exercício financeiro de 2009, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 23 de julho de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações

e Entidades de Interesse Social.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
RECOMENDAÇÃO Nº 005/2011-PJTFEIS

Senhor Presidente,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 158/10-PJTFEIS – PC de 2009;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:

“Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do

Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).

RECOMENDAR

Efetuar as reclassificações contábeis seguindo as orientações estabelecidas pelo NBC T 10.19 e Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas leis 12.638/07 e 11.941/09;

Efetuar a reavaliação do imóvel localizado na Praça Floriano Peixoto, 33 – São Brás, onde funciona a sede da entidade e local onde desenvolve suas atividades.

Belém, 28 de novembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações

e Entidades de Interesse Social

ATO Nº 028/2011 - PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328381

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 228/06/PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 028/2011 - PJTFEIS

Ato Desaprova as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 15 de dezembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações

e Entidades de Interesse Social.

ATO Nº 032/2011 - PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328396

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 071/2008 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 032/2011 - PJTFEIS

ATO DESAPROVA AS CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro por, este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**, referente ao exercício financeiro de 2007.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 19 de dezembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações

e Entidades de Interesse Social

AVISO Nº 01/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328427

O Procurador de Justiça **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os Promotores e Procuradores de Justiça que a entrega dos **TRABALHOS TRIMESTRAIS** pertinentes aos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2012, deverão ser entregues à Corregedoria-Geral, nos prazos abaixo elencados, respectivamente, conforme o art. 2º, do Provimento nº 02/2011/MP/CGMP.

Belém(PA), 09 de janeiro de 2012.

TRIMESTRES	Prazo	Final
JAN/FEV/MAR-2012	10.04.12	(TERÇA-FEIRA)

ABR/MAIO/JUN-2012	10.07.12 (TERÇA -FEIRA)
JUL/AGO/SET-2012	10.10.12 (QUARTA-FEIRA)
OUT/NOV/DEZ-2012	10.01.13 (QUINTA-FEIRA)

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

AVISO Nº 050/2011-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328440

Faço público que, em razão de deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, na 21ª Sessão Extraordinária, decidiu à unanimidade, remover compulsoriamente o Promotor de Justiça E.B.L. para o cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, fica prejudicado o certame de promoção àquele cargo (Processo nº 095/2011/MP/CSMP).

Belém, 19 de dezembro de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328533

Ato: 001/2012

Data : 09/01/2012

Fundamento Legal: ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, C/C ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47 DE 2005 E O DISPOSTO NO ART. 54-A E 54-B, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 39/2002, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 49/2005

Nome do Servidor: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

Cargo: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 601691

Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Valor: 24.651,64

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328468

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-PMA

A **Prefeitura Municipal de Alenquer**, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2012-PMA, destinado à **Contratação de Empresa para Complementação/Recuperação de 10,00 Km de Estradas Vicinais no Município de Alenquer**. Que a mesma foi **CANCELADA**, por conveniência da Administração. Alenquer, 09 de janeiro de 2012.

Francisco Hélio Neto Bezerra

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012-PMA

A **Prefeitura Municipal de Alenquer**, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2012-PMA, destinado à **Contratação de Empresa para Construção/Recuperação de 28,00 Km de Estradas Vicinais no Município de Alenquer**. Que a mesma foi **CANCELADA**, por conveniência da Administração. Alenquer, 09 de janeiro de 2012.

Francisco Hélio Neto Bezerra

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328495

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012-CPL/PMM

A **Prefeitura Municipal de Melgaço** torna público que realizará Licitação na Modalidade **Tomada de Preços** do Tipo **Menor Preço Global** sob o n.º **003/2012-CPL/PMM**, para **Contratação de Cooperativas para prestar serviços de transporte escolar em veículos automotores, do tipo barco, com motoristas, que serão utilizados exclusivamente para o transporte de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2012, no Município de Melgaço** cuja abertura dar-se-á em sessão pública no dia **25/01/2012**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação -2º andar da PMM/PA, à Av. Senador Lemos n.º 213, às **10:00 (dez) horas**. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h, de 2ª a 6ª Feira.

ITAMAR DE VASCONCELOS RIBEIRO JUNIOR

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328488
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2011 – CPL/PMB/SEMA
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que o edital referente ao Credenciamento nº 002/2011 – SEMAD, cujo objeto é 'Credenciamento para Contratação Empresa Especializada na Concessão de Empréstimo por Consignação em folha de Pagamento aos Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Belém', sofreu a seguinte alteração:
Onde se lê:
CREDENCIAMENTO Nº 002/2011 – CPL/PMB/SEMA
Leia-se:
CREDENCIAMENTO Nº 003/2011 – CPL/PMB/SEMA
Belém/PA, 10 de janeiro de 2012
Suely Costa Lima de Melo-Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURÚ – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328301
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-PMQ
A PREFEITURA MUNICIPAL DEQUATIPURÚ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2012, às **10:00h**, licitação pública na modalidade Tomada de Preço **Menor Preço Global**, nos termos da **Portaria Municipal de nº 1.327/2011** e Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DA SEDE LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital e seus anexos, disponível no prédio da **Prefeitura Municipal de Quatipurú** – Sala da CPL, localizado na Av. Cônego Siqueira Mendes, s/n, bairro Centro, neste município. Informações fones: 3822-2069.
Leandro Mendonça da Silva- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328333
CONCORRÊNCIA – 001/2012 – Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços de obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA II, Paragominas/PA. **Data de Abertura: 09/02/2012 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:10/01/12.
DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Secretaria Mun. de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Loc. de 01 Imóvel em alvenaria, para funcionamento da Base Descentralizada do SAMU Unidade Paragominas/PA, durante o exercício/2012. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 035/2011**, fund. no Inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.Paragominas, 03 de Janeiro/2012. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.
DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Secretaria Mun. de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Cont. de emp. para prest. de serviços de assistência anestésica aos pacientes do Hospital Municipal de Paragominas, 24 horas, nas especialidades de Ginecologia – Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cirurgia – Pediátrica e Traumatologia – Ortopedia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Urologia e em Cirurgias de Urgência e Emergência, durante o exercício/2012. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2012**, fund. no Inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 04 de Janeiro/2012.
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328243
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2012.001.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.
Data, Hora e Local da Abertura: 26.01.2012, às 10h:00min, na sala de Reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na rodovia Mario covas Km 01, nº 11 coqueiro CEP 67-033-009.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente no valor de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos). Ananindeua/PA, 09 de janeiro de 2012.
BRUNO DE ARAUJO REIS
Presidente em exercício da CPL/PMA

Empresarial

C R LEAL - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328252
C R LEAL - EPP, CNPJ 13.709.919/0001-09, torna público que requereu na SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, aLicença de Operação,para licenciamento ambiental de posto de abastecimento para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Trairão/Pará (Processo nº 000009/2011).

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328146
CNPJ/MF 02.493.009/0001-07
NIRE 15.20065604-2 JUCEPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINARIA
União dos práticos da Bacia Amazônica Oriental Ltda, estabelecida na Avenida Governador José Malcher, nº 815, Sala 310, Edifício Palladium Center, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém/PA, CEP 66.055-901 –AGE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente edital ficam os senhores sócios da empresa UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 16 de janeiro de 2012, na sede social da empresa, em primeira convocação às 11:00 horas e, em segunda às 11:30 horas para deliberarem sobre **(a)** saída desde 30 de novembro de 2011 por renúncia espontânea do sócio ANTONIO LIMA CARDOSO, **(b)** o que ocorrer **(c)** Alteração do Contrato Social em decorrente das deliberações dos itens anteriores, **(d)** Consolidação do Contrato Social, Belém/PA, 6 de janeiro de 2012
A Diretoria

L A MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328335
L A MADEIRAS LTDA. Rod. PA 263 km 1,1 s/n Goianésia do Pará/PA. CNPJ: 04.306.784/0001-31. Torna-se publico que solicitou a SEMA-PA, a Renovação de Licença de Operação sob o protocolo 2010/8363. Na categoria de Indústria de madeiras.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328279
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/0005
OBRA

OBJETIVO: Construção de Quadra de Esporte, em piso cimentado, com cobertura em estrutura metálica treliçada e fechamento em telha de aço galvanizado trapezoidal, com dois sanitários e área aprox. de 850m²
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.
VALIDADE DA PROPOSTA: Mínima de 60 dias.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Igual ou superior a R\$ 49.042,38 (quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
CAUÇÃO INICIAL: Para participação na concorrência, em garantia da assinatura do contrato, no valor de R\$ 4.904,23 (quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte e três centavos), em dinheiro, cheque administrativo nominativo à Entidade, fiança bancária, ou seguro garantia no valor da caução e com validade mínima de 60 dias, a qual será restituível.
DATA de RECEBIMENTO e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais: 07/03/2012, às 15hs, em sua Sede, situada a Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 – Centro – Belém/PA – CEP: 66.010-010 – Sala da Comissão Permanente de Licitação, no 5º andar
EDITAL: Poderá ser retirado gratuitamente, no período de 10/01/2012 a 27/02/2012, no horário de 08:00 às 17:30 h, na Sede desta Entidade, no endereço supra. **A licitante deverá apresentar um CD (Compact disc), sem uso, para cópia do Edital e Anexos.**
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 490.423,37 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).
INFORMAÇÕES complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação do SESC, por escrito, através do e-mail cpl@pa.sesc.com.br ou pelo fax (091) 4005-9560, no horário acima indicado.

Belém, PA, 10 de janeiro de 2012
Helder de Jesus Figueiredo Ferreira
Presidente da CPL – SESC/AR/PA

ALPHA TERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328471
A empresa **ALPHA TERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.093.275/0001-17, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de extração de granito para uso industrial (brita) localizado no município de Itupiranga (Distrito de Cajazeiras) – PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328393
A **Chapleau Exploração Mineral Ltda.** torna público que solicitou em 13/12/2011 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a outorga de uso de recursos hídricos para construção de barragem de terra com a finalidade de uso de água superficial, no Projeto Coringa, localizado no município de Novo Progresso – PA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328394
A **Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.**, torna público que solicitou em 26/12/2011 à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Instalação de um canteiro de obras para viabilizar as atividade de implantação de uma fábrica de produtos de perfumaria e cosméticos da unidade industrial que produzirá matérias primas para a fabricação de cosméticos e produtos acabados, localizada no Município de Benevides - PA, através do Processo nº 38230/2011.

L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328409
L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Subterrânea para o Sistema Coletivo de Abastecimento de Água Potável do projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim, localizado no município de Parauapebas/PA.

L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Subterrânea para o Sistema Coletivo de Abastecimento de Água Potável do projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim – 2ª Etapa, localizado no município de Parauapebas/PA.

L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328411
L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para o projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim – 2ª Etapa, localizado no município de Parauapebas/PA.

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE – LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328413
RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE – LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Subterrânea para o Sistema Coletivo de Abastecimento de Água Potável do projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim – 6ª ETAPA, localizado no município de Parauapebas/PA.

B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMBONILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328418
B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMBONILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Licença de Instalação (LI) para o projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim – 9ª Etapa, localizado no município de Parauapebas/PA.

B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328416
B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Subterrânea para o Sistema Coletivo de Abastecimento de Água Potável do projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim – 9ª Etapa, localizado no município de Parauapebas/PA.

